

VIII Legislatura
VIII Sessão do Plenário Jovem

Horta, Quarta-Feira, 6 de Junho de 2007

Presidente: *Deputada Ana Matias (Substituída no decorrer da Sessão pela Vice-Presidente Sara Amorim, posteriormente substituída pelo Vice-Presidente Deputado Rui Medeiros.*

Secretários: *Deputados Inês Costa e Orlando Vieira.*

“O Tratamento da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres nos Tratados Europeus - Âmbito Familiar, Profissional e Relacional”

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 20 minutos)

Após a chamada dos Srs. Deputados, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Fernando Menezes, proferiu uma intervenção, dando abertura à VIII Sessão do Plenário Jovem.

No **Período de Tratamento de Assuntos Políticos** foram apresentados vários Votos de Congratulação pela realização do VIII Plenário Jovem e sobre o tema **“O Tratamento da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres nos Tratados Europeus - Âmbitos Familiar, Profissional e Relacional”**.

Para a apresentação destes votos usaram da palavra os Srs. Deputados Isabel Costa (*Santa Maria*), Elisa Costa (*Lagoa*), Joana Pereira (*Faiãl*), Andreia Brandão (*Nordeste*), Cátia Alpalhão (*Laranjeiras*), Manuel Silveira (*Pico*) e Natércia Ribeiro (*Graciosa*).

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Foi ainda apresentado um Voto de Congratulação pela Sra. Deputada Elisabete Silveira (*Nordeste*), pela aderência de todas as Escolas ao tema proposto.

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Produziram intervenções sobre o tema o Sr. Deputado Regional José Manuel Bolieiro (*PSD*) e a Sra. Deputada Fernanda Mendes (*PS*), seguindo-se um período de debate sobre as intervenções proferidas em que intervieram os Srs. Deputados Rute Fernandes (*Santa Maria*), Fernanda Mendes (*PS*), Nuno Pacheco (*Ribeira Grande*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Sara Oliveira (*Lagoa*), Catarina Almeida (*Graciosa*), Raquel Amorim (*S. Jorge*), Marco Garcia (*Faial*), Hélder Pacheco (*Nordeste*), Henrique Dutra (*Pico*), João Simas (*Vila Franca do Campo*), Silvana Bilé (*Laranjeiras*), José Eduardo (*PS*), Rute Fernandes (*Santa Maria*), Alberto Pereira (*PSD*), Renata Pereira (*Graciosa*), Cátia Alpalhão (*Laranjeiras*), Diogo Gonçalves (*Ribeira Grande*), Elisabete Silveira (*Nordeste*), Carina Ventura (*Lagoa*), Antero Silva (*Ribeira Grande*), Francisco Dias (*Pico*), João Gonçalves (*S. Jorge*), Catarina Alvernaz (*Pico*), Ana Braga (*Lagoa*), Emanuel Silveira (*Pico*), Sofia Lopes (*Laranjeiras*), Sofia Silva (*Graciosa*) e Ana Santos (*Vila Franca do Campo*).

No período destinado a intervenções de interesse relevante fizeram intervenções os Srs. Deputados Helena Barros (*Santa Maria*), João Gonçalves (*S. Jorge*), João Simas (*Vila Franca do Campo*), Mónica Borges (*Pico*), Marco Garcia (*Faial*), Ana Matias (*Laranjeiras*), Sara Oliveira (*Lagoa*), Elisabete Silveira (*Nordeste*), Natércia Ribeiro (*Graciosa*), Diogo Branco (*Ribeira Grande*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Fernanda Mendes (*PS*).

Sobre as intervenções produzidas, usaram da palavra para esclarecimentos os Srs. Deputados Rute Fernandes (*Santa Maria*), João Gonçalves (*S. Jorge*), Ana Matias (*Laranjeiras*), Natércia Ribeiro (*Graciosa*), Mónica Borges (*Pico*), Sara Oliveira (*Lagoa*), Bárbara Ramos (*Santa Maria*), Hélder Pacheco (*Nordeste*), Isabel Costa (*Santa Maria*), João Simas (*Vila Franca do Campo*), João Ávila (*S. Jorge*), Marco Garcia (*Faial*) e Helena Barros (*Santa Maria*).

Agenda da Reunião.

- Projecto apresentado pela Escola Secundária de Santa Maria

O Projecto foi apresentado pela Sra. Deputada Bárbara Ramos (*Santa Maria*), seguido de debate em que usaram a palavra os Srs. Deputados Eduardo Moreira (*Ribeira Grande*), Helena Barros (*Santa Maria*), João Simas (*Vila Franca do Campo*), Diogo Branco (*Ribeira Grande*), Ana Paiva (*Laranjeiras*), Victor Santos (*Vila Franca do Campo*), Rute Fernandes (*Santa Maria*) e Filipe Silva (*S. Jorge*).

Submetido à votação, o projecto foi rejeitado por maioria.

- Projecto apresentado pela Escola Secundária das Laranjeiras

Após a apresentação feita pela Sra. Deputada Ana Paiva (*Laranjeiras*), usaram a palavra os Srs. Deputados Diogo Branco (*Ribeira Grande*), João Gonçalves (*S. Jorge*), Ana Santos (*Vila Franca do Campo*), João Simas (*Vila Franca do Campo*), Antero Silva (*Ribeira Grande*), Ana Matias (*Laranjeiras*), João Ávila (*S. Jorge*), Ana Paiva (*Laranjeiras*) e João Ávila (*S. Jorge*).

Submetido à votação, o projecto foi rejeitado por maioria.

- Projecto apresentado pela Escola Secundária de S. Jorge

O projecto foi rejeitado por maioria, após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Wilson Ávila (*S. Jorge*) e das intervenções dos Srs. Deputados Antero Silva (*Ribeira Grande*) e João Gonçalves (*S. Jorge*).

- Projecto apresentado pela Escola Secundária do Pico

Após a apresentação feita pela Sra. Deputada Mónica Borges (*Pico*), usaram da palavra os Srs. Deputados Diogo Gonçalves (*Ribeira Grande*), João Simas (*Vila Franca do Campo*), João Gonçalves (*S. Jorge*) e Ana Santos (*Vila Franca do Campo*), tendo sido rejeitado por maioria.

- Projecto apresentado pela Escola Secundária da Ribeira Grande

O Projecto foi rejeitado por maioria, após a apresentação feita pelo Sr. Deputados Antero Silva (*Ribeira Grande*) e das intervenções dos Srs. Deputados Filipe Silva (*S. Jorge*), Isabel Costa (*Santa Maria*), Diogo Branco (*Ribeira Grande*), João Gonçalves (*S. Jorge*) e Mónica Borges (*Pico*).

- Projecto apresentado pela Escola Secundária da Graciosa

O projecto foi apresentado pela Sra. Deputada Sofia Silva (*Graciosa*), seguindo-se o debate com intervenções dos Srs. Deputados João Simas (*Vila Franca do Campo*), Natércia Ribeiro (*Graciosa*), Antero Silva (*Ribeira Grande*) e Wilson Ávila (*S. Jorge*).

Submetido à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

- Projecto apresentado pela Escola Secundária da Lagoa

Após apresentação feita pela Sra. Deputada Cátia Amaral (*Lagoa*), usaram da palavra os Srs. Deputados João Ávila (*S. Jorge*), Sara Oliveira (*Lagoa*), Bárbara Ramos (*Santa Maria*) e João Gonçalves (*S. Jorge*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria.

- Finalmente foi aprovada por unanimidade uma **Proposta de Deliberação que declara findo a VIII Sessão do Plenário Jovem.**

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 10 minutos)

Presidente: Bom dia Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Convidados:

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Tem a palavra a Sra. Secretária da mesa para proceder à chamada.

(Eram 10 horas e 15 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Bárbara Ramos

Helena Barros

Inês Costa

Isabel Costa

Rute Fernandes

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Ana Curvelo

Ana Santos

Cláudia Ferreira

João Simas

Vítor Santos

Escola Secundária da Ribeira Grande

Antero Silva

Carla Araújo

Diogo Branco

Diogo Gonçalves

Eduardo Moura

Nuno Pacheco

Rui Medeiros

Escola Secundária das Laranjeiras

Ana Matias

Ana Paiva

Cátia Alpalhão

Silvana Bilé

Sofia Lopes

Escola Básica e Secundária de Nordeste

Andreia Brandão

Catarina Louro

Elisabete Silveira

Hélder Pacheco

Marília Cordeiro

Escola Secundária da Lagoa

Ana Fraga

Carina Ventura

Cátia Amaral

Elisa Costa

Sara Oliveira

Escola Básica e Secundária da Graciosa

Catarina Almeida
Natércia Ribeiro
Orlando Vieira
Renata Pereira
Sofia Silva

Escola Básica e Secundária da Calheta

Filipe Silva
João Gonçalves
João Ávila
Raquel Carvalho
Sara Carvalho
Wilson Ávila

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico

Catarina Alvernaz
Emanuel Silveira
Francisco Dias
Henrique Dutra
Mónica Borges

Escola Secundária Manuel de Arriaga

Joana Pereira
Marco Garcia
Miguel Goulart
Pedro Oliveira

(Participou nesta Sessão o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Fernando Menezes.

Participaram, como oradores convidados, a Sra. Deputada Fernanda Mendes (PS) e o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (PSD).

Estiveram ainda presentes, como convidados, os Srs. Deputados Hélder Silva e José Eduardo (PS), Alberto Pereira e Costa Pereira (PSD).

Presidente: Estão presentes 52 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público
Tem a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para proceder à abertura da VIII Sessão do Plenário Jovem.

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
(*Dep. Fernando Menezes*): Sra. Presidente da Mesa, Srs. Deputados Efectivos e Jovens Deputados, Srs. Professores, Caros Amigos:

Sejam todos muito bem-vindos à VIII Sessão do Plenário Jovem, promovido pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Quero agradecer a vossa presença e dizer-vos que é muito bom ter-vos aqui.

Quero também agradecer o trabalho e o esforço dos Srs. Professores que vos acompanharam e que vos acompanham e a participação dos Srs. Deputados nos trabalhos preparatórios e nesta Sessão.

É com muito gosto que vos recebemos aqui, não só para tomarem contacto com o Parlamento desta Região Autónoma, com as regras do seu funcionamento, mas também e sobretudo para debaterem questões que estão na ordem do dia como aquela que é o tema principal e central desta Sessão, ou seja, **“o Tratamento da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres nos Tratados Europeus - Âmbito Familiar, Profissional e Relacional”**.

Não me compete, naturalmente, nesta abertura da Sessão e neste momento abordar essa problemática em concreto, que será certamente muito bem tratada, não só pelo Srs. Deputados efectivos, mas também pelos Srs. Deputados jovens aqui presentes, todos eles alunos do Ensino Secundário desta Região e que representam aqui 10 escolas dos Açores, (Faial, S. Miguel, Santa Maria, Pico, S. Jorge e Graciosa).

Meus caros amigos, vocês estão sentados onde normalmente se sentam os Deputados da Região Autónoma dos Açores que aqui trazem, todos os meses, os problemas das suas ilhas, os problemas da nossa Região em geral.

Como também sabem, esta Sessão realiza-se no contexto das celebrações dos 50 anos do Tratado de Roma, que instituiu a

Comunidade Económica Europeia e realiza-se também no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade para Todos e para Todas.

É assim a nossa contribuição, a contribuição do nosso Parlamento para a reflexão actual sobre o futuro da Europa, desafio lançado já há bastante tempo pelas instituições comunitárias e que também deve merecer o empenhamento de todos os cidadãos europeus: homens, mulheres, jovens, idosos, menos jovens, etc.

A este propósito permitam-me uma nota pessoal:

Eu estive em Roma, em Março, nas celebrações dos 50 anos do Tratado, com dirigentes de todos os países e regiões da Europa e senti, nesse momento de celebração, da parte de toda essa gente, uma grande vontade de dar mais passos em frente, consolidando relevantes conquistas já alcançadas pelos povos da Europa, consagrando um tratado mais sólido e mais abrangente. Percebi isso de inúmeras intervenções, designadamente dos responsáveis máximos europeus e queria transmitir-vos esta ideia: é importante que esse sentimento atinja todos os cidadãos da Europa para conseguirmos dar esse tal passo em frente na consolidação daquilo que já conquistámos.

Como sabem também, Portugal inicia em breve o seu período de presidência da União Europeia e tem também na agenda este desafio e tenho a esperança de que se consigam novos e importantes avanços na construção europeia durante a presidência portuguesa.

A terminar, gostava de vos dizer o seguinte: há 60 anos a Europa saía destruída da II Guerra Mundial; há 60 anos na Europa não havia paz e nos anos para trás a Europa foi sempre um continente de conflitos entre países e entre povos. Deixou de ser esse território de conflitos a partir do tratado de Roma, a partir da Comunidade Económica Europeia, hoje União Europeia.

Pretendemos nós, pretendem os europeus uma Europa de cidadãos, uma Europa onde todos se sintam cidadãos duma coisa nova e diferente, mas para isso temos de construir uma Europa de paz, de prosperidade e de bem-estar.

Tudo isto, meus caros amigos, é um projecto e um desafio de grande alcance para a civilização. É rara esta situação de países que abdicam de parte da sua soberania para, em conjunto e em

unidade, criarem algo diferente, democrático, próspero e avançado; é, portanto, um desafio de civilização que deve merecer o nosso apoio e deve ser estimulado; é algo, a meu ver, de importante e grandioso.

Antes de nós, alguns iniciaram esse processo. Nós hoje, com a nossa idade, estamos a dar continuidade. Mas, essencialmente, quem vai dar passos seguros e em frente e quem vai realmente construir e viver essa Europa são vocês.

É por isso que este nosso encontro é também um estímulo para que sejam capazes de nos ajudar neste caminho de construção da Europa, porque ela afinal vai ser muito mais vivida por vocês do que propriamente por nós.

Faço votos de boa reflexão sobre estes temas, faço votos de bom trabalho e, mais uma vez, a Assembleia Legislativa desta Região Autónoma orgulha-se da vossa presença e fica muito contente com a presença dos jovens das nossas escolas, a presença dos jovens que, afinal, vão assegurar o futuro desta Região Autónoma e o futuro desta Europa que estamos a construir.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Deputados passamos ao próximo ponto da nossa ordem de trabalhos: a apresentação dos Votos entrados na mesa.

Estão abertas as inscrições para a emissão de Votos.

Tem a palavra a Sra. Deputada de Santa Maria, Isabel Costa, para apresentar o seu voto.

Deputada Isabel Costa (Santa Maria): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de congratulação

Em nome da Escola 2,3/ S Bento Rodrigues, queremos propor um voto de congratulação pela realização do VIII Plenário Jovem e a oportunidade que nos foi concedida para participarmos nele.”

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Elisa Costa da Lagoa para apresentar o seu voto.

Deputada Elisa Costa (Lagoa): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos; Exmos. Convidados; Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de Congratulação

Em nome da Escola Secundária de Lagoa, queremos propor um voto de congratulação pela realização do VIII Plenário Jovem e a oportunidade que nos foi concedida, tanto a nós como aos nossos colegas, de conhecer a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e de expressar as nossas ideias e opiniões sobre o tema em debate.”

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Joana Pereira, do Faial, para apresentar o seu voto.

Deputada Joana Pereira (Faial): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de Congratulação

Em nome da Escola Secundária Manuel de Arriaga, queremos propor um voto de congratulação pela realização do VIII Parlamento Jovem e a oportunidade que nos foi concedida, tanto a nós como aos nossos colegas, de expressar as nossas ideias e opiniões sobre o tema em debate.”

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Brandão, do Nordeste, para apresentar o seu voto.

Deputada Andreia Brandão (Nordeste): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs.

Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos, Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de Congratulação

Em nome da Escola Básica e Secundária de Nordeste, queremos propor um voto de congratulação pela realização do VIII Plenário Jovem e a oportunidade que nos foi concedida, tanto a nós como aos nossos colegas, de conhecer a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e de aqui expressar as nossas ideias e opiniões sobre este importante tema que se encontra em debate.”

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Paiva, das Laranjeiras, para apresentar o seu voto.

Deputada Ana Paiva (Laranjeiras): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos; Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de Congratulação

Em nome da Escola Secundária das Laranjeiras queremos propor um voto de congratulação pela oportunidade que nos foi concedida, tanto a nós como aos nossos colegas, de conhecer a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e de expressar as nossas opiniões e ideias sobre o tema em debate.”

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silveira, do Pico, para apresentar o seu voto.

Deputado Emanuel Silveira (Pico): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de Congratulação

Em nome da Escola Cardeal Costa Nunes, queremos propor um voto de congratulação pela realização do VIII Plenário Jovem e a oportunidade que nos foi concedida, tanto a nós como aos nossos colegas, de conhecer a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e de expressar as nossas ideias e opiniões sobre o tema em debate.”

Muito obrigado.

Presidente. Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Natércia Ribeiro, da Graciosa, para apresentar o seu voto.

Deputada Natércia Ribeiro (*Graciosa*): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Exmos. Srs. Deputados, Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de Congratulação

Em nome da Escola Básica e Secundária da Graciosa, queremos propor um voto de congratulação pela realização da VIII Sessão Parlamentar do Parlamento Jovem e a oportunidade concedida aos jovens deputados, presentes nesta sessão, de reconhecer a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de promover o sentido verdadeiro de cidadão e a possibilidade de apresentar as nossas questões, opiniões e preocupações.”

Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Apresentados os votos, vamos agora proceder à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pela Escola de Santa Maria, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o voto apresentado pela Escola da Lagoa.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do voto apresentado pela Escola do Faial.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o voto apresentado pela Escola de Nordeste

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o voto apresentado pela Escola das Laranjeiras.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o voto apresentado pela Escola do Pico.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o voto apresentado pela Escola da Graciosa.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminada a votação dos votos, dou a palavra à Sra. Deputada Elisabete Silveira para a apresentação de mais um voto.

Deputada Andreia Brandão (Nordeste): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Convidados, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Voto de Congratulação

Tendo em consideração que várias escolas da Região Autónoma dos Açores aderiram a esta VIII Sessão do Plenário Jovem;
Tendo em consideração o impacto que esse projecto teve na sensibilização da comunidade escolar e na sociedade em geral em relação à Igualdade de Oportunidades entre Todos e Todas;
Tendo em consideração que o exemplo dessas medidas pode contribuir de forma decisiva para a preservação do frágil equilíbrio de Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas;
Propomos um voto de congratulação pela criação e existência desta iniciativa, bem como às várias escolas aderentes, entre as quais se encontra a Escola Básica e Secundária de Nordeste.”
Muito obrigada.

Presidente: Vamos passar à votação deste voto.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pela Deputada Andreia Brandão, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para abordar o tema “A União Europeia”.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sra. Presidente do Plenário Jovem, Caros Colegas, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Professores:

Uma primeira palavra de saudação a cada um e a cada escola, a cada uma das ilhas, à juventude açoriana e ao nosso futuro.

É um gosto e uma honra que um órgão como o Parlamento possa abrir as suas portas à juventude, à participação e ao gosto pela iniciativa e intervenção política e cívica dos nossos jovens.

Este é o contributo que o Parlamento dos Açores dá com a organização dos Plenários Jovem. Por isso, também como cidadão, o reconhecimento ao Presidente da Assembleia pela iniciativa e a toda a equipa que torna possível este plenário e bem hajam por se disponibilizarem para virem até ao Faial, trabalharem nas vossas escolas para prepararem aqui uma

intervenção e despertarem para a cidadania e a participação cívica.

Gostaria também, depois desta primeira palavra de saudação e de congratulação, dirigida especificamente aos professores, dizer-vos que me sinto honrado por poder dar um contributo de reflexão sobre a matéria que escolheram em Ano Europeu de Igualdade do Tratamento e de Oportunidades.

Mas, uma vez que, e este é um dever de explicação que me cabe, são dois os oradores, eu próprio e a Dra. Fernanda Mendes, optamos por não repetirmo-nos um ao outro e distinguirmos as duas intervenções. Por isso, alterando o plano de trabalho apresentado, falo primeiro porque farei uma abordagem genérica sobre a União Europeia e as suas instituições e fá-lo-ei com esta perspectiva como a que intitulo “A União Europeia ontem e hoje”. Do futuro tratarão as Sras. e os Srs. Deputados do Plenário Jovem.

Eu procurarei fazer esta abordagem especificamente quanto ao percurso da União Europeia desde o seu início até hoje e, portanto, deixando para as vossas intervenções o tema em concreto.

A União Europeia porquê?

O grande desiderato, como, aliás, dizia o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, numa Europa continental, conflituosa e saída de muitas guerras, foi a paz; foi exactamente das cinzas da II Guerra Mundial que nasceu uma nova esperança.

Entre 1945 e 1950 algumas personalidades decisivas no que hoje é a realidade europeia: Konrad Adenauer, Winston Churchill, Alcide Gasperi e Robert Schuman criaram a ideia de uma nova Europa Ocidental, construída com base nos interesses comuns dos seus povos e nações e assente em tratados internacionais que garantissem o primado da lei e da igualdade das nações.

Não vale por isso a decisão de cada Governo, mas, sim, o que está plasmado na lei. É o chamado Estado de Direito.

Outro grande objectivo, para além da paz, é a segurança.

Para a Europa do Século XXI, o desenvolvimento e já estamos a falar deste novo milénio, trouxe novas oportunidades, mas também novos riscos e perigos.

Se antes tínhamos um problema de conflitualidade e de guerras, a guerra de combate no terreno, agora neste novo milénio, no Século XXI, temos outros perigos e outros riscos.

Os acontecimentos do 11 de Setembro de 2001, em Nova Iorque e Washington, despertaram a consciência colectiva para as vulnerabilidades em matéria de segurança.

Já não se trataria da guerra e do conflito em campo de batalha, mas, sim, doutro fenómeno, um fenómeno de insegurança provocado pelo terrorismo.

Impõe-se por isso uma política europeia para a segurança e defesa.

A luta contra o terrorismo e o crime organizado exige especial cooperação entre as forças de ordem de cada Estado Membro e no conjunto da União Europeia.

O outro objectivo e fundamento da criação da Europa e da União tem a ver com a solidariedade económica e social.

Isoladamente foi reconhecido que nenhum país na União Europeia tem dimensão suficiente para fazer valer os seus interesses no comércio mundial, resultado da globalização, termo que, certamente, já ouviram falar muitas vezes.

Os países da União Europeia, juntos, formam um espaço de dimensão superior às maiores economias do mundo, formando um mercado de livre concorrência, mas que tem como objectivo uma política de solidariedade de dimensão europeia, traduzida em apoio aos cidadãos.

Os Fundos Estruturais, os instrumentos financeiros da União Europeia, visam reduzir as desigualdades de desenvolvimento entre as diferentes regiões da Europa e os seus povos.

A própria Região Autónoma dos Açores e Portugal beneficiaram desta perspectiva de solidariedade económica e social através dos fundos estruturais da União Europeia que muito contribuíram para o saldo qualitativo e desenvolvimento de Portugal e dos Açores.

Finalmente, um outro objectivo: um modelo europeu de sociedade.

A União Europeia é a maior potência comercial do mundo. Este facto é decisivo nas negociações internacionais.

A UE toma decisões e tem influência no mundo em questões essenciais para o futuro do planeta e das pessoas.

O Planeta é hoje o objecto de preocupações de qualquer país e em particular, da União Europeia. Já não nos basta uma preocupação com o nosso quintal, com a nossa rua, com a nossa região ou com o nosso país. A qualidade de vida de cada um de nós, mesmo aqui nos Açores, depende da qualidade de vida do Planeta, do ambiente e por isso o ambiente é hoje uma grande preocupação e uma grande prioridade do mundo.

A protecção do ambiente, fontes de energia renováveis, precaução e segurança alimentar, ética na biotecnologia, preservação das espécies ameaçadas, são novos objectivos, novas preocupações, novas prioridades do mundo moderno, do novo milénio e da União Europeia.

A União Europeia é portadora, por isso, de uma visão de humanidade e de um modelo de sociedade moderna, aceite pelos cidadãos e respeitadora da civilização ocidental.

A sociedade da União Europeia, o modelo de sociedade que nós temos nos Açores e que corresponde ao modelo do país e da União Europeia, é bem diferente do modelo de sociedade dos países africanos ou mesmo de outros países de cariz religioso muito acentuado como, por exemplo, os árabes.

Portanto, nós temos efectivamente um modelo de sociedade europeu que é preservado e todos os dias, desenvolvido no sentido de defesa e de protecção dos cidadãos da União Europeia.

O património de valores dos europeus, síntese harmoniosa entre a tradição e o progresso, é constituído pelo integral respeito pelos direitos humanos, pela solidariedade social, a livre iniciativa, a justa partilha de riqueza do fruto do crescimento económico, o direito a um ambiente protegido, o respeito pela diversidade cultural, linguística e religiosa.

Agora passo para um segundo plano desta abordagem genérica e institucional que preparei como antecipação à intervenção da Dra. Fernanda Mendes e que tem a ver com a evolução da União Europeia, os momentos históricos e os Tratados Constitutivos da União Europeia com as respectivas datas para cada um:

A União Europeia nasceu em 1951, com outros nomes, com outros tratados que já vos explico:

Em 1951, foi assinado o Tratado de Paris que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, então conhecida como CECA.

Em 1957, foram os Tratados de Roma que instituíram a Comunidade Económica Europeia, conhecida pela CEE e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, conhecida pela (EURATOM).

Os países constituintes desta primeira versão da União Europeia, chamada de CEE, foram a Bélgica, a República Federal de Alemanha, (na altura da II Guerra Mundial estava dividida em duas: a República Federal da Alemanha e a República Democrática), a França, a Itália, o Luxemburgo e os Países Baixos.

Logo em 1968, foram por isso, na sequência da criação da CEE, extintos os direitos aduaneiros no comércio entre estes Países, promovendo o mercado comum entre estes seis países, os primeiros e os originários da constituição da Comunidade Económica Europeia.

Em 1973, houve um primeiro alargamento – àqueles seis juntaram-se mais três países: a Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido.

Surgiram, então, novas políticas nos domínios social, regional e ambiental: surgiu o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, muito conhecido pelo fundo FEDER. Este, sim, era um fundo que teve especial importância nos apoios que a Região Autónoma dos Açores e Portugal receberam da União Europeia.

Em 1986, o Acto Único Europeu. Este foi, também, o ano da entrada de Portugal na União Europeia.

O Acto Único Europeu entrou em vigor a 1 de Janeiro de 1987.

Revogou os tratados fundadores, os três tratados que vos acabei de falar. Iniciou o compromisso de realizar, simultaneamente, o grande mercado sem fronteiras, a coesão económica e social, uma política europeia de investigação e de tecnologia, o reforço do Sistema Monetário Europeu, que resultou no Euro que hoje temos e que faz parte das nossas vidas, e a criação dum espaço social europeu e de acções significativas em relação ao meio ambiente.

Consagrou a existência do Conselho Europeu, que toma as grandes decisões estratégicas. Reforçou, também, os poderes do

Parlamento Europeu, democratizando cada vez mais o funcionamento da União Europeia.

Em 1992, o Tratado da União Europeia que deu o nome que hoje vulgarmente designamos de União Europeia e já não Comunidade Económica Europeia, mas, sim, a Comunidade Europeia.

Foram extintos os anteriores Tratados. Em vez de três comunidades passou a existir uma só, a Comunidade Europeia, hoje designada como União Europeia.

O tratado foi celebrado na cidade de Maastricht. Entrou em vigor em 1993.

A CEE, como já expliquei, passou então a ser baptizada de Comunidade Europeia (CE).

A morfologia política da Europa mudou com a queda do muro de Berlim, em 1989.

É bom que tenham esta referência e esta data para perceberem a diferença da Europa antes e depois da queda do muro de Berlim. A constituição de muitos outros e novos países que, aliás, hoje já fazem parte da União Europeia, resultou depois de uma reunificação da Alemanha, deixando de existir a República Federal Alemã e a Democrática, passando agora a designar-se apenas e só Alemanha.

Existem muitos outros países de Leste que estavam sob a tutela da União Soviética e que se tornaram independentes e democractizaram-se. A União Soviética extinguiu-se em Dezembro de 1991.

O Tratado estabeleceu a União Monetária; a Cidadania Europeia; novas políticas comuns, designadamente a Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

Na União Europeia, no jargão comunitário, ouve falar-se muito mais em siglas do que em extensas pronúncias das políticas e portanto, quando ouvirem falar em PESC, devem lembrar-se que se está a falar da Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia.

Em 1997, o Tratado de Amesterdão que tem 4 grandes objectivos:

- Emprego e Direitos dos cidadãos, pontos fulcrais da União Europeia;

(Hoje a principal preocupação da União Europeia, resultante do Tratado de Amesterdão, tem a ver com os direitos dos cidadãos e com o emprego).

- Reforço da livre circulação e da Segurança;

- Valorização da voz da Europa no Mundo - a globalização e o facto da Europa ter cada vez maior importância no Mundo, não só na economia, mas também na política e nos contributos para a paz no Mundo - procurar ser e funcionar a uma só voz. São muito os países que a constituem, mas em matéria de política externa, a União Europeia quer falar a uma só voz e não em função de cada país. Este é um grande objectivo. Infelizmente, não funciona assim. Não sei se têm isso presente. Não funcionou assim, por exemplo, no que diz respeito à relação entre os Estados Unidos e alguns países da União Europeia na invasão ao Iraque.

Mas é um objectivo político essencial da União Europeia, constituída neste momento por 27 países: falar a uma só voz.

- Dar eficácia às Instituições da UE é outro grande objectivo do Tratado de Amesterdão, uma vez que já nessa altura, em 1997, considerava o alargamento, previsto para 27 países.

Ainda no âmbito Tratado de Amesterdão, para especificar, uma vez que o tema tem a ver com a Declaração dos Direitos Fundamentais, deixem-me dar estas notas de grande objectivo, relativas ao Emprego e Direitos dos cidadãos enquanto ponto fulcral da União Europeia.

Há, finalmente, uma referência nos próprios Tratados aos Direitos Fundamentais previstos na Carta Social Europeia e na Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores.

Há, por isso, uma inserção de novos artigos respeitantes à não discriminação em razão do sexo, raça, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.

Há, também, um esforço de livre circulação e de Segurança – novas competências comunitárias, designadamente, no âmbito da política de vistos; autorizações de residência aos imigrantes; procedimentos de asilo; cooperação judiciária civil.

Para que se consiga uma voz da UE no Mundo, uma só e não uma por cada Estado-Membro, a Presidência do Conselho da União, instituída, representa a UE no âmbito da Política Externa e de

Segurança Comum (PESC), assistida pelo Secretário-Geral do Conselho, que exerce as funções de Alto Representante.

É este Alto Representante, Xavier Solana, que representa a União Europeia no Mundo em matéria de Política Externa e de Segurança. É pela voz dele que os 27 países da União Europeia falam nestas matérias.

O outro grande objectivo do Tratado de Amesterdão é a eficácia das Instituições. Há um Comissário por cada Estado Membro, uma ponderação de votos de cada Estado-Membro, tendo em conta a respectiva população de cada Estado; a limitação de Deputados ao Parlamento Europeu (no máximo 700) e a simplificação do processo de co-decisão.

Depois, mais à frente, vão ver as instituições europeias e que cada uma delas tem competência própria, mas também tem competência partilhada e por isso se criou este procedimento de co-decisão, que significa que não há um só a decidir. A decisão é singular e a co-decisão envolve outra instituição que também decide sobre a mesma matéria com outra instituição.

Já agora uma breve nota, se quiserem considerar isso nos vossos conhecimentos e cultura geral: Costuma dizer-se “decisão” quando é uma pessoa a tomar uma posição e uma decisão; “deliberação” quando é o órgão colectivo que toma essa decisão e está sujeito, dentro do próprio órgão decisor, a votação e a consenso. Nestes casos resulta dum órgão colectivo uma deliberação e dum órgão singular uma decisão.

Este caso aqui ainda é diferente, é uma terceira variação, é a co-decisão e é o procedimento de legislação que a União Europeia consagrou através do Tratado de Amesterdão.

Em 2001 surge o Tratado de Nice, em vigor desde 1 de Fevereiro de 2003.

Tem como objectivos primordiais abrir a via para a reforma institucional para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho face ao alargamento da UE aos países candidatos do Leste e do Sul da Europa. Reforçar a protecção dos Direitos Fundamentais, a Política Europeia de Segurança e Defesa, a Cooperação Judiciária em matéria penal.

Há pouco tinha feito referência à cooperação judiciária em matéria civil, agora com o Tratado de Nice, exactamente pelas preocupações do crime organizado e do terrorismo.

Também há cooperação judiciária em matéria penal e perspectivar o futuro da UE, resultante duma declaração, anexa a este mesmo Tratado.

Passo agora a um terceiro momento desta breve explicação sobre o funcionamento da União Europeia: as Adesões.

Como viram, a União Europeia, então Comunidade Económica Europeia, originariamente, foi constituída por 6 Estados-Membros, depois juntarem-se mais 3 e funcionou durante muitos anos com estes 9 membros da Comunidade Económica Europeia. Sucessivamente, foram-se realizando outros alargamentos e outras adesões.

Às novas adesões à CE foram exigidos regimes democráticos.

Nenhum Estado que não tenha um regime democrático pode ser candidato à adesão à União Europeia. Tem de ser um Estado de Direito, onde funcione o primado da lei. Todos os cidadãos são iguais perante a lei - os governados e os governantes. Não há decisão do governante sobre o governado. É a lei que determina o que deve ser o direito e o dever do cidadão.

Respeito pelos Direitos Humanos e protecção das minorias; economia de mercado e ordenamento jurídico e legislativo capaz de receber o acervo comunitário, expressão também típica do jargão comunitário.

Acervo comunitário é o conjunto de legislação em Regulamentos, e em Directivas e em Decisões que a União Europeia tem com influência directa nos Estados Membros.

Estas novas adesões resultaram, em 1981, da integração da Grécia, em 1986, de Espanha e Portugal e em 1995 da Áustria, Finlândia e Suécia.

Com o novo milénio, depois de 2000, e os novos desafios da globalização, surgiram novas adesões.

Em 2004, dez novos Estados-Membros integraram a União Europeia - exactamente os países da Europa de Leste que se tornaram independentes e se democratizaram com a extinção da antiga União Soviética, tais como a República Checa, a Estónia, o Chipre, a Letónia, a Lituânia, a Hungria, Malta, a Polónia, a

Eslovénia e a Eslováquia. Estes foram os 10 países que, em 2004, se juntaram aos 15 anteriores Estados Membros da União Europeia.

Neste ano de 2007, aderiram também à União Europeia a Bulgária e a Roménia. Por isso, a União Europeia é agora constituída por 27 Estados Membros.

Portanto, uma referência para vocês sobre quem é a União Europeia: são estes 27 Estados Membros. É uma dimensão plural e enorme em matéria de nacionalidades e de Estados.

Este é o Mapa da União Europeia, é este o território da união Europeia em 2007. Somos europeus, somos daquele Estado.

A União Europeia não é um Estado Federal, mas é mais do que uma Confederação de Estados. Este é o território dos europeus pertencentes à União Europeia.

Os Estados Membros que acabei de citar são estes que aqui estão ordenados por ordem alfabética: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Alguns dados e números estatísticos:

A população da União Europeia, com estes 27 Estados Membros, é de 490 milhões de pessoas. A terceira maior população do mundo, após a China e a Índia. O maior espaço económico do mundo. Quatro em cada cinco pessoas do Planeta vive em países em desenvolvimento. Apesar da luta contra a pobreza, a extrema pobreza, ser ainda uma prioridade, a verdade é que temos feito progressos no Mundo e no Planeta, sendo que hoje 4 em 5 pessoas deste Planeta já vive em países em desenvolvimento. Isto não significa que mesmo nesses países em desenvolvimento não haja pobreza; há.

No entanto, há uma construção, no conjunto do Planeta, que está a densificar a população nos países em desenvolvimento, certificando os países atrasados, procurando que haja também uma política universal para desenvolver e ajudar o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos e pobres.

Enquanto houver 1 pessoa em 5, em pobreza, deve ser uma prioridade da Humanidade combater a pobreza e integrá-la de

modo a que possamos, como ideal, garantir que 5 em cada 5 pessoas estejam a viver em países em desenvolvimento e longe do estado de pobreza.

A superfície da União Europeia corresponde a 44% da área dos EUA, - todos têm, com certeza, uma referência da dimensão dos EUA, também com uma composição de vários estados, parecida com a União Europeia - e, portanto, não chega a ser metade do território dos EUA, mas, no entanto, por contradição, a população da União Europeia é superior à dos EUA em 63%. Temos mais população na União Europeia, com menos território do que os EUA. Como viram a União Europeia tem uma população de 490 milhões e os EUA têm cerca de 301 milhões de pessoas, uma diversidade do resto do Mundo e, em particular, dos EUA, esta referência, a babilónia que a União Europeia é.

Na União Europeia falam-se 20 línguas oficiais. Mais de 250 milhões sabem falar, para além da sua língua materna, outra língua oficial da União, o que significa que há na União Europeia um esforço poliglota, isto é: falar mais do que uma língua, falam a língua do seu próprio país e mais uma língua oficial da União Europeia.

Estas línguas estrangeiras mais faladas são o inglês, o francês e o alemão. O russo também é falado por grande parte da população, designadamente os que tiveram origem na chamada Europa de Leste. Tenham este dado em conta para perceberem uma riqueza na diversidade, mas, por outro lado, muitas dificuldades mesmo no funcionamento das instituições. São 20 línguas oficiais faladas na União Europeia. É, por isso, um apelo decisivo para o sentimento de pertença e de integração na União Europeia, das pessoas terem o conhecimento rigoroso da sua língua oficial materna, mas também acesso e facilidade de comunicação numa língua estrangeira da União Europeia, seja o inglês, o francês, o alemão, as mais faladas.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Tenho que acelerar, porque ainda tenho muitos dados.

Os Tratados constituem o “Direito Primário”.

O “Direito Derivado”, que vem na sequência dos Tratados a que já fiz referência e que incide directamente na vida dos cidadãos, correspondente aos Regulamentos, Directivas e Recomendações.

Estas são tipicamente as formas normativas da União Europeia

Principais Instituições:

- Conselho da União Europeia;
- Parlamento Europeu;
- Comissão Europeia.

Vou pedir à Sra. Presidente alguma condescendência para ultrapassar um pouco este minuto que me resta, embora possa abreviar mais estes últimos diapositivos da minha apresentação.

Conselho da União Europeia:

É a principal instituição decisória da União. Representa os Estados Membros. Cada País exerce, rotativamente, por seis meses, a Presidência da União. A partir de Julho, Portugal passa a assumir a Presidência da União Europeia.

Nas reuniões participa um Ministro por cada Estado.

Partilha o Poder Legislativo e a responsabilidade pelo Orçamento com o Parlamento Europeu.

As deliberações são tomadas por unanimidade, maioria qualificada e maioria simples. Os votos de cada País são ponderados, em função da população de cada um deles

Conselho Europeu:

Reúne os Chefes de Estado e de Governo de todos os Estados Membros e o Presidente da Comissão Europeia e ainda o Presidente do Parlamento Europeu que intervém em cada Conselho Europeu.

O Conselho assegura que a União fala a uma só voz - Política Externa e de Segurança Comum, que já falámos.

É o centro impulsionador das principais iniciativas políticas estratégicas da União Europeia. Assume a solução daquelas decisões negociadas no Conselho da União Europeia onde estão assentes os Ministros consoante cada matéria que se trate, mas que não consegue, muitas vezes, chegar a consensos. O Conselho Europeu procura, com os Chefes de Estado e do Governo, resolver esses problemas de falta de consenso do Conselho da União Europeia.

Parlamento Europeu:

É o órgão eleito que representa os cidadãos da União Europeia. O anterior representava os Estados. O Parlamento Europeu representa mesmo os cidadãos.

Os Deputados são eleitos, desde 1979, por sufrágio directo e universal, para mandatos de cinco anos. Em Portugal, os mandatos electivos são de quatro anos.

O actual plenário tem 732 Deputados, eleitos em 2004. Portugal elegeu, então, 24 Deputados.

O Plenário reúne em Estrasburgo. As Comissões (17) reúnem em Bruxelas.

Os maiores grupos políticos são:

- PPE-DE (Partido Popular Europeu);
- PSE (Partido Socialista Europeu).

Este Parlamento Europeu é o órgão de controlo Democrático da União Europeia e participa no processo legislativo da EU = Procedimento de Cooperação; Procedimento de Parecer Favorável, e Procedimento de Co-decisão, a que já fiz referência.

A **Comissão Europeia** é outro órgão fundamental na União Europeia. É o órgão executivo.

A Comissão goza de total independência política.

Defende os interesses da União e dos cidadãos. Não defende os interesses de cada Estado.

É a guardiã dos Tratados e assegura a aplicação dos Regulamentos e Directivas.

Quem legisla são, como já vimos, o Parlamento e o Conselho. No entanto, quem tem iniciativa legislativa é Comissão.

É composta por Comissários Europeus – 1 por cada País, desde 1 de Novembro de 2004. Neste momento são 25. O seu Presidente é o Dr. José Manuel Barroso, ex-Primeiro Ministro de Portugal.

Dispõe de uma administração com 36 Direcções Gerais e Serviços, em Bruxelas e no Luxemburgo.

Outras instituições que também fazem parte do contexto da União Europeia:

- Tribunal de Justiça
- Tribunal de Contas
- Comité Económico e Social Europeu
- Comité das Regiões
- Banco Europeu de Investimento

- Banco Central Europeu
- Provedor de Justiça

Presidente: Sr. Deputado, por uma questão de justiça, vai ter que ser mais breve.

O Orador: Muito obrigado, Sra. Presidente, pela sua condescendência.

A Europa dos cidadãos é o último ponto a que vou fazer referência.

A cidadania da União Europeia está consagrada no artigo 17º do Tratado da Comunidade Europeia, que diz o seguinte:

“É instituída a cidadania da União. É cidadão da União qualquer pessoa que tenha nacionalidade de um Estado-Membro. A cidadania da União é complementar à cidadania nacional e não a substitui.”

Há, no contexto da cidadania e desta consagração do Tratado, o sentimento de ser Europeu e de pertencer a uma mesma comunidade que, não nascendo de forma artificial, tem de nascer de uma consciência cultural comum.

Eventos como estes procuram ajudar a ganhar esta consciência cultural comum de cidadão da União Europeia e um sentimento de pertença.

O Compromisso da União Europeia para com os cidadãos foi confirmado com a proclamação, em Nice, em Dezembro de 2000, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Em 1952, disse Jean Monnet, grande personalidade da construção europeia: “*Não estamos a juntar Estados, estamos a unir pessoas*”. Já era este o grande objectivo em 1952.

O lema actual da União Europeia é “*Unidos na Diversidade*”.

Depois, terei muito gosto em poder imprimir estes slides e distribuir a cada uma das escolas, para poderem ter como referência estes dados que aqui deixo.

Fiz aqui, neste últimos dois slides, uma referência às datas de eventos promotores da igualdade e da luta pela não discriminação em Portugal. Falamos da União Europeia e como Portugal é Europa, também podemos falar um pouco do nosso país.

Muito brevemente alguns dados relativos a iniciativas portuguesas pela luta pela igualdade e pela não discriminação:

Em 1761, houve a abolição da escravatura na Metrópole, em que Portugal foi pioneiro.

Em 1790, a criação das primeiras escolas para meninas.

Em 1836, a abolição do tráfico de escravos nos domínios Portugueses.

Em 1869, a abolição definitiva da escravatura.

Em 1879, abolidas todas as restrições, baseadas no sexo contra a capacidade eleitoral dos cidadãos.

Em 1890, a Lei que autoriza a criação de escolas femininas de ensino secundário. Até aí não havia.

Em 1911, as mulheres adquirem o direito de trabalhar na Função Pública.

Em 1920, as raparigas são autorizadas a frequentar liceus masculinos.

Em 1926, as mulheres podem leccionar em liceus masculinos.

Em 1949, Portugal subscreve, nas Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em 1969, é consagrado o princípio: “Salário igual para trabalho igual”. Ainda hoje é uma luta.

Em 1974/75, abolidas todas as restrições ao acesso das mulheres a cargos da carreira administrativa local, diplomática e da magistratura.

Em 1976, a Constituição estabelece a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios.

Em 1978, a revisão do Código Civil extingue a figura jurídica de Chefe de Família e consagra um estatuto de igualdade dos cônjuges.

Em 1981, a Lei da Nacionalidade estabelece que o pai e a mãe influenciam a igualdade na escolha da nacionalidade dos filhos.

Em 1994, o Conselho de Ministros aprova uma resolução sobre a promoção da Igualdade de Oportunidades para as mulheres.

Em 1997, a Revisão Constitucional considerou tarefa fundamental do Estado a promoção da Igualdade entre homens e mulheres, estabelecendo o princípio de não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos.

Em 1997, na Região Autónoma dos Açores, um Decreto Legislativo Regional, aprovado nesta casa, cria a Comissão Consultiva Regional para a Defesa dos Direitos das Mulheres.

Em 1999, a Lei do Serviço Militar não impõe diferenças entre cidadãos do sexo masculino e feminino, no cumprimento do serviço militar.

Em 2003, há a aprovação do II Plano Nacional para a Igualdade. Foi esta a apresentação e peço desculpa pelo excesso de tempo ocupado, mas creio que, em função da intervenção da Deputada Dra. Fernanda Mendes, era mais razoável não repetir o que ela vai dizer e concretizará melhor a referência relativa à Declaração e à Carta dos Direitos Fundamentais.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De seguida dou a palavra à Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Srs. Deputados, Sra. Presidente do Plenário Jovem, Sras. e Srs. Deputados:

É uma honra para mim estar hoje neste plenário fazendo uma intervenção para gente jovem, de certeza futuros Deputados desta Região e aqueles que irão intervir no progresso da Região, de Portugal e da Europa.

Gostaria, também, de saudar os professores e as escolas que se propuseram trabalhar com os seus alunos para aqui estarem presentes e debater um tema tão importante como este da igualdade entre homens e mulheres, ou seja, a igualdade entre os seres humanos que constituem o mundo, que constituem as pessoas que vivem no nosso mundo.

Gostaria, ainda, de referir que me sinto honrada de ser uma mulher, uma mulher muito mais velha do que estes jovens que aqui estão e que por isso faço parte da história que o Sr. Deputado Bolieiro referiu em relação a determinada evolução da sociedade portuguesa, sempre inserida numa sociedade mais vasta que é a sociedade europeia.

Nesse sentido e para não correr o risco de consumir o meu tempo sem vos apresentar a minha intervenção, na sequência do que já foi referido pelo Sr. Deputado Bolieiro, eu vou focar a minha

atenção na área dos Direitos de Igualdade entre Homens e Mulheres, tendo em conta que os Srs. e as Sras. Deputadas trabalharam e vão debater a questão da promoção da igualdade entre homens e mulheres, no âmbito familiar, profissional e relacional e, assim, nós, Deputado Bolieiro e eu, trabalhamos a montante e espero que no fim deste plenário, tenhamos conseguido ajudar a compreender os conceitos e o que se passa no sentido mais vasto nesta União Europeia em que nos inserimos.

Como foi aqui muito bem referido, por proposta da Comissão Europeia, na decisão de 17 de Maio de 2005, o Parlamento e o Conselho decidiram (agora já compreendem melhor isto depois da intervenção do Sr. Deputado Bolieiro) instituir 2007 como o “Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas” – para uma sociedade mais justa.

Não podemos esquecer que a União Europeia baseia-se nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade, no princípio da democracia e do Estado de Direito. Não preciso de explicar estes conceitos, porque já foi efectuado na intervenção anterior.

A União contribui para a preservação e desenvolvimento desses valores comuns no respeito pela diversidade e podem compreender muito bem o que é a diversidade, neste momento, na União Europeia, em relação às culturas, às línguas, a todas aquelas questões que dizem respeito à organização da sociedade e do próprio ser humano.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, no seu Artigo 21º, é clara ao referir que é proibida a discriminação em razão, designadamente do sexo, ou seja, a questão de ser homem ou mulher, da raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual. Vejam, por exemplo, no nosso país, que nós temos a etnia cigana há 500 anos e ainda hoje é discriminada e excluída na nossa sociedade.

Não podemos esquecer que mais de metade dos jovens europeus gays, lésbicas, transexuais ou bissexuais reclamam já terem sido alvo de discriminação na escola ou na própria família.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, no seu Artigo 23º, refere que deve ser garantida a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo em matéria de emprego, trabalho e remuneração.

O princípio não obsta que se mantenham ou se adoptem medidas que prevejam regalias específicas a favor do sexo sub-representado.

É muito importante referir que a constituição deste Plenário Jovem não tem nada a ver com a realidade política de representação nas Assembleias Legislativas, quer da República, quer Regional. Se nós olharmos para este plenário nós temos uma representação inversa: mais raparigas do que rapazes. A realidade não é esta. A realidade é o oposto.

Portanto, vejam do que é que nós estamos falando neste momento pois aquilo que muitas vezes parece, às vezes, ainda não é.

Continuando na minha intervenção, e no que se refere artigos dos tratados que o Sr. Deputado Bolieiro mencionou e bem, reparem que a Comunidade Europeia tem-se preocupado com os direitos e com a igualdade. A questão da igualdade diz sempre respeito a estes dois seres que compõem a humanidade: os homens e as mulheres.

O artigo 2º do Tratado que institui a CE estabelece que a promoção da igualdade entre homens e mulheres é uma das missões essenciais da Comunidade e no artigo 3º o Tratado o impõe à Comunidade. Não é só uma obrigação, ela impõe. É necessário eliminar as desigualdades e promover a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios de acção.

Nesse sentido, o Conselho aprovou uma Directiva que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas sem distinção de origem racial ou étnica, em áreas como o emprego, a formação profissional, a educação, os bens e os serviços de protecção social (Directiva de 2000).

Em 2004 aprova outra Directiva que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e ao seu fornecimento.

Portanto, não pode haver discriminação em relação a homens e mulheres. Mas vão ver que não é só em relação aos homens e às

mulheres mas também, às minorias e a outras áreas em que as pessoas podem ser discriminadas.

Em 2000, aprova outra Directiva que estabelece um quadro geral de igualdade no emprego e na actividade profissional e proíbe a discriminação em razão da religião (não se esqueçam que, ainda há relativamente pouco tempo, nós olhávamos com um olhar estranho determinadas religiões protestantes, testemunhas de Jeová, etc, etc) ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. O artigo 4º da Decisão que instituiu 2007 como Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas, refere que este ano de 2007 deve tomar em consideração as diferentes formas como os *homens e as mulheres sofrem discriminação*.

Portanto, não é só lutarmos contra a discriminação em relação à religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, mas também ter em conta a forma como as mulheres e os homens são discriminados, porque são formas diferentes.

A Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas, de acordo com o Tratado de Amesterdão salientou a importância da igualdade entre mulheres e homens.

Vejam como, de facto, os Tratados e a Carta dos Direitos têm referido com bastante insistência essa questão da igualdade, porque é um objectivo da União Europeia. Uma sociedade só será justa quando houver igualdade entre os seres humanos.

Portanto, há necessidade de se efectuar uma integração transversal da igualdade de género enquanto estratégia para *alcançar a Igualdade entre Mulheres e Homens*.

Vamos entrar agora aqui numa outra questão da minha intervenção. O que é isso de igualdade de género?

Afinal, igualdade entre mulheres e homens é a mesma coisa que igualdade de género.

Sras. e Srs. Deputados:

É importante nós percebermos estes conceitos:

Igualdade de género corresponde à ausência de assimetrias entre umas e outros em todos os indicadores relativos à organização social, ao exercício de direitos e de responsabilidades, à autonomia individual e ao bem-estar. É inerente ao facto de homens e mulheres constituírem as duas metades da humanidade.

A igualdade de género pressupõe o reconhecimento de igual valor social das mulheres e dos homens e do respectivo estatuto na sociedade.

Vejam: são coisas muito importantes. Uma coisa é o valor social que se dá à mulher e o estatuto que a sociedade desenvolve e cria em relação aos homens e às mulheres.

A igualdade implica a participação equilibrada de homens e mulheres em todas as esferas da vida, incluindo a participação económica.

É fundamental que as mulheres participem no mercado de trabalho e neste momento para um certo equilíbrio no que diz respeito à produção de riqueza, é muito importante e porquê?

A sociedade está sofrendo uma transformação enorme, o aumento da média de anos de vida das pessoas, ou seja, a longevidade, e a diminuição da taxa de natalidade, tudo isto levaria a que o número de pessoas que estão naquela idade em que trabalham e produzem riqueza, riqueza essa que é sujeita a impostos para depois se poder pagar aos reformados e concretizar políticas sociais e de desenvolvimento, este número de pessoas teria tendência a diminuir por força desses factores.

Com a entrada da mulher no mercado de trabalho tem havido algum equilíbrio e durante algum tempo existirá esse equilíbrio.

A participação das mulheres no mercado de trabalho é muito importante do ponto de vista económico, tal como a participação da mulher na esfera política, (a constituição deste Plenário Jovem não corresponde à realidade, como já referi. Temos muito que caminhar e saliento que não se pretende este desacerto, pretende-se sim um equilíbrio) a participação na vida social e familiar, sem proibições nem barreiras em razão do sexo.

Portanto, homens e mulheres têm de participar por igual em todas estas esferas.

Quando falamos deste conceito da igualdade de género a que nos queremos referir? Queremos-nos referir que todos têm a liberdade, enquanto seres humanos, de desenvolverem as suas capacidades e de fazer as suas escolhas sem as limitações impostas pelos papéis sociais de género e considera, valoriza e trata os comportamentos, aspirações e necessidades das mulheres e dos homens de igual modo.

Vejam: há uns anos atrás nenhuma família gostava que o seu filho fosse para educador de infância - era uma profissão feminina.

Há 25 anos atrás havia meia dúzia de enfermeiros - era uma profissão feminina.

Uma vez, eu fui ao Brasil a um Congresso de Psicoterapia, (porque eu sou psiquiatra), e só havia quatro psicólogos. Não havia homens, porque há 20 anos no Brasil a Psicologia era uma especialidade feminina. Só os gays é que iam para a Psicologia... Vejam bem como estas coisas derivam dos papéis sociais do género e a própria sociedade define os papéis para os homens e para as mulheres, mas assim como ela define, também, ela pode modificar essa mesma definição.

Assim sendo, gostaria de vos referir aqui a diferença dos conceitos: sexo e género.

Quando falamos em sexo, estamos a falar das características biológicas que distinguem homens e mulheres.

Quando falamos em género, estamos a falar na forma como as sociedades vêem as pessoas do sexo masculino e feminino nos seus diferentes papéis - é consequência da organização social. Portanto, é uma construção social e como é uma construção social pode ser desconstruído, pode ser modificado e por isso mesmo é que nós tivemos uma evolução na nossa sociedade e a própria União Europeia deseja e pretende, com este Ano Europeu, sensibilizar e debater estas questões para que os Estados Membros possam aplicar as políticas em prol da igualdade entre homens e mulheres.

Que expectativas a sociedade tem para um menino e uma menina.

Que papéis em casa, na vida familiar, na vida profissional e pública, na divisão do trabalho socialmente útil.

Nós sabemos, pelos estudos que existem, que as mulheres trabalham em casa, em média, por dia, mais três horas e que, em relação às horas totais de trabalho entre homens e mulheres, elas trabalham mais duas horas por dia, por força desse trabalho socialmente útil, que é o trabalho doméstico.

Só para vos dar uma ideia da construção do sujeito, do desenvolvimento do indivíduo, de acordo com o Dr. Silveira Nunes, psiquiatra e sexólogo, o ser sexual (homens e mulheres)

quando nasce tem o seu sexo biológico que a maior parte das vezes coincide com o sexo atribuído, o que está no bilhete de identidade, que é sexo masculino ou feminino.

Há uns anos atrás quando as crianças não nasciam no hospital, nas maternidades, e não eram observadas por um pediatra, havia alguns casos de engano. Uma certa ambiguidade genital fazia com que se pusesse o sexo, por exemplo, feminino e não seria o caso. Mais tarde verificar-se-ia que havia ali um problema médico e havia uma incompatibilidade entre o sexo atribuído e o sexo biológico.

Entretanto a criança vai-se desenvolvendo e cria-se a identidade de género, ou seja, a forma como um menino ou uma menina e depois um rapaz, uma rapariga, um homem e uma mulher se entende, se vê como sendo do sexo masculino ou feminino, isto é: de acordo com os papéis sociais eles vão aprender a se comportar numa determinada forma e assim adquirem a identidade de género que tem a componente biológica e a construção social.

Na puberdade o indivíduo desenvolve-se com o aparecimento da primeira menstruação, com o aparecimento da primeira ejaculação. Com o crescimento e o desenvolvimento surge a fantasia sexual, surge o namoro ou a paixão, mais tarde, o encontro sexuado.

O jovem ou o adulto vai construindo a sua auto-imagem sexual e isto tem também a ver com o papel do género, tem a ver como ele se vê sexualmente e isso influencia os comportamentos sexuais numa dada altura da vida, que se pretende que seja numa idade madura, a que leva ao acasalamento. Falo aqui em acasalamento, porque é a decisão de viverem em casal. É neste sentido que se usa este termo.

O que é que se espera de um homem e uma mulher?

Segundo os papéis de género espera-se:

De um homem, principalmente que produza, pense e represente no sentido do desempenho, no sentido de desempenhar cargos e chefias incluindo políticos, e de uma mulher que principalmente reproduza, seduza e cuide.

Desta forma, a submissão a esses papéis leva a que no padrão geral das sociedades e dos países, que o conjunto das mulheres tenha, face ao conjunto dos homens:

- Menos autonomia económica,
- Menos tempo para si,
- Influência mais limitada nos processos de decisão que moldam as suas sociedades e as suas vidas.

E o conjunto dos homens tenha, face ao conjunto das mulheres:

- Menos autonomia pessoal, porque eles não aprenderam, porque o seu papel social, papel de género não incluía e, portanto, a sociedade não lhes proporcionou o saber cuidar deles, da alimentação, da roupa, de tudo o que tenha a ver com o interior doméstico.
- Menos competências relacionais, porque ligados para fora, ligados para a produção, desenvolvem menos essas capacidades e também influência muito mais limitada no acompanhamento e na educação dos filhos e nas opções da vida familiar.

Como é que se consegue associar a assimetria ao género? Isto é uma verdade de *la Palisse*, mas Sras. e Srs. Deputados, tenho de vos dizer que a nível nacional, vai-se ao perfil de género do Instituto Nacional de Estatística; vai-se às estatísticas da Europa, ao EUROSTAT, e vemos lá os indicadores estruturais; e no programa das Nações Unidas para o desenvolvimento vamos ver os relatórios e realmente vemos lá esta assimetria de género e se há ou não discriminação em função do sexo ou género.

O que é isto da discriminação? Como é que eu sei o que é e o que acontece?

Sempre que há prejuízo de qualquer natureza decorrente de normas jurídicas, práticas sociais ou comportamentos individuais que é sofrido por uma pessoa em função do sexo ou do género.

Assim, em todos os grupos minoritários ou majoritários, o sexo determina papéis sociais de género geradores de desigualdades.

Uma desigualdade a que pode ser acrescida uma discriminação por qualquer factor, como a origem, a religião, pertença cultural, orientação sexual, etc.

A Comunidade Europeia e o Estado Português ao assumirem o objectivo da igualdade de homens e mulheres ultrapassaram a fase da evolução do direito que considera o homem como padrão dominante do que é humano. Isto é importante, (esta ideia tem também a ver com a evolução da intervenção proferida pelo Sr. Deputado Bolieiro) porque tem a ver com o direito, tem a ver

com a evolução e o conceito do que era o homem, o ser humano, tendo como padrão o homem, ser humano masculino, que englobava as duas componentes e por essa razão o homem, como padrão dominante do que é humano, antes da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos em que se reconheceram que tanto os homens como as mulheres – estou falar de 1945 e de 1948 – eram sujeitos de direito e tinham direitos iguais que até então não eram reconhecidos.

Portanto, estes direitos são reforçados em 1976 pelos Pactos Internacionais das Nações Unidas sobre Direitos Civis e Políticos e sobre Direitos Sociais, Económicos e Culturais e 1993 pela Conferência de Viena sobre Direitos Humanos e passo a citar: “Os direitos humanos das mulheres e raparigas são uma parte inalienável, integrante e indivisível dos direitos humanos universais”.

A outra parte são os direitos dos homens e dos rapazes.

Ao contrário das primeiras Declarações de Direitos com pretensão de universais, como as que resultaram da Revolução Francesa e Americana em que o padrão homem corresponde ao universal, que se constrói como neutro – excluindo as mulheres da cidadania.

Vejam como é importante falarmos da evolução e termos feito estas duas intervenções para vocês compreenderem que a matéria do debate que vão efectuar mais logo sobre a Igualdade de Oportunidades e a Promoção entre Homens e Mulheres no âmbito da família, da profissão e da relação, é um caminho que se tem percorrido e há muito a percorrer ainda.

O ano Europeu deverá criar uma nova dinâmica capaz de apoiar os esforços dos Estados-Membros para aplicar a legislação comunitária em matéria de igualdade e não discriminação; permitirá trocas transnacionais de informação e difusão de boas práticas a nível comunitário. Por exemplo, uma boa prática, aplicada na Região diz respeito a um programa recém-criado, chamado “Berço de Emprego” que vem proteger as mulheres para que não sejam preteridas nos empregos por causa da maternidade, ou seja, as mulheres quando ficam grávidas e vão ser mães serão substituídas por outra trabalhadora quando entram na licença de maternidade e a Região é que paga.

Por isso a empresa não se sente prejudicada, não exerce discriminação, a função maternidade ganha e a Região ganha, Portanto, isto é um exemplo de boas práticas que tem que se implementar em vários sectores para nós conseguirmos a igualdade entre homens e mulheres.

Porque a ordem jurídica pela qual nos movemos exige que todas as políticas públicas sejam planeadas tendo em conta a desigualdade estrutural da situação das mulheres e dos homens gerada pela atribuição de papéis de género e a correcção dessa desigualdade.

O Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas faz-nos chamar a atenção para algumas palavras-chave que as Sras. e Srs. Deputados devem levar em conta:

O Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas tem como objectivo reflectir, sensibilizar, introjectar as questões da igualdade e encontrar estratégias para atingirmos essa igualdade.

Lembrar que a Diversidade é a maior riqueza da União Europeia e nós temos que saber viver com essa diversidade e valorizá-la.

Lembrar também que a Justiça é fundamental, que tem que haver equidade em todos os sentidos, tem que haver paz e não há paz sem justiça.

A Coesão Social é fundamental para conseguirmos o nosso desenvolvimento e essa mesma paz.

A Inclusão de todos e todas, independentemente do sexo, da idade, da cultura, - falo dos jovens e falo dos mais velhos - é fundamental para conseguirmos uma Europa desenvolvida em que o cidadão, a pessoa, é centro de todas as políticas desta União Europeia.

Sras. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Para terminar, e não vos vou roubar muito mais tempo, vou ler o parágrafo da Declaração por ocasião dos 50 anos da assinatura dos Tratados de Roma.

O Sr. Deputado Bolieiro começou com a criação da que hoje é a União Europeia e eu termino com pelo menos uma frase da declaração efectuada a propósito dos 50 anos da assinatura desses Tratados:

“A Europa foi durante séculos uma ideia, uma esperança de paz e de entendimento. A esperança tornou-se realidade.

A unificação europeia trouxe-nos espaço e bem-estar, criou um sentimento de comunhão e venceu divergências.

Foi como contributo de cada um dos seus membros que a Europa se unificou e que a democracia e o estado de direito foram reforçados.

Se a divisão contra natura da Europa está longe e definitivamente superada, é graças ao amor que os povos da Europa Central e Oriental nutrem pela liberdade.

A integração europeia é prova de que tiramos ensinamentos de um passado de conflitos sangrentos e de uma história marcada pelo sofrimento.

Vivemos hoje numa comunhão que nunca antes se havia revelado possível.”

É isto que nós pretendemos e este Plenário Jovem, ao reflectir sobre determinados temas, está a contribuir, de certeza, para o nosso desenvolvimento e para que nós possamos ser esses cidadãos de uma Europa em que, de facto, amamos a liberdade, amamos a igualdade e amamos a paz.

Muito obrigada.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições para o debate onde os Srs. Deputados vão poder expor as suas ideias e dúvidas sobre o tema em debate, nomeadamente colocar questões aos Srs. Deputados Regionais.

(Pausa)

Tem a palavra a Sra. Deputada Rute Fernandes de Santa Maria.

Deputada Rute Fernandes (Santa Maria): Exmos. Membros da Mesa, Exmos. Srs. Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas, Exmo. Público:

A minha pergunta é direccionada à Dra. Fernanda Mendes, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e Deputada pelo Partido Socialista.

No Dia Internacional da Mulher, num plenário onde surgiu a questão do Quadro Estratégico para o Desenvolvimento Regional, que define o investimento público para o período 2007-2013, a Sra. Deputada afirmou que "se o número de trabalhadores activos e a riqueza têm aumentado nos Açores, isso deve-se exclusivamente à entrada das mulheres no mercado de trabalho." Acha que no ano de 2013 as mulheres irão dominar o mercado de trabalho, mesmo sabendo que actualmente 59% da população trabalhadora são Homens?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Regional Fernanda Mendes para responder.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Realmente é um dado objectivo a afirmação que eu fiz na intervenção, nesse plenário, a propósito do Dia Internacional da Mulher.

Indo de encontro às afirmações que fiz à bocado, é verdade que as mulheres têm aumentado no nosso mercado de trabalho e nos Açores tem sido um dado muito importante.

Agora, quanto à pergunta que me é feita em relação a 2013, não creio que venha a ser um facto, porque este é um progresso lento e o que nós pretendemos e devemos pretender todos é que haja um equilíbrio entre mulheres e homens no mundo do trabalho, como também noutros domínios.

De qualquer forma é difícil fazer previsões, porque não é a minha área. Há quem, do ponto de vista estatístico, consiga fazer previsões e estudos nesse sentido, mas eu não acredito de forma alguma que as mulheres dominem seja o que for em 2013, nem é esta a intenção do Ano Internacional da Mulher.

O que nós temos que fazer é promover acções para que os indicadores, ou seja, os números, as taxas e todas essas coisas apontem para uma igualdade, para um equilíbrio. Quando falo em igualdade não é no sentido de número idêntico, mas de um equilíbrio.

Portanto, a nossa meta é as mulheres entrarem para o mercado de trabalho, produzirem e serem também importantes no tecido económico e noutras áreas e os homens que também o façam noutros domínios onde não estejam participando.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Deputado Nuno Pacheco da Ribeira Grande.

Deputado Nuno Pacheco (Ribeira Grande): Exmos. Membros da Mesa, Exmos. Srs. Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas:

A minha questão é dirigida ao Sr. Deputado Regional José Manuel Bolieiro.

Sendo a União Europeia uma comunidade de países fundada no pós-guerra, por forma a aumentar a cooperação económica e política, assim como a manutenção da paz, entre os seus países-membros, alargando-se sucessivamente, demonstrando a sua prosperidade, não será que se pode considerar que o seu objectivo foi plenamente alcançado? No entanto, como explica que a moeda única tenha sido admitida por um elevado número de Estados Membros da Comunidade Europeia, mas a Constituição Europeia não?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Regional José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Nuno Pacheco:

Agradeço a questão que é muito concreta e gostava de lhe dar nota do seguinte:

O devir Europeu, como na vida, nunca é uma coisa adquirida, é uma expressão latina, um *acqui*, ou seja, estamos sempre a construir todos os dias a nossa vida, os nossos objectivos e a meta não está fixada, ela está sempre com um horizonte mais à frente. Sempre que damos um passo e conquistamos, temos outra ambição e outra conquista.

A paz na União Europeia, no contexto do Continente e da relação entre os países, foi alcançada em muitos pontos, mas não está totalmente atingida.

A União Europeia tem um sentimento de trabalho feito, e bem, mas tem tanto ainda para fazer e não se dá por satisfeita com o que alcançou e tem cada vez mais horizontes e mais objectivos para alcançar: a paz, a segurança, combater a pobreza, promover a igualdade, combater a discriminação.

Portanto, isso é uma permanência, uma constância de objectivos políticos da União Europeia.

Esta é a primeira nota.

A União Europeia alcançou muitas coisas quanto aos seus objectivos, não alcançou o que pretende alcançar. Temos ainda muito para fazer. É este o objectivo da União Europeia.

O alargamento tem este objectivo. Estamos, como dizia há pouco, numa situação de 27 Estados, mas temos outros candidatos à adesão, à espera duma oportunidade para entrar na União Europeia, com especial destaque para o caso da Turquia.

Há muito trabalho a fazer, há muito para alcançar no que diz respeito aos objectivos fundamentais da União Europeia.

Quanto à questão da União Monetária, o objectivo do Mercado Único onde a moeda única é essencial, a verdade é que esse objectivo de unidade política, por via do mercado e da unidade monetária, depende muito do estado económico e financeiro de cada Estado. É por isso que hoje a União Europeia, sendo constituída por 27 Estados, a União Monetária apenas inclui 12.

Há, portanto, menos Estados, como bem referia o Sr. Deputado Nuno Pacheco, da União Europeia na zona euro do que aqueles que participam no projecto político da União Europeia. É uma conquista de desenvolvimento e de consolidação da economia e das finanças de cada Estado para depois termos uma União Europeia totalmente incluída na zona euro.

Portanto, a minha expectativa é de que a União Europeia não se contentará com o que alcançou. Há novos desafios, novas preocupações e creio que, por cada revisão do Tratado, e como eu tive oportunidade de explicar, foram muitos, eles são em função de novos objectivos, de novos desafios, de novos riscos, da inclusão de novos Estados que torna mais complexo o funcionamento das instituições e é preciso desburocratizar, flexibilizar o funcionamento das instituições face ao seu aumento, ao aumento do números de Estados.

Por outro lado, há muitas dificuldades que nós não sonhamos quando não estamos confrontados com essa vivência no âmbito das reuniões das instituições europeias.

Com 20 línguas oficiais faladas, é preciso uma máquina técnica de traduções que às vezes torna a União Europeia uma autêntica babilónia.

No entanto, estamos a conseguir e penso que podemos ter todos a esperança da União Europeia ter atingido muitas metas no sentido da aquisição da paz, da segurança, da promoção do bem-estar, do combate à pobreza, da promoção da igualdade, da luta contra a discriminação.

Portanto, temos muito, mas continuaremos e temos necessidade de fazermos muito mais ainda e a vossa participação cívica é um contributo para isso que falta fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Dou agora a palavra à Deputada Sara Oliveira da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partido Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

A minha questão será direccionada ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, Presidente da Comissão de Política Geral, e é sobre a temática da construção da Europa.

Gostaríamos de saber quais os factores e/ou condicionalismos que considera fulcrais na união de pontos tão diversos e distantes como são os vários países que integram a actual União Europeia?

Muito obrigada.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Bolieiro, queria chamar a atenção que há um grande número de Deputados inscritos para colocar questões e, por isso, agradecia que as respostas fossem um bocadinho mais curtas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Agradeço a chamada de atenção para não me alongar na resposta. A questão colocada é muito concreta, mas também muito complexa e pela tão grande complexidade da resposta vou ser muito breve, porque não é fácil de responder.

No entanto, com tanta diversidade onde se espelha especialmente a língua, a cultura e modelos de sociedade própria de cada Estado, o desafio é garantir uma ideia europeia e de cidadania.

Portanto, o grande objectivo para alcançar a chamada unidade na diversidade vai ter que ser virada não só pelo âmbito económico, como a zona euro é um exemplo o passaporte diplomático, mas sobretudo por um acervo comunitário de cidadania e de direitos fundamentais dos cidadãos.

Esta é uma via que me parece eficaz para garantir essa unidade e essa comunhão duma identidade comum Europeia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Almeida da Graciosa.

Deputada Catarina Almeida (Graciosa): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: A minha questão será dirigida ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Sabendo que o alargamento da União europeia trouxe zonas a necessitar de apoio financeiro e considerando a situação dos Açores como Região Ultraperiférica, gostaríamos de saber a opinião de Vossa Excelência quanto às perspectivas temporais dos Açores continuar a receber apoios comunitários para o seu desenvolvimento.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Catarina Almeida:

Esta questão é muito concreta quanto à intervenção da União Europeia na ajuda ao desenvolvimento.

Não tive oportunidade de falar, mas ainda bem que a questão foi colocada, porque vou introduzir um novo conceito que penso que parte das Sras. e dos Srs. Deputados já conhecem ou já ouviram falar, e tem que ver com o conceito político e jurídico da União Europeia de ultraperiferia.

A Região Autónoma dos Açores, a par de outras regiões de países Estados Membros, designadamente Portugal, Espanha e França, constituem um leque de regiões ultraperiféricas, regiões que estão

muito distantes do território continental europeu, que têm condicionantes e factores permanentes que não são facilmente combatidos por razões geográficas de distanciamento, de insularidade, de pequenez, de dimensão, que merecem uma ajuda constante da União Europeia e dos seus Fundos Estruturais, designadamente do FEDER, que tive oportunidade de esclarecer na apresentação dos meus diapositivos.

Por isso, a perspectiva que tenho é que o Projecto Europeu de Coesão Económica e Social não acabará em 2013 que é actualmente o novo Quadro de Referência Estratégica e de Ajudas Financeiras, instrumentos financeiros da União Europeia de 2007 a 2013.

Estou convicto que Portugal e os Estados Membros que têm Regiões Ultraperiféricas manterão o interesse em garantir, como ainda hoje existe, no nº 2 do artigo 299º do Tratado de Amesterdão, o reconhecimento do conceito de ultraperiferia e que, eventualmente, num futuro tratado constitucional, que está em debate no presente e merecedor de muita confusão e de muita dialéctica, diferentes opiniões de países que num referendo votaram não contra o Tratado Constitucional tal como ele está. Mas é objectivo político de Portugal e dos países que têm regiões ultraperiféricas garantir esse reconhecimento político e jurídico da ultraperiferia, que penso que é um instrumento essencial para garantir um contínuo apoio especial da União Europeia ao desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas, que têm esses condicionalismos que a Sra. Deputada referiu.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Raquel Amorim, de S. Jorge.

Deputada Raquel Amorim (S. Jorge): Sra. Presidente, Sra. Deputada Regional Fernanda Mendes, Sr. Deputado Regional José Bolieiro, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta será direccionada à Sra. Deputada Fernanda Mendes.

A Sra. Deputada não acha que a existência de uma comissão parlamentar para o direito das mulheres, constitui por si só, à partida, uma clara discriminação em relação a outros grupos

sociais, como é o caso dos homossexuais, minorias étnicas e mesmo aos próprios homens?

Presidente. Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes para responder a esta questão.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta é uma interessante questão, provocatória também, porque não existe nenhuma comissão parlamentar para os direitos das mulheres ou para a igualdade de oportunidades, mas por força da questão eu poderia referir que a existência dessa comissão, caso ela existisse, e que para mim não tem lógica existir, não impediria que se tratasse da igualdade e da luta contra a discriminação dos grupos minoritários, porque como num riacho ou num rio a corrente central destas questões da discriminação estão colocadas na desigualdade entre homens e mulheres.

Quando nós falamos, lutamos ou podemos ter políticas em prol da igualdade, teremos que ter sempre em conta que, quer num grupo minoritário como os homossexuais, quer nos portadores de deficiência, quer nos mais idosos, quer noutra situação duma etnia, em qualquer desses grupos minoritários existe sempre discriminação. O grupo é discriminado mas dentro do grupo as mulheres e os homens têm um tratamento diferente e são as mulheres as discriminadas.

Portanto, nós temos sempre estas duas questões presentes, quando falamos em lutar contra as desigualdades e contra discriminação.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Marco Garcia, do Faial.

Deputado Marco Garcia (Faial): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha questão é direccionada à Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Focando apenas a Região Autónoma, qual a viabilidade de se implementar na Região dos Açores a democracia paritária, isto é, o mesmo número de homens e mulheres com assento na Assembleia?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É muito importante falarmos em democracia paritária, mas as Sras. e os Srs. Deputados se pensarem bem em nenhum momento da minha intervenção, em nenhum momento da intervenção do Sr. Deputado Bolieiro falámos em paridade. Quando lemos os tratados e lemos os direitos não se fala em paridade, fala-se em igualdade entre homens e mulheres, porque paridade obriga a par, igual e não é isto que se pretende. O que se pretende é o equilíbrio e, portanto, o que nós, de facto, pretendemos com o nosso trabalho é que este Parlamento tenha um equilíbrio entre homens e mulheres, que não tem que ser a paridade. Espero me fazer compreender.

Por exemplo o nosso país aprovou em 21 de Agosto de 2006 a Lei da Paridade e essa lei estabelece - e nós nas próximas eleições já vamos ter reflexos desta lei - que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais sejam compostas de modo a assegurar a representação de 33% de cada um dos sexos.

Não é paridade, mas já um número que permite um equilíbrio e permite que se caminhe para esta igualdade de participação de cidadãos na vida política e pública na nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Pacheco, do Nordeste.

Deputado Helder Pacheco (Nordeste): Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta é dirigida ao Sr. Deputado José Bolieiro.

O nosso país vai deter, brevemente, a presidência da União Europeia. De que forma podemos nós, alunas e alunos açorianos, contribuir para que o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas seja uma realidade na nossa Região, que é ultraperiférica?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Helder Pacheco:

A sua questão é um grande desafio, mas é também uma oportunidade.

De facto, a partir de Julho Portugal assume, naquela rotatividade de cada Estado Membro, a Presidência da União Europeia por seis meses. De Julho a Dezembro de 2007 é o nosso país que tem a Presidência da União Europeia.

Parte significativa dos eventos serão realizados, nomeadamente as reuniões do Conselho, em Portugal. Tenho notícia de que há um esforço para um dos Conselhos ser realizado na Região Autónoma dos Açores.

A sua questão fez-me pensar num *slogan* muito em voga e tão decisivo na cidadania e na participação cívica: “Pensar Global, Agir Local”.

O nosso pensamento, no que diz respeito à promoção das igualdades e à luta contra a discriminação, é um pensamento global da União Europeia. A nossa missão é agir localmente para cumprir este pensamento global da União Europeia.

Portanto, iniciativas como estas, designadamente do Plenário Jovem que trata a promoção da igualdade, iniciativas em cada uma das escolas, iniciativas na participação associativa da escola desportiva, recreativa e cultural em que, Sras. e Srs. Deputados, qualquer um de vocês tenha intervenção, é uma oportunidade e é uma concretização deste agir localmente, cumprindo o pensamento global da promoção da igualdade e da luta contra a discriminação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Henrique Dutra, do Pico.

Deputado Henrique Dutra (Pico): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A minha questão é direccionada para o Exmo. Sr. Deputado, Dr. José Manuel Bolieiro.

Com tanta divulgação de informação, como é possível ainda tantas desigualdades a nível familiar?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Henrique Dutra:

Para ser sincero eu não lhe sei responder.

Eu penso que é mesmo uma questão cultural, uma questão de formação de personalidade e uma questão de vivência.

O Estado, as leis e a letra das leis é bonita, promove e deixa escrito este objectivo.

Nós temos uma referência jurídica, no plano comunitário, no plano nacional e regional, bonita, enquadradora de objectivos nobres da promoção da igualdade, do combate à desigualdade, da criminalização da violência doméstica, dos maus tratos, mas depois a vida quotidiana do dia-a-dia, infelizmente, não cumpre muitas vezes estes objectivos.

Portanto, de que vale uma lei bem feita quando a prática e a formação cultural de cada um, das famílias ou das comunidades não põe em prática esses objectivos legais. É uma responsabilidade de cada uma das famílias.

Eu acho que os Estados são responsáveis por enquadrar um modelo de sociedade, mas as pessoas também têm a responsabilidade da vida que têm e da vida que provocam aos outros: sofrimento ou de felicidade.

Estou convencido que é mesmo uma questão cultural e a revolução que nos Açores e no País precisamos de fazer para ganhar melhor igualdade, combate à discriminação, uma vida familiar sem maus tratos, sem violência doméstica e de harmonização tem que ver com a formação da personalidade de cada um, tem que ver com a cultura de cada um e a sua responsabilidade de participação cívica.

Sr. Deputado, não é pelas leis - aliás eu fazia referência quanto à identidade comunitária - e forma artificial que se constrói a harmonia da vivência social, é, sim, pela acção de cada um.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Simas, de Vila Franca do Campo.

Deputado João Simas (*Vila Franca do Campo*): Exma. Presidente da Assembleia, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

Preparámos para este momento duas perguntas, a primeira delas dirigida ao Sr. Deputado José Bolieiro.

Na sua perspectiva de Deputado desta Assembleia e de açoriano e numa Região em que a componente religiosa, nomeadamente a católica desempenha tão pesada e evidente influência, considera a nossa característica um entrave ou um potencial destino à promoção da igualdade de oportunidades?

A segunda pergunta é dirigida à Sra. Deputada Fernanda Mendes. Por vezes e em determinados contextos sabemos que a discriminação positiva pode, efectivamente, produzir bons resultados, quando levada a cabo com bom senso e inteligência.

Dito isto, gostaríamos de saber qual a posição do partido que nesta Assembleia representa relativamente à implementação de quotas como estratégia para combater a desigualdade entre homens e mulheres?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bolieiro para responder à questão colocada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado João Simas:

Como dizia há pouco a Sra. Deputada Fernanda Mendes a sua pergunta é assaz provocadora e pertinente.

É verdade que na Região Autónoma dos Açores a fé e a componente religiosa que, na maioria, os açorianos praticam e cultivam, pode ser, consoante a sua prática e a sua interpretação, um entrave ou um incentivo à promoção da igualdade. Isto tem muito a ver com o entendimento sobre determinados dogmas religiosos.

Permita-me, Sra. Presidente, que demore um bocadinho mais nesta minha resposta, mas ela é também de carácter e de convicção cultural.

Eu estou convencido, e tenho esta profunda convicção, que a Europa Ocidente de formação judaico-cristã é a melhor referência e o melhor modelo para uma sociedade moderna, promotora de um progresso de inclusão e de igualdade, mais do que qualquer outra sociedade no mundo.

Eu tenho a convicção que a cultura judaico-cristã é aquela que, inserida no modelo de sociedade da União Europeia e, portanto, da Europa Ocidental, pode cumprir estes objectivos

civilizacionais de promoção de igualdade e de combate à discriminação.

No entanto reconheço que muitas vezes esta cultura judaico-cristã, levada por um excesso de religiosidade e de interpretações, - e estou a falar com convicção pessoal e, portanto, faço aqui uma abordagem pessoal do que propriamente doutrinária e político partidária - estou convencido que pode também ser um entrave à promoção de certos entendimento sobre certos dogmas, porque nem sempre é bem lida a Bíblia Cristã do Novo Testamento no que diz respeito à relação de igualdade entre homem e mulher ou mesmo na família entre o marido e a mulher.

Como se viu, mesmo em Portugal é lei civil promover a partir de determinada altura, designadamente após a revolução democrática de 75 no País, o fim de conceitos de chefe de família, as desigualdades entre cônjuges, uma igualdade na determinação e influência da nacionalidade dos filhos e, portanto, houve uma igualdade de direitos e de estatuto na lei civil.

Muitas vezes na leitura à letra, pura e dura, por exemplo, dos ensinamentos religiosos cristãos e designadamente o Novo Testamento ou da Bíblia em geral, pode dar e ser um entrave.

No entanto, eu penso que o melhor entendimento da cultura judaico-cristã e a boa interpretação dos ensinamentos doutrinários e bíblicos da doutrina cristã são aqueles que no mundo e em todas as civilizações melhor estão em condições de promover um modelo de sociedade, promotor da igualdade e do combate à discriminação.

Por isso eu tenho profunda fé nesta convicção de que é a cultura judaico-cristã aquela que assegura o melhor modelo de sociedade para alcançar isso e combater a discriminação.

Portanto, vejo, na nossa componente religiosa, em evolução nos Açores, uma oportunidade e um desafio para esta promoção.

Muito obrigado, Sr. Deputado, pela sua questão.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado João Simas.

Antes de mais eu gostaria, já que estamos num debate, de fazer um acrescentozinho relativo àquilo que disse o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que é o seguinte:

Para nós ocidentais a cultura judaico-cristã é, de facto, a nossa cultura e por isso a melhor para nos levar ao desenvolvimento desde que sem fundamentalismos. O problema em qualquer cultura e religião é o fundamentalismo e penso que o Sr. Deputado concorda plenamente comigo.

Em relação à discriminação positiva, devo dizer que ela é importante para várias questões da nossa sociedade quando percebemos que temos instituir um instrumento transitório para ultrapassarmos determinada desigualdade.

Vejam: as quotas nas universidades portuguesas para os jovens cidadãos dos Açores são uma discriminação positiva e foram necessárias, porque, face a uma série de circunstâncias, havia um desfasamento em termos de oportunidades de concorrerem com os mesmos instrumentos e as mesmas possibilidades.

Esta palavra “quotas” que muitas vezes gera debates políticos, - os Srs. Deputados não fazem ideia do que isto é e de como são acesos determinados debates e polémicos - é uma palavra que é sentida por cada Sr. e Sra. Deputada de forma diferente e é por isso que também temos deputadas que são contra e outras a favor. Eu sinto e vejo o conceito como algo instrumental, transitório para qualquer área da nossa sociedade em que seja necessário ultrapassar desigualdades, seja para participação política para uma assembleia, seja numa escola, numa profissão, num emprego, seja no que for.

O nosso partido, de facto, tem feito alguma coisa e tem lutado para que isso aconteça e, felizmente, culminou com a tal lei orgânica eleitoral que já foi um passo em frente nesse sentido.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Silvana Silveira, das Laranjeiras.

Deputada Silvana Oliveira (Laranjeiras): Exmos. Srs. Deputados Representantes do Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Exma. Sra. Presidente, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

A minha pergunta é dirigida ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Na sua opinião de Deputado e, por conseguinte, político, como explica a fraca participação das mulheres na vida política, em

Portugal, e de que forma essa situação pode ser alterada? A participação das mulheres na vida política tem dificuldades que não tem a sua participação em outras actividades?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para responder às questões colocadas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Silvana Oliveira:

O meu entendimento relativamente à participação política e cívica da mulher é, de forma objectiva, uma participação de qualidade, bem-vinda, necessária, mesmo indispensável no presente e no futuro, traz-nos outra dimensão no convívio, na reflexão e nas decisões estratégicas.

Portanto, a mulher como cidadã, como política, como gestora traz consigo a mulher mãe, a mulher, mulher e acrescenta, por isso, à dimensão política mais e melhor.

A minha convicção é de que as mulheres participam pela qualidade que tenham e, apesar das dificuldades e dos compromissos que a sua condição de gente, como referia a Deputada Fernanda Mendes, muitas vezes impõe.

Portanto, é uma conquista agora a quantidade da participação das mulheres, porque em relação à qualidade não tenho dúvidas que é boa, e sou muito objectivo.

Estamos por isso em patamares de quantidade de participação, para alcançar esse objectivo, razão pela qual a discussão das quotas se tem vindo a colocar, que é promover a participação quantitativa das mulheres, porque a qualitativa está assegurada e adquirida.

A minha perspectiva é de que, até pela composição da sociedade portuguesa, pelos ganhos de literacia que as mulheres têm adquirido ao longo destes últimos anos, pela capacidade que todos os dias relevam na profissão e na condução social, elas vão impor uma diferente organização das leis e da compatibilização entre o compromisso da família, o mundo laboral e a participação política.

Aliás, há hoje regras mundialmente distinguidas num certo discurso do Presidente americano Bill Clinton, dizendo que uma das principais tarefas da modernidade da sociedade era garantir,

designadamente na legislação laboral e no modelo da sociedade, a compatibilização entre a família, o trabalho e o lazer.

Estou convencido que as mulheres, na participação política, vão ser decisivas para mudar este estado das coisas, de modo a garantir, de forma mais acelerada, essa compatibilidade entre a vida familiar, o trabalho e o lazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Almeida, da Graciosa.

Deputada Catarina Almeida (Graciosa): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados:

A minha questão será dirigida ao Sr. Deputado José Eduardo.

Em 30 anos de regime democrático foram muitas as barreiras derrubadas para salvaguardar legalmente a igualdade entre os géneros, mas mesmo assim o número de mulheres nos governos continua escasso.

Acha que um terço das quotas para as mulheres é solução para acabar com o défice de participação política no nosso país?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel.

Deputado José Gabriel (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Antes demais, nesta minha primeira intervenção, uma palavra de agradecimento e de congratulação pela vossa presença e pela dedicação de todos, professores e alunos, pelos trabalhos que eventualmente durante a tarde aqui serão apresentados e que este seja um sinal da vossa participação activa na vida cívica da sociedade.

Quanto à questão que me colocou, e penso que a entendi bem, mas penso que falava do terço da participação das mulheres.

Vou responder-lhe com uma opinião muito pessoal.

Em penso que hoje, no mundo actual, e depois de tudo aquilo que já foi explanado nas intervenções anteriores, a mulher não precisa de quaisquer regras para se afirmar. Ela irá afirmar-se por si própria, porque já tem todos os meios e tem capacidades próprias para chegar ao topo.

Ao contrário da Deputada Fernanda Mendes, eu tenho uma opinião exactamente diferente.

Acho que a presença de 32 senhoras e de 20 senhores neste plenário já é prova de que nas escolas e no mundo actual a mulher tem todas as condições para se afirmar por si própria sem qualquer medida de apoio nem de protecção.

Muito obrigado.

(Aplausos da câmara)

Presidente: Dou agora a palavra à Sra. Deputada Rute Fernandes, de Santa Maria.

Deputada Rute Fernandes (Santa Maria): Exmos. Membros da Mesa, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

A minha questão é dirigida ao Sr. Deputado Alberto Pereira.

Em que circunstâncias, a nível jurídico, legislativo e social, é que acha que os homens são discriminados pelas mulheres?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra, para responder à questão, o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Rute Fernandes:

Permitam-me uma breve mas sentida saudação à realização deste evento, desde logo à excelência das comunicações dos ilustres Deputados, Dr. José Manuel Bolieiro e Dra. Fernanda Mendes e à participação de todas as Sras. e Srs. Deputados como demonstração de uma cidadania activa, que em muito enriquece a participação política que a nossa democracia recomenda e exige.

Respondendo directamente à questão, permitam que diga, desde já, que me coube, pelos vistos, a pergunta mais difícil. E não só difícil, também provocatória neste caso. Creio sinceramente que da forma como é colocada, ela acaba por reflectir as dúvidas sobre os limites até onde as próprias leis deverão promover a

igualdade de género e até onde devem ser ou não aplicados os meios de discriminação positiva.

Ou seja, mais do que me estarem a perguntar em concreto em que é que os homens se sentem penalizados relativamente aos seus direitos quando confrontados com as mulheres, porque numa sociedade claramente masculinizada, isso não acontece em regra, eu interpreto a pergunta como querendo indagar se há ou não há limites a este conceito da promoção da igualdade de género e à aplicação do conceito da discriminação positiva e aí, sim, a questão assume um largo alcance.

Eu julgo que a questão da igualdade de género que se encontra já consagrada, como aliás resultou das intervenções dos nossos oradores, quer em tratados internacionais, quer nas próprias leis ordinárias, ao nível do direito do trabalho, do direito da família, etc. e mesmo aliás, na Constituição que assume como uma tarefa fundamental do Estado promover a igualdade de género, não é um processo acabado.

E não é, porque estes princípios formais da igualdade encontram depois uma falta de correspondência evidente na vida real, como alguém já disse ainda há pouco.

Portanto, esta é, como também já explicou o Deputado José Manuel Bolieiro, uma questão cultural. Nós temos todos de fazer um esforço muito grande para que esta correspondência, entre a garantia formal do princípio da igualdade, se transforme também numa realidade vivida na sociedade e isso faz-se com tempo. As revoluções culturais não se fazem instantaneamente, como sabem.

Mas gostava, apesar de tudo, deixar uma nota positiva nesta matéria, porque, quer pela intervenção da Sra. Deputada Fernanda Mendes, quer da própria listagem de eventos com que o Dr. José Manuel Bolieiro terminou a sua intervenção, resulta que nos últimos 30 anos em Portugal aconteceu já verdadeiramente uma revolução cultural e, portanto, muitas coisas mudaram e em termos reais a promoção da igualdade é, de facto, uma realidade visível, embora seja um processo ainda em evolução.

Por alguma razão é que entre 100 estudantes universitários 65 são mulheres e que na Administração Pública, por exemplo, cada vez mais se vê o preenchimento de cargos dirigentes por mulheres.

Portanto, julgo que a sociedade está a evoluir positivamente a esse nível.

Subsistem resistências? É verdade. Essas resistências têm que ser combatidas no plano cultural e no plano jurídico, mas temos que perceber que há muitas vezes uma *décalage* entre a lei e a realidade. A lei às vezes quer induzir comportamentos e nem sempre isto é automático, demora algum tempo. Esta é uma nota que eu queria aqui deixar.

Em relação à discriminação positiva devo dizer que ela tem a ver, como sabem, com a introdução de mecanismos de excepção para conseguir a igualização que não existe em termos reais, mas eu acho, com toda a sinceridade, que tem que ter limites, sob pena de se perverter o conceito.

Gostava só de referir a questão das quotas para, com todo o respeito, discordar, nesse particular, da Sra. Deputada Fernanda Mendes. Não quanto ao princípio, porque percebo que é instrumental relativamente ao objectivo de garantir a participação das mulheres na vida política. Mas, porque me parece sinceramente que é de alguma forma injusto e até desconsiderante para as mulheres, no sentido em que se exclui o mérito como factor primeiro da sua participação, quando se opta por esta solução artificial e de natureza administrativa.

Aí, sim, levantam-se outras questões que também os Srs. Deputados já referiram: em primeiro lugar, se vamos estabelecer quotas, eu acho que não pode haver outra quota que não seja os 50%.

E mais: se vamos estabelecer quotas, então, nessa situação particular, levantam também a questão de outras quotas para outras minorias. Por que não para a questão das minorias étnicas ou para as diferentes orientações sexuais?

Portanto, estando todos de acordo com estes princípios, havendo obviamente boas intenções subjacentes a estas leis e a estes princípios, creio que o princípio da discriminação positiva deve atender à evolução social que se está a processar em Portugal, e que eu acho que está no bom caminho, no sentido de, em termos reais, promover uma crescente e mais activa participação das mulheres na vida social, política e económica.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Renata Pereira, da Graciosa.

Deputada Renata Pereira (Graciosa): Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: A minha questão é dirigida à Sra. Deputada Dra. Fernanda Mendes.

Considerando que há cada vez mais mulheres a trabalhar fora de casa por questões económicas e pessoais, sabendo que muitas mulheres não têm apoio de um parceiro devido ao seu estado civil, gostaríamos de saber a sua opinião quanto à criação de mecanismos para auxiliar essas mulheres, nomeadamente em termos de aumento de licenças de maternidade, aumento de número de creches e flexibilidade de horários de trabalho?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Renata Pereira:

De facto esta é uma questão muito importante.

A conciliação da vida familiar com a vida profissional, vida social e a participação de cidadania em qualquer instância da nossa sociedade, necessita a montante de condições para que essas mulheres e homens, porque agora vamos falar de família e não só de mulheres, possam participar.

É esta a questão essencial do ponto de vista social e que vocês, com certeza, vão debater mais logo.

É evidente que têm de haver apoios e a sociedade tem que se organizar. A sociedade tem evoluído nesse sentido.

As creches são instituições relativamente recentes quando se fala da evolução duma sociedade, a par das instituições para cuidar das crianças após o horário escolar.

Na nossa Região, por força da nossa organização social, por existir ainda muito de ruralidade e por essa razão não ser possível criar creches em todos os locais, criou-se uma rede de amas que actualmente estão muito mais desenvolvidas, com formação específica e apoiadas. Neste momento nós já temos uma rede razoavelmente constituída.

A sociedade tem de criar e não são só os governos, ciente da sua responsabilidade, tem de criar instituições, mas se não houver dentro da própria família divisão e partilha das responsabilidades é impossível haver esta possibilidade de mulheres e homens seguirem as suas vocações de acordo com aquilo que foi dito que tem a ver com a personalidade e com o que a pessoa deseja. É isto a que me refiro e volto a afirmar.

A questão não é obrigar alguém, homem ou mulher, a desempenhar este ou aquele papel, a questão é a liberdade e a possibilidade das mulheres e dos homens poderem exercer papéis na nossa sociedade que eles entendem como sendo o melhor para eles realizarem a sua condição de ser social.

Por isso, gostaria de deixar aqui muito claro que isto não tem nada a ver com capacidades, todos nós temos capacidades, mas se não for dada a oportunidade de nós desenvolvermos essas capacidades e colocá-las em prol duma determinada acção, não adianta ter-se capacidades.

É sobre isto que eu gostaria que reflectissem.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra agora a Sra. Deputada Cátia Alpalhão, das Laranjeiras.

Deputada Cátia Alpalhão (Laranjeiras): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: A minha pergunta é dirigida à Sra. Deputada Dra. Fernanda Mendes.

Na sua opinião qual é a razão primordial que conduziu, a nível europeu, a diferenças tão significativas nas taxas de participação feminina no mercado de trabalho?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta é uma resposta simples e ao mesmo tempo complexa.

Não há dúvida nenhuma que se nós recordarmo-nos do que já se disse hoje e se se lembrarem da intervenção do Sr. Deputado Bolieiro, da última parte, que por força da ausência de tempo ele não pôde explicar muito bem, que se tem falado da evolução da

sociedade portuguesa, sim, porque nós estamos a falar da evolução da sociedade.

Lembram-se que eu referi que só a partir de 1945 e 1948 é que foi reconhecido à mulher e ao homem direitos iguais.

Lembrem-se que após o 25 de Abril de 1974 houve uma série de modificações do Código Civil, do Código Penal em que foram modificadas coisas importantíssimas.

Quando se fala de direito da família, e agora estou entrando na seara desses Srs. Deputados, porque essa não é a minha formação, havia um chefe de família, ou seja, o homem era o chefe de família e era responsável pela mesma economicamente. As mulheres não podiam atravessar a fronteira sem a licença escrita do marido no seu passaporte, as mulheres não tinham direito à privacidade de ter uma carta pessoal porque o marido podia abrir a carta dirigida à mulher.

São pequenas coisas de uma importância enorme no que diz respeito à metade da sociedade que são as mulheres, terem os mesmos direitos que os homens na nossa sociedade, no caso, que o marido e, portanto, esta é a questão colocada.

Na Europa sucedeu o mesmo, a praça era para os homens e a casa para as mulheres e só muito recentemente é que as mulheres começaram a sair para a praça onde estão a profissão, a política, o debate, onde está a coisa pública.

É por isso que existe desigualdades na Europa, que vai variando de país para país, também no nosso País e na nossa Região.

Obrigada.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Diogo Gonçalves, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Gonçalves (Ribeira Grande): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exmos. Convidados:

A minha pergunta será dirigida à Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Sendo a Europa uma comunidade fechada, que possibilita a livre circulação dos cidadãos entre qualquer país europeu, não é um facto que as pessoas ainda se sentem mais à vontade para se candidatarem a um emprego no seu país-natal do que noutra país qualquer, sendo este membro da Comunidade Europeia, sabendo que 250 milhões, aproximadamente 50% da população da União

Europeia sabe falar, para além da sua língua materna, outra língua oficial desta mesma União?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Este é um grande desafio.

Vejam Srs. Deputados que até há pouco tempo nós tínhamos fronteiras. Ainda me lembro, enquanto estudante universitária em Coimbra, a felicidade dos portugueses em atravessar a fronteira, isto no tempo da ditadura, para ir a Salamanca beber uma coca-cola. Esta era uma das questões interessante para mim que tinha sido criada no Brasil onde existia coca-cola.

Vejam, tínhamos a fronteira e as diferenças do que era proibido num lugar e noutro.

Este exemplo é só para reflectirmos que em relação à livre circulação de pessoas, e esta livre circulação não é só para o turismo, é para trabalhar, é para os cidadãos europeus poderem escolher aonde querem viver, onde irão, de facto, fazer o seu percurso enquanto pessoas. Isto é um desafio muito grande. Tem de haver uma série de acertos que possibilitem também nessa babelónia de línguas a inclusão, porque as próprias pessoas sentem-se com dificuldades e nesse sentido não estão tão livres, porque é difícil partir, a não ser por grande necessidade, para outro lugar onde não se fala a mesma língua. Nós sabemos que a emigração açoriana e portuguesa em geral foi para locais onde as pessoas não falavam a língua, mas a necessidade aguça o engenho, obriga a um esforço.

Actualmente, não estamos a falar disto, estamos a falar de livre circulação numa comunidade europeia que deverá oferecer recursos e as pessoas escolhem. Esta é a sociedade que nós pretendemos alcançar na Europa. Esse será o caminho, mas não é linear, não é fácil, mas esse é o nosso percurso, é aquilo que se pretende.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Elisabete Silveira, do Nordeste.

Deputada Elisabete Silveira (Nordeste): Muito obrigada por me dar a palavra, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exmos. Convidados:

A minha questão é dirigida à Sra. Deputada Dra. Fernanda Mendes.

Concordaria com a criação de sistema de quotas para a participação efectiva de elementos do sexo feminino nas bancadas parlamentares desta Assembleia?

Muito obrigada.

Presidente: Para responder à questão colocada tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu penso que já debatemos um bocado esta questão e até foi bom haver posições discordantes, porque estávamos todos muito condizentes. No entanto como estávamos a falar de questões nobres da União Europeia é bom que na sua maioria estejamos em concordância.

É evidente que eu sou a favor da lei orgânica, da lei que já foi aprovada na Assembleia da República que possibilitará, porque já temos um instrumento, uma mudança.

Também sou a favor que nos próprios partidos haja um movimento interno no sentido de promover a participação das mulheres, porque a questão é esta e eu gostaria, enquanto mulher, de referir o seguinte:

Muitas vezes nos debates se sai do essencial para o acessório e o que é que eu quero dizer com isto: eu reafirmo que as mulheres têm capacidade, as mulheres com capacidades e formação estão na sociedade. Por que é que elas não aparecem na participação política? Porquê?

Normalmente há duas razões: por um lado, porque a vida familiar - daí a necessidade da tal mudança que o Sr. Deputado Bolieiro falou, da responsabilidade da própria família e da criação de condições - impossibilita que ela se sinta com tempo e tenha apetência para participar, porque ela está sendo consumida por outras tarefas, consumida no sentido de consumir tempo e tempo mental. Esta é uma questão.

A outra questão, quer queiramos quer não, e no sentido que nós temos vindo a falar, existe ainda uma hierarquia social e essa hierarquia social é a hierarquia em que a metade dos cidadãos, os homens, na organização social, ainda predominam sobre os outros elementos, as mulheres, que são a outra metade da população.

Portanto, quando se fala a nível europeu que se quer promover a igualdade, é fazer com que esta hierarquia desapareça a todos os níveis, porque não havendo hierarquia as pessoas, homens e mulheres, terão possibilidade de participar. Mas essa hierarquia significa poder. Isto nada tem a ver com as pessoas em si e, portanto, não se pode individualizar.

A realidade é que há uma organização da sociedade em que um dado grupo na sua grande maioria tem mais poder e porque tem mais poder não é fácil um maior desenvolvimento económico no mundo e por consequência vai havendo um número cada mais pequeno de pessoas extremamente ricas e um número cada vez maior de pessoas extremamente pobres.

Isto é difícil de inverter, assim como é difícil uma sociedade se reorganizar e evoluir, de forma a que o grupo, seja homem ou seja mulher, seja em que sector for, que detém o poder, distribuir esse poder pelo grupo que não o tem. Esta é a grande questão.

Muito obrigada.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Carina Ventura, da Lagoa.

Deputada Carina Ventura (Lagoa): Obrigada, Sra. Presidente. Exmos. Convidados, Caros colegas Deputados, Exmo. Público: Dirijo a minha pergunta à Sra. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Dra. Fernanda Mendes.

Uma vez que, segundo fontes credenciadas, existem ainda mulheres em toda a União Europeia que ganham entre 15% a 50% menos do que os homens pelo mesmo trabalho, em algumas áreas, queremos saber por que razão parece haver dificuldade em fazer cumprir a legislação existente no que respeita à igualdade de remuneração entre homens e mulheres pelo desempenho do mesmo trabalho?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes para responder à questão colocada.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Isso é verdade.

Na Europa as mulheres recebem 15% menos do que os homens no desempenho das mesmas funções e o mesmo acontece em Portugal e especificamente também na nossa Região, porquê? Como é que se combate?

A legislação, se não estou em erro, e peço ao Sr. Deputado Bolieiro que me ajude, a primeira legislação em Portugal foi em 1969 e nessa legislação dizia que para trabalho igual, salário igual. Nós estamos em 2007 e até ainda não foi possível aplicá-la como vemos a legislação neste caso não é suficiente, é preciso haver uma mudança e não só, porque isso não depende das políticas públicas, não depende somente dos poderes públicos, depende também dos empresários, depende de uma série de leis enquadradoras e da própria mudança social, das próprias mulheres terem noção do seu valor e poder reivindicativo.

É um processo cultural, é um processo de aprendizagem de papéis sociais a que as mulheres não estavam habituadas a desempenhar.

O homem é mais reivindicativo, porque ele sempre esteve no público, no profissional e no trabalho e aprendeu a reivindicar e as mulheres também têm de aprender.

Portanto, é na interligação do pessoal, da capacidade de reivindicar e da organização social que nós podemos corrigir isto, porque não há, infelizmente, uma lei, uma medida específica que possa contrariar isso.

Obrigada.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Antero Silva, da Ribeira Grande.

Deputado Antero Silva (Ribeira Grande): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exmo. Senhor Deputado José Bolieiro:

Uma pergunta relativa à evolução da União Europeia e não relacionada com o tema deste plenário.

Qual a sua opinião sobre a recente proposta de Nicolas Sarkozy, que tem gerado muita polémica na União Europeia, sobre a

criação da União Mediterrânica, constituída por todos os países, incluindo Portugal, que tenham fronteira com o Mar Mediterrâneo, como resposta evasiva à pretensão da Turquia de entrar na União europeia?

Presidente: Para responder à questão colocada, tem a palavra o Sr. Deputado José Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente:

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Antero Silva:

Esta questão é uma questão de actualidade e uma questão controversa, uma questão de organização e de posicionamento político e estratégico de alguns países da própria União Europeia, face a pretensões de adesão.

Eu devo dizer que, pessoalmente, como há pouco fazia referência, tenho a convicção que o modelo de sociedade europeu ocidental de cultura judaico-cristã, é aquele que melhor cumpre as exigências que a própria União Europeia colocou desde a sua constituição, que são: admitir Estados democratizados, respeitadores dos direitos humanos e Estados a funcionar como Estados de Direito.

Todos os Estados que resultem duma cultura civilizacional diferente desta, e a Turquia, por exemplo, é um caso, não me parece que seja uma boa solução para garantir a unidade na diversidade de forma harmonizada com tranquilidade e sem incompatibilidades culturais e civilizacionais.

Por isso a admissão e a adesão da Turquia à União Europeia, desde há muito pretendida por este país tem sido adiada e não sei se algum dia terá resultado. É preciso que aconteçam muitas alterações, muitas mudanças na sua vivência cultural, na sua democratização e no respeito pelos direitos humanos.

A minha convicção pessoal é de que ainda é preciso que a Turquia percorra muito para verdadeiramente se democratizar e mudar o respeito pelos direitos humanos, desconfessionalizando a sua sociedade e o seu Estado. Um Estado democrático não é um Estado de obediência a uma determinada religião, deve ser tendencialmente um estado laico, sem obediência a uma religião

e, portanto, condicionador, desde logo, da liberdade religiosa, que é um adquirido dos Estados democráticos.

Portanto, pessoalmente tenho dificuldades em aceitar uma rápida integração da Turquia na União Europeia.

Quando outras organizações geoestratégicas, no contexto da União Europeia para combater determinadas realidades e conflitualidades, também merecem a minha opinião favorável e, portanto, tenho tendência para aceitar como um modelo, se não for de exclusão, mas sim de posicionamento geoestratégico, a ideia do Presidente francês Sarkozy. Aliás, não só para essa matéria para essa solução Mediterrânica de controle da emigração ilegal, designadamente vinda do Norte de África para a Europa, como até mesmo para posições geoestratégicas de desenvolvimento acelerado.

Por exemplo, e quero dar-vos nota disso, porque também não tivemos oportunidade de falar, a própria Região Autónoma dos Açores, independentemente do primeiro contexto que eu referi das Regiões Ultraperiféricas, constitui um espaço geoestratégico de economia e de troca da chamada Macaronésia que, num espaço europeu, pretendemos ser aceite e reconhecido pela União Europeia (envolve Açores, Madeira, Canárias e Cabo Verde). Cabo Verde não é uma região, mas um país que pertence ao Continente Africano, mas queremos, por associação, neste espaço geoestratégico de interesse comum de mercado, garantir o reconhecimento da Macaronésia pela União Europeia. Este conceito é conhecido.

Portanto, tendencialmente sou favorável a um cumprimento de unidade, na diversidade, respeitador das diversidades que contribuam para uma discriminação positiva a favor da unidade e da defesa dum núcleo da União Europeia, designadamente nesse combate da emigração ilegal, que pode potenciar também um esforço que a União Europeia quer fazer, e o Tratado de Nice também aponta para aí, de especiais ajudas aos países pobres e subdesenvolvidos por parte da União Europeia, de modo a fixar as populações naqueles Estados que passem do estado de pobreza para Estados em vias de desenvolvimento.

Sr. Deputado, a questão é pertinente e não deixa, no entanto, de ser muito controversa e de ter uma resposta comum.

É a minha posição pessoal aquela que eu deixei aqui expressa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Rute Fernandes, de Santa Maria.

Deputada Rute Fernandes (Santa Maria): Exmos. Membros da Mesa, Exmos. Srs. Deputados Representantes do Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

A minha questão é direccionada para o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Qual a sua opinião acerca da discriminação das mulheres e qual a operacionalização que a Europa faz das leis que dispõe acerca desta grande temática, uma vez que nos encontramos tão longe do centro das grandes decisões?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para responder à questão colocada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Rute Fernandes:

Deixe-me dizer, antes de mais, que eu não me costumo agarrar à terminologia.

Eu vejo a luta contra a discriminação mais como um acto não discriminatório, mas um acto de promoção da igualdade, ou seja, a realidade, o *status quo* é ele, sim, discriminador, diferente de forma injusta, porque o princípio da igualdade envolve o direito à diferença e para se alcançar a igualdade é preciso respeitar as diferenças. É pelo respeito das diferenças que a gente chega à igualdade.

Agora, a discriminação é uma questão de realidade actual nalgumas situações, designadamente na relação da sociedade homens/mulheres. O objectivo político é a igualdade que envolve este respeito pelas diferenças.

Portanto, o objectivo político e legislativo do País e da União Europeia é garantir a igualdade pelo respeito das diferenças. Quando se, por exemplo, envolve, no que diz respeito à legislação laboral, o período inicialmente de licença de maternidade e se excluía o pai da responsabilidade de acompanhar o crescimento dos filhos e de apoio, designadamente

na fase de maternidade, estava supostamente num modelo antiquado, na minha opinião, ao criar a discriminação positiva à mulher, esquecendo um direito e uma responsabilidade de paternidade.

Hoje a legislação comunitária e nacional já admitem a licença de maternidade e paternidade, criando condições de igualdade/responsabilidade entre homens e mulheres. É esta evolução, assaz não tão vista nem tão trabalhada intelectualmente há uns anos atrás, que agora se começa a desenvolver e eu sou a favor desse desenvolvimento na promoção da igualdade, respeitando as diferenças, mas não discriminando, garantindo igual responsabilidade.

Quando há pouco se falava, como referência os dados estatísticos, que a mulher trabalha mais duas horas nas tarefas domésticas, o que nós procuraremos então para assegurar a igualdade é garantir a igualdade da responsabilidade em tudo na vida entre homens e mulheres, na vida familiar, na vida laboral, na vida social e quando a gente alcançar a igualdade dos direitos para igualdade das responsabilidades, damos um passo decisivo na promoção da igualdade.

Portanto, a União Europeia tem feito no âmbito do direito originário, os Tratados, um percurso importantíssimo, designadamente quanto à Declaração da Carta dos Direitos Fundamentais, como também a legislação derivada (os Regulamentos e as Directivas Comunitárias) tem vindo a desenvolver de forma cabal essa mudança de raciocínio e de entendimento da igualdade e da discriminação.

Eu acho que se quiserem levar daqui uma humilde novidade desta reflexão, acrescentem, ao esforço da promoção da igualdade e da luta contra a discriminação, a defesa da igualdade da responsabilidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco Dias, do Pico.

Deputado Francisco Dias (Pico): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exma. Sra. Deputada Dra. Fernanda Mendes:

Todos nós sabemos que está estipulado nos Tratados Europeus e na Lei Portuguesa que os homens e as mulheres devem ter o

mesmo salário. Contudo, também sabemos que não é bem assim. Porquê?

Presidente: Para responder a esta questão tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:
Porquê?

De facto é uma enorme injustiça mulheres e homens, para as mesmas actividades, as mesmas funções, não auferirem o mesmo salário. É um facto.

Eu já tive oportunidade de referir isto e o Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas pretende que nós debatamos todas estas questões e acima de tudo, em função deste debate, o que se pretende é que se consiga dar passos em frente, porque a própria União Europeia entende que há passos a dar e pretende que haja uma troca de informação de boas práticas no sentido de corrigir determinadas discriminações.

Esta é uma questão a ser debatida para que todos os Estados, as pessoas e a sociedade possam reflectir para poder dizer que passos temos que dar, que medidas temos que tomar para dar mais um passo em frente no sentido da igualdade da remuneração entre homens e mulheres quando exercem as mesmas funções.

Portanto, eu não tenho nenhuma resposta, as respostas estão sendo encontradas por nós e por muitos outros que neste ano estão a debater essas questões e que nós esperamos que se concretize em acções muito objectivas para podermos avançar.

Indo também na senda do que disse o Sr. Deputado Bolieiro, gostaria de chamar aqui a atenção, porque se estamos a falar de igualdade entre homens e mulheres na questão dos direitos, para a questão da diversidade, não é só a diversidade devido às minorias que existentes na nossa sociedade, culturas e outras questões, mas também a diversidade individual. Eu não falo em diferenças para não haver confusão. É a diversidade de seres, homens e mulheres. Cada ser é um ser, quer seja numa minoria, quer seja numa maioria e esta é que é a questão. A nossa riqueza está na diversidade dos seres humanos, mas também na igualdade de direitos.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (S. Jorge): Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados Convidados, Srs. Deputados pela ilha do Faial, Caros Colegas:

A minha pergunta é dirigida ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

A minha questão é sobre a autonomia, porque sendo esta a casa da autonomia parece-me de todo pertinente reflectir sobre aquilo que somos como açorianos e aquilo que são os Açores.

Escrevia Estêvão Gago da Câmara a 2 de Julho de 2007, no Jornal “Açoriano Oriental” que existe um défice autonómico e que ultimamente a nossa autonomia tem sido vendida ao desbarato, fruto da cumplicidade entre o Governo Regional e o Governo da República.

O cronista afirma e passo a citar: “O poder político das Regiões Autónomas é uma ficção e o respectivo poder administrativo passou a estar sujeito aos fiscais do Ministério das Finanças por delegação do Ministro”.

A minha pergunta ao Sr. Deputado é muito clara: partilha desta opinião e se a anunciada criação da Carta Autónoma não é o prenúncio da necessidade do reforço dos poderes da autonomia?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para responder à questão colocada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. deputados, Sr. Deputado João Gonçalves:

A sua questão podia levar uma semana inteira a ser aqui debatida na Assembleia Legislativa e fá-lo-ia com gosto, porque é um desafio intelectual, é uma matéria apaixonante, enquanto açoriano e enquanto político para debater e reflectir.

Por isso não é fácil alcançar o objectivo da sua pergunta aqui neste momento numa breve intervenção, mas deixe-me expor estas duas ou três convicções que me parecem essenciais:

Primeira: a autonomia de povos, de regiões e de pessoas não são, regra geral, dádiva de ninguém, são conquistas dos próprios. Isto

até tem a ver com a promoção da igualdade, designadamente quem se sente discriminado e tem que conquistar a igualdade.

Nós, enquanto Região Autónoma, sociedade e políticos, temos o desafio da conquista da nossa autonomia e a autonomia não é um objectivo em si mesmo, é um instrumento de felicidade na vida, com bem-estar, com desenvolvimento nas nossas ilhas.

Portanto, é um modelo de governo de maior eficácia, cumprindo um objectivo e um princípio comunitário bem visto para nós, o Princípio da Subsidiariedade, ou seja, é possível nalgumas situações fazer melhor quando se está mais próximo dos problemas das soluções e dos destinatários (as pessoas) das nossas decisões.

Nós achamos que um auto-governo da Região Autónoma tem mais capacidade, por proximidade, mais conhecimento e mais sentido estratégico de promoção de desenvolvimento dos Açores, ou seja, os Açores governados pelos açorianos.

Portanto, se a autonomia é uma conquista, é uma conquista de poder retirado a alguém, aos centralistas, e nós conquistamos esse poder a uma visão centralista do país. O país vive uma cultura política e administrativa muitas vezes ainda influenciada negativamente, na minha opinião, por um cobre napoleónico.

Portugal ainda é muito centralizado e precisa de ganhar, designadamente os políticos, mais do que a população, sobretudo os dirigentes e governantes do Terreiro do Paço, para usar um jargão político, defesa do poder que tenham e a todo o custo garantam que não estão passando o poder designadamente às autonomias dos Açores e da Madeira.

Por isso, como se trata duma conquista, é uma luta permanente, (não é alcançada numa revisão constitucional que assegure a autonomia ou uma reforma do Estatuto Político-Administrativo, aliás, em curso e, portanto, estamos a tratar da revisão do Estatuto Político-Administrativo que concretiza um reforço de poderes da autonomia e por isso designamos a Carta Política e Jurídica da Autonomia como uma classificação política) tem que ser garantida por nós, contra os centralistas, contra Lisboa.

Nessa medida, devo dizer que as cumplicidades partidárias das maiorias políticas e de governo entre a Região e Lisboa muitas vezes podem ser por causa de entendimentos, condicionadoras

desta vontade férrea de conquista, por parte dos açorianos, da autonomia face ao resto do país, mas nessas relações também não me parece que sejamos tão primários, políticos em geral e governantes em particular, que possamos abdicar de convicções e de lutas históricas de povo por um entendimento partidário, designadamente de origem orçamental, isto é: transferência do Estado para a Região Autónoma dos Açores.

Eu estou convencido que a nossa luta é uma luta pertinente que não é fácil muitas vezes ser entendida pela República e essa crónica, que eu tive oportunidade de ler logo na altura, é muito colocada no tempo, porque ela resultou duma iniciativa legislativa que aqui a Assembleia tomou e foi rejeitada pela República, considerando que não tínhamos poderes suficientes para tomar em mãos próprias aquela lei que queríamos fazer.

Isso não nos deve fazer desistir e enquanto cidadãos e enquanto povo, enquanto gente conquistadora de poder e de autonomia, não devemos desistir e, portanto, é preciso fazer valer uma convicção e, sobretudo, a arte de governar bem. A gente pode convencer os centralistas de que podemos e devemos ter mais poderes, porque somos mais eficazes na acção governativa e na luta pelo desenvolvimento dos Açores e no bem-estar das populações. É este o objectivo.

Eu sou permanentemente um guerreiro da autonomia e do reforço do nosso poder, como solução e instrumento de desenvolvimento. Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Catarina Alvernaz, do Pico.

Deputada Catarina Alvernaz (Pico): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha questão vai direccionada à Sra. Deputada Fernanda Mendes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Exma. Sra. Deputada, gostaríamos de saber quem é afinal o responsável pela aplicação da lei da igualdade?

Presidente: Para responder, tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Catarina Alvernaz:

Nós temos uma série de preceitos em diversas leis e em cartas de direitos. Não temos uma lei da igualdade, mas também era desnecessária existir uma lei sobre essa questão porque a nossa Constituição institui já a igualdade entre homens e mulheres e a obrigação do Estado em concretizar esta igualdade, lutar contra a discriminação. É essa a nossa tarefa, é a tarefa de todos os políticos, é a tarefa dos políticos regionais, é a tarefa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e é a tarefa de todos os grupos. A forma, os instrumentos utilizados é que podem ser diferentes de grupo parlamentar para grupo parlamentar, mas tem que se cumprir a lei, tem que se cumprir a Constituição.

Como esse artigo da Constituição está enquadrado no direito europeu e como nós soubemos exemplificar nas nossas intervenções, temos, a todos os níveis e em todos os sectores, que criar não só políticas, mas também acções, e por isso a questão diz respeito aos políticos e mas também diz respeito à sociedade, no sentido de caminharmos para a igualdade entre homens e mulheres, na questão essencial de que são seres iguais, são seres com os mesmo direitos, são seres com as mesmas capacidades enquanto conjunto de pessoas e isso nada tem nada a ver com a capacidade e a diversidade individuais.

Portanto, é neste sentido também que se fala em autonomia. Se por um lado se falou em autonomia política e administrativa da Região Autónoma dos Açores, o que nós também queremos é que homens e mulheres na nossa sociedade sejam autónomos, que tenham os instrumentos sociais e individuais para que, de facto, na nossa sociedade estes dois seres sejam iguais, ou seja, não haja discriminação.

Estas são as questões essenciais do Ano Europeu da Igualdade para Todos e Todas razão principal de estarmos aqui, da minha parte e, com certeza, da parte do Sr. Deputado Bolieiro também, com muito orgulho por estarmos juntos com estes Srs. Deputados jovens a debater estes assuntos e com esta profundidade.

Por isso eu tenho de agradecer imenso a oportunidade que nos está sendo dada de participarmos e estarmos aqui com vocês, jovens desta Região.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Ana Braga, da Lagoa.

Deputada Ana Braga (Lagoa): Obrigada, Sra. Presidente.

Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: A minha pergunta é dirigida ao Sr. Deputado José Eduardo do Partido Socialista.

Gostaríamos de saber se há medidas concretas previstas para a nossa Região no que respeita à atribuição de apoios/subsídios a mulheres que estejam desempregadas e não tenham contribuído para a Segurança Social?

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado José Eduardo queria só lembrar que estamos a menos de um quarto de hora de terminar esta sessão de questões e pedia aos Srs. Deputados que fossem sucintos e breves nas suas respostas.

Obrigada.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo.

Deputado José Eduardo (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A sua questão é bastante pertinente.

Relativamente aos subsídios para mulheres desempregadas que não tenham contribuído para a Segurança Social, não lhe vou dizer nada muito concreto, mas penso que todas as mulheres e homens desempregadas (e não vamos estar aqui a falar de homens e mulheres, para mim são todos iguais) são alvos de apoio, através dos centros de emprego, através dos próprios subsídios. Há diferentes formas de integração e de apoio à reinserção social.

É uma temática mais própria, se calhar, de outro colega doutra área, no entanto, o que lhe posso dizer é que existe formas de apoio, tal como existe em outros países, em Portugal e também nos Açores, para qualquer cidadão desempregado, quer seja ele contribuinte ou não.

Como estamos hoje a tratar o tema da igualdade, por isso acho que todos são objecto de apoio social, quando fizerem prova de que carecem desse apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silveira, do Pico.

Deputado Emanuel Silveira (Pico): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta é dirigida ao Sr. Deputado José Eduardo. Após a análise dos resultados dos últimos estudos efectuados, podemos observar que os dados relativos à violência doméstica continuam a aumentar. Na opinião de Vossa Excelência, o que poderia eventualmente ser feito, para ultrapassar ou minimizar este problema?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo para responder à questão colocada.

Deputado José Eduardo (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Emanuel Silveira:

Em relação à violência doméstica, penso que é, como costume dizer, um assunto de polícia.

Além de todas as medidas legislativas que existem, como todos sabemos e todos criticamos essas situações, infelizmente elas são inúmeras pela nossa Região, pelas nossas ilhas e pelas nossas freguesias e quem sabe, muitas vezes, pelas casas dos nossos vizinhos.

Todos nós somos um pouco culpados disso, todos temos um pouco a culpa, porque quantas vezes já não vimos essas situações e virámos a cara para o lado e dizemos: isto não é connosco.

Quantas vezes não ouvimos os filhos dos nossos vizinhos a serem maltratados e viramos a cara para o lado e dizemos: em minha casa isso não acontece? Quantas vezes vemos as mães dos nossos amigos a serem maltratadas? Esta é uma realidade.

Portanto, desde que a lei exista e esteja em vigor, faz parte de todos nós denunciarmos essas situações. Existem diversos centros de apoio, números de telefone gratuitos para que se denunciem essas situações e não é quem sofre na pele que denuncia, porque nós sabemos que é muito difícil as pessoas que sofrem isso na pele denunciarem, porque há sempre o medo da represália.

Todos nós temos que contribuir para denunciar essas situações.

Penso que tudo o que da parte legislativa e da parte dos próprios serviços de segurança está a ser feito. Claro que queremos sempre mais, mas penso que nós e todos vós quando sairmos desta casa levem também esta mensagem, porque todos podemos contribuir para minimizar esse problema da violência doméstica.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Sofia Lopes, das Laranjeiras.

Deputada Sofia Lopes (Laranjeiras): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: A pergunta é dirigida ao Exmo. Sr. Deputado Alberto Pereira. Relativamente ao processo de construção europeia que se tem verificado ao longo das últimas décadas, e que tem conseguido “chegar tão longe” quando comparado com outras tentativas, a nível mundial, de formação de comunidades de cooperação política e económica, a que se deveu na sua opinião este processo que apesar de rápido tem demonstrado ser um projecto sólido? Obrigada.

Presidente: Para responder a esta questão tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Peço imensa desculpa, o defeito é certamente meu, é do receptor e não do emissor, mas no início não me apercebi que a pergunta me era dirigida e acho que a Sra. Deputada também falou muito baixinho pelo que, com toda a sinceridade, não compreendi a pergunta.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Sofia Lopes para repetir a pergunta.

Deputada Sofia Lopes (Laranjeiras): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente ao processo de construção europeia que se tem verificado ao longo das últimas décadas, e que tem conseguido “chegar tão longe” quando comparado com outras tentativas, a nível mundial, de formação de comunidades de cooperação política e económica, a que se deveu na sua opinião este processo que apesar de rápido tem demonstrado ser um projecto sólido?

Presidente: Para responder a esta questão tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se bem compreendi, refere a rapidez do processo de construção europeia, nos seus vários domínios, económico, social e político e, porventura, estar-se-á a referir a uma falta de correspondência em termos da velocidade com que outros aspectos - agora vou voltar a situar-me no aspecto temático deste Plenário Jovem - têm evoluído e que terá a ver com o princípio da igualdade aplicado em concreto à realidade social.

A minha resposta tem que ser neste sentido: o processo de construção europeia tem sido, sobretudo, face às dificuldades que todos compreendemos que resultaram do pós-guerra, rápido relativamente àquilo que era espectável, porque urgente e de resolução obrigatória.

Evoluiu-se muito no âmbito económico, mas também, mais recentemente, no âmbito da coesão social e política e teve tradução prática ao nível dos princípios e ao nível das legislações nacionais e, como já foi repetidamente dito, todos esses princípios encontram agora corporização nos ordenamentos jurídicos dos vários países.

Transversalmente ao nível dos vários sectores, e suponho que V. Exas. não-de desenvolver estes aspectos na sessão da tarde, estes princípios são materializados em normas precisas para garantir a aplicação do princípio da igualdade.

Ainda há pouco alguém falava, por exemplo, no âmbito do direito do trabalho, em todas as normas de discriminação positiva que protegem as mulheres em relação a algumas vulnerabilidades, que protegem outros segmentos igualmente vulneráveis como os jovens. Trata-se de soluções já vertidas em lei e a sua aplicação é objectivamente fiscalizada.

Aliás, quando alguém perguntava: o que fazer perante isto, uma vez que subsistem ainda violações a estes princípios, a resposta é, para além daquela que deu e muito bem a Sra. Deputada e Vice-Presidente da Assembleia, Fernanda Mendes, ainda o recurso às entidades inspectivas que estão criadas sectorialmente para esse efeito, o recurso às associações e organizações de defesa dos direitos das mulheres e, no limite, o recurso aos tribunais, porque é possível e assim está organizado o sistema.

Permitam-me um exemplo, para sermos muito práticos: imaginem que alguém é despedido objectivamente em função de

razões relacionadas com o sexo, nomeadamente a mulher por estar grávida ou por outra razão qualquer. Embora isso seja absolutamente ilegal, essas formas de discriminação existem ainda na nossa sociedade. Se alguém provar que este despedimento foi motivado por essas razões, o despedimento pode ser declarado nulo, esta pessoa é reintegrada ou é objecto de indemnizações e, portanto, trata-se de exercer esse direito de reivindicação legalmente previsto.

No âmbito do trabalho dei apenas este exemplo, mas também no âmbito da segurança social e no âmbito da família onde há criminalização de maus tratos, onde há uma série de normas e de instrumentos que protegem as mulheres e as defendem contra abusos nesses domínios.

Já agora, se me permitem (espero não ser abusivo) mas como alguém colocou uma questão, que me parece importante, relativamente aos subsídios de desemprego às mulheres desempregadas sem descontos para a segurança social, eu queria só dizer o seguinte: não há direito a subsídio de desemprego, e isto não tem nada a ver com a questão da igualdade de género, quando não se verificam os requisitos legais que pressupõem essa prestação e esses requisitos são, p.e. haver um certo tempo de trabalho prévio e os devidos descontos para a segurança social, que são uma obrigação do empregador e do trabalhador, seja mulher ou seja homem.

Portanto, se alguém não cumpre essas obrigações, é natural que, não preenchendo os requisitos, não tenha também direito a esta prestação social que é o Subsídio de Desemprego.

Todavia quero dizer que há outras reacções e outras respostas da sociedade, tais como o rendimento social de inserção, uma série de mecanismos de integração no mercado do trabalho, apoios para a criação do seu próprio emprego, etc. e, portanto, o ordenamento jurídico nacional e regional têm respostas múltiplas também para estas situações.

Só queria marcar este ponto, porque, por formação e experiência profissional, conheço relativamente bem essa área, e marcar a ideia muito clara de que os descontos para a Segurança Social não são uma opção, são uma obrigação e não têm nada a ver com a igualdade entre homens e mulheres.

Muito obrigado.

Presidente: Dou agora a palavra à Sra. Deputada Sofia Silva, da Graciosa.

Deputada Sofia Silva (Graciosa): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha questão é direccionada ao Sr. Deputado José Eduardo, do Partido Socialista.

Tendo em consideração os objectivos propostos com a criação das Ilhas de Coesão, que medidas pretendem tomar para eliminar os desfavorecimentos dos transportes aéreos e marítimos para a Ilha Graciosa que tanto prejudicam o desenvolvimento da mesma, nomeadamente nos voos aos Domingos durante todo o ano e a situação do Navio “Ilha Azul”?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo.

Deputado José Eduardo (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É uma questão de igualdade de oportunidades e com a tendência política inerente a esta casa. Muito bem!

Em relação às medidas que devemos tomar, posso-lhe dizer eu também sou das Ilhas de Coesão, propriamente da Ilha das Flores, sofro as mesmas questões que a Graciosa sofre.

Também não temos tido, a não ser no Verão, o avião ao Domingo e ficámos também sem barco no ano passado, porque à falta de um, a Flores foi a ilha sacrificada e a sua ilha ainda teve barco no ano passado.

No entanto, penso que este ano, apesar do último constrangimento com uma avaria, tal como constrangimentos com o mau tempo, penso que este ano a operação irá decorrer, salvaguardando a tal avaria, com a normalidade desejada.

O tema não será bem este, mas uma vez que me pediu, aproveito para esclarecer que o barco que tinha avarias está neste momento em Lisboa a ser reparado e o barco que deveria iniciar a operação no dia 18 já está cá e vai repor as viagens do “Ilha Azul” até que ele fique reparado e regresse aos Açores.

Quanto a todos os outros problemas inerentes dos voos ao Domingo, penso que estará para breve a colocação do voo ao Domingo para as Flores e Graciosa.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Ana Santos, de Vila Franca do Campo.

Deputada Ana Santos (*Vila Franca do Campo*): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

A nossa questão é dirigida à Sra. Deputada Fernanda Mendes.

A figura da mulher dona de casa é uma imagem fortemente enraizada na sociedade portuguesa e na sociedade açoriana.

Não esquecendo que se trata de um fenómeno complexo que só se pode compreender tendo em conta factores sociais e culturais, considera que actualmente a emancipação da mulher está facilitada? Não estará a nossa geração, nós jovens que hoje aqui estamos presentes, mais disponível para a igualdade que tanto ambicionamos?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (*PS*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

De facto, essa questão do papel social da mulher dona de casa, que não tem nada a ver, embora esteja associado, com o papel da maternidade, devem ser separados, porque no que diz respeito à dona de casa que cuida dos filhos, que cuida da casa, da alimentação, da higiene, da limpeza, essa componente deve ser partilhada. E é sobre esta questão que, de facto, nos debruçamos hoje.

Quando referimos que homens e mulheres devem partilhar as responsabilidades, quer em relação aos filhos, quer em relação à vida doméstica, essa partilha será também no sentido de poderem participar das actividades sociais, sejam elas de intervenção social, sejam doutro tipo.

Em relação à questão das donas de casas que colocou, e bem, é uma questão complexa, mas podemos começar a separar os papéis, como eu referi.

É evidente que as mulheres, por enquanto, serão elas a gerar novos seres - digo por enquanto, porque não sei como será daqui a 100 anos com a inovação criada pela engenharia genética e com a evolução que temos tido, mas não é esta a questão - porque

biologicamente as mulheres nasceram com esta função e por isso a sociedade, precisando de novos seres, tem que arranjar mecanismos para proteger a mulher nessa função. Então, esta outra, a de dona de casa, socialmente construída, tem que ser desconstruída. Esta é também uma das tarefas, e logo vocês irão debater melhor este tema, deste Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas de desconstruir e dar passos em frente, porque é fundamental para a igualdade entre homens e mulheres, no que diz respeito à participação na sociedade e na vida no seu todo.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Renata Pereira, da Graciosa, que vai ter a honra de finalizar este debate.

Deputada Renata Pereira (Graciosa): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: A minha questão é dirigida ao Sr. Deputado Alberto Pereira do PSD.

Do questionário que efectuamos à comunidade graciosense, concluímos não haver grande conhecimento relativamente à UE. Esta falta do conhecimento reflecte-se na ausência do sentimento de verdadeira cidadania europeia.

Gostaríamos de saber que medidas o vosso partido tem apresentado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no sentido de divulgar mais a Europa?

Obrigada.

Presidente: Para responder a esta questão, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Pelos vistos vou também ter o privilégio de uma última intervenção a solicitação dos Srs. Deputados.

A questão é obviamente importante.

Vou dar apenas uma resposta sintética, dizendo que o Partido Social Democrata tem estado, como também o Partido Socialista, na vanguarda em termos de proponência relativamente à ligação dos Açores à Europa e à adequada integração dos Açores nas várias políticas europeias. E não falo apenas, como aliás é demasiado frequente, no mero aproveitamento dos fundos

estruturais com que usualmente nós confundimos a nossa integração europeia, reduzindo-a a essa lógica de mero aproveitamento de vantagens financeiras.

É evidente que é importante, é um aspecto absolutamente essencial, fazer um aproveitamento eficaz, que se traduza em progresso efectivo para os Açores, dos fundos estruturais que a União Europeia põe à nossa disposição neste momento e, previsivelmente, ainda num futuro próximo. É também vital explorar adequadamente o conceito de ultraperiferia europeia sobre o qual temos insistido frequentemente.

Portanto, é também património do PSD a referência insistente ao conceito da ultraperiferia e à sua aplicação prática em termos da estruturação dos vários instrumentos de coesão económica e de apoio financeiro à Região Autónoma dos Açores.

Mas também noutros domínios, para além da mera vertente financeira, sempre apresentamos os Açores como sendo, de corpo inteiro, uma região da Europa, preconizando várias políticas em sectoriais de forma transversal, de maneira a que não pensemos o nosso desenvolvimento de forma isolada, porque isso é, hoje em dia, uma pura ilusão e, portanto, a integração em termos europeus tem que ser uma realidade palpável e consequente na nossa prática política.

Evidentemente que é uma pergunta complexa, como compreende, que justificaria uma resposta mais extensa da minha parte, mas fico-me por aqui se aceitar estas considerações como uma resposta adequada.

Muito obrigado.

Presidente. Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos interromper os nossos trabalhos.

Contudo, e acho que falo em nome de todos os Srs. Deputados, gostaríamos de agradecer, em particular, a presença, disponibilidade, o seu contributo e atenção da Sra. Deputada Fernanda Mendes e dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro, José Eduardo e Alberto Pereira, para o enriquecimento deste projecto.

Obrigada.

(Aplausos da Câmara)

(Eram 13 horas e 55 minutos)

(Neste momento, a Presidente, Deputada Ana Matias, foi substituída na Mesa pela Vice-Presidente, Sara Amorim)

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados.

Vamos retomar os nossos trabalhos com as intervenções sobre Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante.

Estão abertas as inscrições e vão ser feitas do vosso lugar.

Tem a palavra a Sra. Deputada Helena Barros, de Santa Maria.

Deputada Helena Barros (Santa Maria): Exma. Presidente da Mesa, Exmos. Membros da Mesa, Exmos. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

“Todos diferentes, todos iguais”. Somos iguais independentemente da raça, cor, sexo, etnia, deficiência, orientação sexual ou qualquer condição política, social, económica ou religiosa, este é um direito que está consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Assim, é fundado o princípio da Igualdade, onde “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei” e “Ninguém pode ser, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever”. Somos todos iguais perante a Lei.

No que diz respeito à violência, a ideia de que a mulher é, por natureza, diferente e inferior ao homem tem raízes num passado distante. Talvez por isso, se conheçam tantos casos de mulheres maltratadas desde a antiguidade.

A violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos, que pode revestir-se de formas diversas, tanto físicas como psíquicas. Nesse sentido, deverão ser consideradas igualmente como formas de violência, embora com características próprias, a prostituição, a pornografia, o assédio sexual e o uso de sexismo na linguagem.

Dados referentes a homens arguidos em processos-crime com vítimas do sexo feminino, revelam que casos de violência física, violência sexual, violência psicológico-emocional e violência financeira são cada vez mais comuns, e as associações que

trabalham neste domínio dão conta do elevado número de casos e da crueldade com que as mulheres são tratadas. Ressalva-se, todavia, que numerosos casos de violência não são objecto de queixa, por medo ou mesmo por vergonha.

Em relação à igualdade de oportunidades no emprego sabemos que em Portugal, as Mulheres constituem a maioria da população. Nos últimos tempos, mesmo tendo aumentado a sua participação no mercado do trabalho, o desemprego continua a atingi-las. Será devido às entidades empregadoras que vêem as mulheres como candidatas inferiores, comparativamente aos homens?

Um pouco por toda a sociedade ocidental, não são pacíficas as relações da mulher com o trabalho, isso deve-se, sobretudo, a condicionalismos de ordem cultural próprios de uma sociedade patriarcal que, ignorando o contributo económico das mulheres para a sociedade, faz apelo à condição feminina, evidenciando características das mulheres que julgam vocacioná-la para as tarefas domésticas.

Posto isto, como se justifica que a taxa de desemprego das mulheres seja sempre superior, visto que, o abandono escolar é inferior neste sexo e tendo em conta que a taxa de desemprego não inclui a percentagem de mulheres que não trabalha por opção?

Também na participação na vida política as Mulheres são discriminadas. É do conhecimento geral, que a mulher portuguesa teve pela primeira vez direito a participar na vida política, embora com diversas restrições, em 1931.

Por incrível que pareça, só após 75 anos foi proclamada uma lei que viria, de certo modo, a incentivar a participação das mulheres nos órgãos políticos – Lei da Paridade (visa estabelecer que todas as listas para a Assembleia da República, Parlamento Europeu e Autarquias Locais sejam compostas por ambos os sexos, assim tornou-se obrigatório que pelo menos 33,3% da lista seja representada pelo sexo feminino).

Contudo, esta é uma lei que poderá, ou não, originar opiniões controversas, pois tanto pode incentivar, como obrigar as mulheres a aderir a forças políticas. O facto de a mulher se sentir obrigada a participar na vida política, pode fazer com que esta se sinta deslocada, pressionada ou até mesmo discriminada,

acabando por exercer cargos de menor importância e responsabilidade.

Deste modo, a igualdade dos direitos humanos é desvirtuada na prática, dando lugar a atitudes discriminatórias que fazem com que as mulheres sejam vítimas de ataques sistemáticos, que as suas oportunidades de trabalho sejam diminutas e que a sua participação na vida política seja ora apoiada ora obrigada.

O Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos, em 2007, é, ele próprio, uma boa ocasião para a Europa e para Portugal. Na verdade, se é importante ter uma percepção do longo caminho já percorrido para a afirmação e garantia dos direitos humanos, importa também identificar com objectividade os problemas que ainda permanecem e encontrar soluções para os mesmos.

Cultivar o valor da diversidade, fomentar a tolerância, combater a discriminação e promover a inclusão social são os pontos que consideramos ideais para a concretização de uma sociedade mais justa, assumindo o direito à igualdade de oportunidades, independentemente das diferenças de sexo, etnia, idade, deficiência, orientação sexual e religião ou crenças.

Segundo o inquérito realizado para preparar o Ano Europeu, mais de metade dos Europeus (51%) consideram que as medidas existentes para combater a discriminação nos respectivos países não são suficientes.

Em geral, os resultados confirmam que os europeus estão prontos para a mudança, notando-se que uma vasta maioria é a favor da adopção de medidas destinadas a promover a igualdade de oportunidades para todos os sectores de actividade.

Achamos por isso necessária e urgente a intervenção do poder político, regional, nacional e europeu de forma a pôr em prática o que já se encontra legislado. Vamos fiscalizar e punir todos e todas os que não dêem cumprimento aos direitos já legalmente implementados. Não basta referi-los, é necessário executá-los.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (S. Jorge): Exma. Sra. Presidente da Mesa, Exmos. Srs. Deputados Convidados, Exmas. Sras. e Srs.

Por outro lado, devido às exigências da Sociedade Moderna, é imperativo que haja uma maior cooperação entre os géneros na partilha de tarefas familiares, na co-responsabilização pelos trabalhos diários e na educação e colaboração das funções relacionadas com os filhos. Num Mundo carente de relações afectivas, é com base nesse pressuposto que defendemos que a igualdade de género não queira respeito aos assuntos familiares. As guardas de mulheres nos Tratados Europeus, é falar sem qualquer das condições quantitativamente, com base no género, o acesso a cargos públicos ou políticos.

A nível de emprego é imprescindível acabar com o estigma de que certo género é incapaz de exercer determinadas funções. Além do mais, é imperativo equilibrar o salário médio entre ambos os géneros. Sabe-se que o género feminino ganha cerca de 30% menos relativamente aos seus colegas de género oposto que desempenham as mesmas funções. A igualdade de género não se privilegia o mérito nem a competência, mas uma discriminação que em nada tem de positivo. Defendemos que a Sociedade ideal é uma Sociedade que preserva a igualdade de oportunidades de relacionar-se com a sociedade através do papel que desempenha a mulher e a igualdade de oportunidades de relacionar-se com a sociedade através do papel que desempenha o homem. Se Maastrich introduziu grandes medidas a nível económico e ao nível do desenvolvimento dos países que aderiram, Portugal fez-o quando era o professor Cavaco Silva Primeiro-Ministro, Amesterdão foi a cidade que acolheu os Estados Membros que assim, comprometeram-se com uma reforma social onde os Direitos Fundamentais do Ser Humano estavam consagrados.

Como sentir-se-iam Vossas Excelências se estivessem aqui, na condição de Deputados, apenas porque era necessário preencher lugares para que a lista cumprisse os requisitos legais jurídicos?! Certo, mesmo que pertença à Europa ou União Europeia é soberano, porque tem competência e mérito para tal e não por outro qualquer argumento.

Deputados Representantes de cada Escola:

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Simas, de Vila Franca.

Este é um princípio fundamental que defendemos e que queremos hoje, aqui, discuti-lo.

Bem hajam a todos

Deputado João Simas (*Vila Franca do Campo*): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Exmo. Srs. Deputados Representantes dos partidos políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: A reflexão sobre a problemática das desigualdades não sendo nem de hoje, nem de ontem é uma urgência de sempre. Trata-se de um fenómeno multiforme e em constante mudança.

O Tratado de Amesterdão veio formalizar o compromisso de integração da dimensão da igualdade de oportunidades a nível comunitário, ao mencionar entre as tarefas e os objectivos da Comunidade a eliminação das formas e ocasiões de discriminação e a promoção da igualdade entre homens e mulheres (art.º 2.º e 3.º).

A própria Constituição Portuguesa por força da alínea h) do seu artigo 9.º, passou a considerar como “tarefa fundamental do estado” a “promoção da igualdade entre homens e mulheres”. Estamos assim perante medidas destinadas a eliminar e prevenir a discriminação e/ou compensar as desvantagens decorrentes de atitudes discriminatórias.

É neste sentido, que pensamos que uma política para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres deverá neutralizar e ultrapassar todas as barreiras que existem ou poderão surgir no

Compreendemos a importância da introdução das normas que o Tratado de Amesterdão exigiu aos estados membros da União Europeia. Entendemos que o seu estrito cumprimento combaterá eficazmente as desigualdades sociais e a nível de emprego entre ambos os géneros. Dado o alcance dos Tratados, é fundamental que se escrutine escrupulosamente os países que os subscrevem e que por compromisso de honra se predispõem a respeitá-lo e fazer cumpri-lo. Contudo não se pode permitir é que estes ultrapassem a soberania dos Estados. Por questões de contexto social e histórico e cultural devem ser os próprios países a legislar no que diz respeito às imposições à constituição de listas para lugares públicos, tendo como critério único o género. Trata-se de uma aversão do conceito de Igualdade que não podemos permitir que seja institucionalizado.

acesso de mulheres e homens, em condições de igualdade/mérito, à participação económica, política e social.

As alterações jurídicas que defendem a promoção da igualdade são meritorias e passos positivos para uma sociedade mais justa, no entanto, entendemos que são ainda insuficientes, é preciso ter vontade política para alterar o contexto social e cultural e adoptar medidas de promoção da igualdade, muito além da posição jurídica que se resume apenas a uma questão de “atitude”.

Pensamos que uma das soluções passa pelo Sistema Educativo e pela inclusão deste tema nos programas a leccionar. Passa também pela abertura de horizontes dos nossos jovens, possível através de contactos com outras realidades e culturas. Mas para que tal aconteça o nosso Sistema Educativo deve incentivar, promover e facilitar este tipo de iniciativa.

Uma vez que existe uma cultura de valores e normas tradicionais fortemente influenciados pelos princípios da religiosidade local, pensamos que Igreja também não pode ficar fora desta problemática e deve ser solicitada para participar e contribuir com a sua influência para a resolução deste problema.

Pensamos também que a intervenção do Estado devia incidir sobretudo no sentido da prevenção no que concerne ao apoio à mulher vítima ou suspeita de vítima de maus tratos de modo a que os prevaricadores possam ser dissuadidos e/ou impedidos.

Deviam ser criados mecanismos jurídicos que imprimissem celeridade aos casos de violência e maus-tratos entre casais de modo a que a ameaça e o perigo terminem rapidamente (ao contrário do que acontece muitas vezes) e a dignidade possa ser reposta.

É necessário criar alternativas e soluções como casas de acolhimento, apoio financeiro, formação e emprego entre outras, para apoiar as mulheres, muitas vezes, com filhos e economicamente dependentes dos maridos, que se encontram na contingência de suportar a violência por não terem outra solução ou alternativa como ainda acontece muito na nossa sociedade.

A igualdade no acesso ao emprego preconizando a existência de critérios de mérito, o salário igual para trabalho igual, o combate ao assédio sexual devem ser prioridades de qualquer governo.

No mundo do trabalho, perante os direitos e os deveres, não devia haver homens e mulheres mas sim pessoas, diferentes, mas com igual dignidade.

A humanidade não é neutra, é composta por homens e mulheres. E pensamos que é devido a essa dualidade de género que ao longo dos tempos se tem justificado a atribuição de papéis sociais diferenciados. Não discutimos a pertinência ou não desta diferenciação de papéis mas sim a discriminação e a diferenciação ao nível da dignidade dos direitos e dos deveres.

Uma política eficaz para a igualdade entre homens e mulheres deve ser capaz de neutralizar e ultrapassar as barreiras visíveis e invisíveis que existam no acesso de ambos os sexos, em condições de igualdade, à participação económica política e social. Todo o ser humano, feminino ou masculino, deve ser livre para desenvolver as suas capacidades pessoais e de fazer opções muito para além dos papéis sociais e culturalmente atribuídos aos homens ou às mulheres.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

A igualdade entre homens e mulheres é um tema que constitui um dos princípios fundamentais do direito comunitário.

A União Europeia tem como objectivos em matéria de igualdade entre homens e mulheres:

- Promover a igualdade entre homens e mulheres no que se refere a oportunidades no mercado de trabalho e ao tratamento no trabalho;
- Promover a igualdade de remuneração sem discriminação baseada no sexo;
- Promover a igualdade entre homens e mulheres na vida económica;
- Promover a igualdade de participação e representação;
- Promover a igualdade de acesso e o pleno exercício dos direitos sociais entre mulheres e homens;

- Promover a igualdade entre homens e mulheres na vida civil.

Apesar da importância e da participação crescente da mulher na vida do País, o certo é que persistem desigualdades entre homens e mulheres, que até tendem a aumentar.

Segundo os últimos estudos feitos em Portugal em relação ao tema em debate, as mulheres dedicam mais tempo ao trabalho doméstico e aos cuidados à família do que os homens.

As mulheres casam mais cedo, tendo como consequências: o abandono dos estudos; a maior probabilidade de maternidade precoce e com menos maturidade. A mulher tem um menor controlo sobre os bens e o património doméstico. Estes factores podem explicar o relativo afastamento das mulheres da vida política.

No entanto na vida profissional evidencia-se um significativo crescimento da população trabalhadora feminina, assim como o seu nível de instrução.

Apesar de tudo as mulheres continuam a auferir rendimentos inferiores. Isto reflecte-se com maior gravidade quando a mulher é despedida, ou está doente ou então quando se reforma.

Em relação ao desemprego, as mulheres são mais afectadas do que os homens e por vezes recebem menos no seu subsídio de desemprego.

Nos Açores 10,6% do total da população admite a existência de violência doméstica no seio da sua família de origem. Os dados são de Alberto Peixoto, compilados no estudo “Dependências e outras violências”, que refere que o fenómeno não se apresenta de forma homogénea de ilha para ilha, surgindo o Pico como a ilha onde mais é reconhecida a sua existência, atingindo 21,3% dos inquiridos.

Segundo a União Europeia um dos objectivos é a promoção da igualdade entre os sexos. No entanto é um facto que esta igualdade está longe de estar concretizada.

Propomos a efectiva igualdade profissional e salarial, assim como a igualdade do tratamento entre os sexos na vida familiar. Mais do que pôr no papel as leis, é importante que as leis sejam efectivamente cumpridas.

Obrigada.

Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado Marco Garcia, do Faial.

Deputado Marco Garcia (Faial): Exma. Sra. Presidente da Mesa, Exmos. Srs. Secretários. Exmos. Srs. Deputados, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público;

A igualdade de género, ou igualdade para homens e mulheres, é um requisito da democracia e do cumprimento dos direitos fundamentais e é, também, uma questão política nacional e internacional. A abordagem da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na União Europeia ocupa, neste momento, um espaço importante no calendário comunitário. Apesar das várias medidas tomadas a nível europeu para promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres, as desigualdades continuam a marcar todos os domínios da nossa sociedade.

Nos nossos dias, verificamos uma elevada participação feminina na esfera profissional e pública e, conseqüentemente, uma maior visibilidade social das mulheres. No entanto, persistem desigualdades quer na esfera pública, quer na privada, que é preciso combater. Desigualdades face à educação, ao ensino e à formação profissional, à actividade económica, ao emprego e às condições de trabalho, à maternidade e à paternidade e à conciliação da actividade profissional, às remunerações, ganhos, rendimentos e propriedades, à participação nos processos de decisão, ao desporto e à violência e integridade física e psicológica...

Consideramos que o emprego deveria ser o instrumento privilegiado de promoção para uma real igualdade de oportunidades, pelo que se deve promover o acesso ao mercado de trabalho. No entanto, o emprego e as condições de trabalho são alguns dos aspectos em que é mais visível a desigualdade entre géneros.

Existe uma desvalorização dos trabalhos tidos como femininos e /ou maioritariamente desempenhados por mulheres com reflexos em salários mais baixos e no trabalho precário.

Um dos pressupostos do Tratado de Roma foi o princípio da igualdade de remuneração entre trabalhadores masculinos e femininos, por trabalho de valor igual. No entanto, constatamos

que, pese embora a legislação comunitária existente, há uma diferença de remuneração de 15% entre as mulheres e os homens que advém das desigualdades estruturais como a segregação nos sectores do trabalho.

Neste sentido, propomos que, depois de estudada a sua viabilidade, seja criada uma comissão que realize inspecções às empresas de forma a garantir a equilibrada remuneração entre trabalhadores.

A nível profissional, verificamos uma desequilibrada distribuição do tempo afecto às actividades profissionais e às responsabilidades familiares e domésticas entre homens e mulheres. Consideramos fundamental o papel das entidades empregadoras no sentido de colmatar esta desigualdade. A articulação entre a vida pessoal, familiar e pessoal não deve ser encarada pelas entidades empregadoras como um direito que assiste apenas às mulheres. Se forem promovidas políticas de igualdade entre homens e mulheres nas quais se inclua a articulação entre a vida pessoal, familiar e profissional, estas poderão trazer vantagem para a organização do trabalho. A motivação dos/as trabalhadores/as aumenta e melhora também a relação com a entidade empregadora.

Em 1997, o Parlamento Europeu chamou a atenção para as diversas formas de discriminação das mulheres, que constituem um obstáculo a uma verdadeira igualdade de oportunidades, e aprovou resoluções sobre o tratamento da mulher na publicidade. Contudo, actualmente, verificamos a existência de estereótipos de género. É necessário que se eliminem as generalizações rígidas que existem e que são veiculadas pelo próprio processo de socialização.

Os meios de comunicação devem ser, não um veículo de transmissão de estereótipos de género, mas um meio de os eliminar. Devem ser instrumento de promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Propomos também a integração da perspectiva de igualdade de género entre homens e mulheres nos currículos, programas e materiais pedagógicos, como forma de sensibilizar os jovens para esta problemática, alterando comportamentos e mentalidades.

O facto de as mulheres se encontrarem sub-representadas nas estruturas de poder e nos processos de tomada de decisão é uma evidência da desigualdade entre homens e mulheres. Esta sub-representação verifica-se, quer ao nível dos parlamentos dos governos, dos órgãos de decisão regionais e locais, dos partidos e das organizações da sociedade civil.

Consideramos que a participação representativa das mulheres e dos homens nos processos e posições de tomada de decisão, política, económica, social, cultural, tem que ser numericamente equilibrada e constante.

O estabelecimento de um limite numérico mínimo de mulheres nas listas candidatas pode ser um meio de atingir a paridade. A democracia paritária é uma forma de fazer política, onde homens e mulheres se encontram representados/as, detendo a mesma influência e força política social.

Consideramos, portanto, que uma participação equilibrada de mulheres e homens nos processos e tomadas de decisão é condição necessária para que o interesse das mulheres e dos homens sejam tidos em consideração na própria constituição de políticas.

As mulheres não são um grupo minoritário, mas mais metade da humanidade.

Obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Ana Matias, das Laranjeiras.

Deputada Ana Matias (Laranjeiras): Exma. Sra. Presidente da Mesa, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

Uma Europa unida pelos mesmos ideais e valores, foi um sonho que, outrora, filósofos, visionários, chefes militares e ditadores tiveram a audácia de sonhar, *obviamente, cada um com a sua perspectiva de “união”*. A história europeia mostra-nos que as tentativas políticas feitas com este propósito foram grandes momentos de guerra, revolução e mudança mas, sempre, subordinados aos interesses egoístas de um ou outro país europeu. A qualidade dessas experiências e o tempo que duraram nunca chegaram, contudo, a ser suficientes para poderem fundar uma

qualquer forma de “união”. A possibilidade de se chegar a tal, na base da vontade comum dos povos e países europeus, foi sempre, até ao fim da segunda grande guerra, um sonho e uma utopia.

No entanto, a evidência dos custos da guerra e das suas consequências criaram, após 1945, as condições para que o sonho se concretizasse.

O primeiro passo foi dado em 18 de Abril de 1950, com a assinatura do Tratado de Paris, que criou a CECA, Comunidade Europeia do Carvão e do Aço; este primeiro passo foi consolidado e ampliado em 1957 com a assinatura do Tratado de Roma. Foram os primeiros passos efectivos na concretização do sonho de uma união europeia, de um projecto de construção política, económica e social, de uma Europa unida que assegurasse a paz e a prosperidade dos países europeus. Estes objectivos foram conseguidos. Passado meio século, temos a União Europeia, uma comunidade de 27 países, com os mesmos ideais e valores, juntos no mesmo objectivo: a defesa de uma sociedade europeia, livre, democrática, próspera, justa, solidária e respeitadora dos direitos humanos; a União Europeia, que por isso mesmo, é um exemplo para o mundo.

Colegas Deputados:

O projecto de construção europeia tem vindo a atribuir cada mais importância às questões sociais, à defesa dos direitos humanos e à coesão social. Não só porque essa preocupação corresponde aos ideais europeus como também é condição para que os outros objectivos europeus sejam eficazmente alcançados.

Uma dessas questões diz respeito à igualdade do género, à igualdade de acesso e de oportunidades aos homens e às mulheres. A política da União Europeia no domínio dos direitos do Homem e da Mulher, estende-se a todos os domínios: aos direitos civis, aos políticos, aos económicos, aos sociais e aos culturais.

A nossa sociedade é mais justa, mais eficaz e mais eficiente quando não são praticadas discriminações contra outros seres humanos em razão de seja o que for: da nacionalidade, da deficiência, da raça e também do género. Há países no mundo que são mais pobres porque descriminam as mulheres; a educação das mulheres é um dos factores que mais contribuem para o

desenvolvimento económico e social dos países em vias de desenvolvimento. Naturalmente, a situação da Europa no que diz respeito à igualdade entre os Homens e Mulheres, em comparação com o resto do Mundo, é muito boa.

Mas a situação, apesar disso, não é perfeita e existem ainda grandes diferenças entre os países da União Europeia.

A legislação da UE não permite a discriminação em geral, e a discriminação do género, em particular. Os objectivos europeus em matéria de igualdade entre mulheres e homens consistem, por um lado, em assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens e, por outro lado, combater todas as formas de discriminação em relação ao género: melhorando a participação feminina no mercado de trabalho, reduzindo a diferenciação salarial entre os homens e as mulheres, fomentando uma representação mais equilibrada dos géneros nos diferentes sectores e profissões, promovendo uma maior conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar e favorecendo a partilha das responsabilidades familiares entre mulheres e homens.

Já nos anos cinquenta, os primeiros tratados europeus incluíam uma regra que especificava que os homens e as mulheres deviam ter salário igual para trabalho igual. Essa preocupação manteve-se ao longo de todo o processo de construção europeia, tendo-se intensificado e é parte integrante de todas as políticas da UE. Isto conferiu à UE um papel pioneiro na luta pelos direitos das mulheres, a nível mundial.

Há resultados mas há ainda muito caminho a percorrer.

Entre 1999 e 2004, três quartos de empregos criados na União Europeia foram preenchidos por mulheres, mas a sua taxa de participação no mercado de trabalho não é a adequada: só 30% dos empregados da UE são mulheres. Por outro lado, de acordo com o documento da Comissão Europeia, “Roteiro para a igualdade entre Homens e Mulheres (2006-2010)”, os Homens recebem ainda 15% mais em termos salariais que as Mulheres, já que estas estão colocadas em profissões menos valorizadas e menos remuneradas. Estes números estão longe de serem satisfatórios.

É por isso que, como alguém disse, só existirá uma verdadeira igualdade de género quando uma mulher verdadeiramente incompetente ocupar um lugar verdadeiramente importante.

E no caso português? Existem duas formas de percebermos a nossa situação actual: uma é compararmo-nos com os outros e outra é compararmo-nos com o que fomos no passado. Fizemos progressos significativos nas últimas três décadas, na questão da igualdade dos homens e das mulheres e em quase todos os domínios: a nível legislativo, na consagração dos direitos das mulheres; no acesso à educação e ao ensino superior; na participação no mercado de trabalho; no apoio às famílias na educação pré-escolar. Mas, dentro da União Europeia, existem outros países que avançaram mais do que nós – embora seja certo que até ao 25 de Abril de 1974, nisto como em tudo o mais, estávamos muito mal. O avanço dos outros países diz-nos o quanto temos ainda de andar: ao nível da transformação das mentalidades (por exemplo, a divisão das tarefas domésticas, quando os dois trabalham); do acesso a determinadas actividades e às tarefas de chefia e gestão nas empresas; da participação cívica e política; da melhoria da situação profissional. Naturalmente, os problemas do país reflectem-se também, e mais intensamente, na situação das mulheres e muito em particular, das mulheres trabalhadoras com menos formação e mais idosas.

Como referia acima, a questão do género é uma questão de direitos humanos; é uma questão de justiça; é uma questão de desenvolvimento e nenhum país pode dar-se ao luxo de não aproveitar devidamente o potencial da outra metade da sua população, que são as mulheres. Todos nós a nível individual, ao nível da Região Autónoma dos Açores e consequentemente ao nível Nacional iremos ser capazes de ganhar a batalha do futuro, batalha essa que se traduz no real “acesso” aos direitos e garantias para todos e todas em igualdade de oportunidades.

Então, quando isto for alcançado o sonho de construção Europeia cumprir-se-á.

Obrigada.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira, da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos; Exmos. Convidados; Caros Colegas Deputados; Exmo. Público: Criada com o objectivo de cessar os conflitos entre países vizinhos e a destruição verificada com a Segunda Guerra Mundial, a União Europeia começou por se unir em torno de princípios económicos e políticos, com vista à manutenção da paz. Pensamos que uma organização com esse objectivo contribuiu, sem dúvida, para que todos se sentissem mais seguros, vissem os seus direitos defendidos e ganhassem uma nova esperança de um futuro muito melhor.

De facto, com a assinatura, em 1957, do Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Económica Europeia, a Europa uniu-se em torno de princípios de cooperação, solidariedade, respeito e justiça, embora que ainda primordialmente regulada por objectivos económicos, lutando pela melhoria das condições de vida e de trabalho dos seus povos. Nota-se, então, que desde cedo os principais objectivos da criação de uma Comunidade Europeia foram o reforço da unidade das suas economias, que culminou com a criação do Euro, a moeda única, e do desenvolvimento harmonioso pela redução das desigualdades entre as diversas regiões e do atraso das menos favorecidas, ao mesmo tempo que se defendia a paz e a liberdade, apelando a outros povos da Europa a partilhar dos seus ideais e esforços.

Rapidamente se verificou o crescimento económico e a expansão do número de Estados-Membros. Findas as últimas ditaduras de direita e desmoronado o comunismo na Europa Central e Oriental, a União pôde melhorar a sua acção no que diz respeito ao fomento de criação de empregos e infra-estruturas nas regiões mais pobres, à preocupação com a protecção do ambiente e com a defesa e segurança. Consequentemente, a Europa ia vendo as suas fronteiras serem abertas, o que facilitava a comunicação entre as pessoas. A preocupação em ajudar os que mais precisavam e em assegurar as igualdades de oportunidades é, quanto a nós, evidente e confirma o propósito inicial da criação da União Europeia.

Exmos. Srs. Deputados:

Quanto à questão de a Europa ter uma constituição, que muitos consideram ser uma boa opção, a nosso ver pensamos que não será a melhor forma de conseguir concretizar os objectivos que regulam a União Europeia, tendo em conta que cada país deve ter direito, dentro da igualdade, à sua diversidade.

Outra questão que consideramos importante referir em relação aos princípios defendidos pela União Europeia é a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, sendo possível constatar que têm sido constantemente tomados em consideração conjuntos de políticas e acções comunitárias nesse sentido. No entanto, apesar dos progressos significativos conseguidos graças à legislação sobre a igualdade de tratamento e ao diálogo social, a Europa continua a enfrentar desafios consideráveis, o que, pensamos, é um ponto de partida para a constante reflexão e discussão em torno de questões que consideramos extremamente importantes para a vida da Europa.

Assim, e tendo em conta que são muitas as áreas onde é necessário haver uma intervenção mais determinante, consideramos que os princípios defendidos pelos Tratados devem ser sempre tomados em consideração, nomeadamente na forma como promovem a igualdade de oportunidades entre todos e todas. Aliás, a própria promoção de um Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades prova o esforço que a União Europeia tem manifestado em contribuir cada vez mais para as igualdades e para a diminuição de todas as formas de discriminação. Para além disso, têm sido incluídas na legislação medidas que visam defender os direitos das mulheres e dos homens, nomeadamente no que diz respeito à conciliação da vida privada e profissional, à representação igual na tomada de decisões, à erradicação de formas de violência em razão do sexo, à eliminação de estereótipos de género, e à promoção de igualdade nas políticas externas e de desenvolvimento.

Em consequência de tudo o que foi referido anteriormente, consideramos que será urgente pensar em novas formas de aplicação de medidas que proporcionam a defesa da igualdade entre todas as pessoas da Comunidade Europeia, uma vez que há ainda países onde não tem sido fácil implementar algumas das directivas europeias. Concretamente, é com alguma indignação

que verificamos dados que apontam para grandes discrepâncias, por exemplo, na diferença de remuneração entre as mulheres e os homens pela prestação do mesmo trabalho. Há dados que chegam a apontar para diferenças que rondam os 15% ou mesmo os 50%. Em suma, a partir de todas as evidências com as quais nos deparámos ao longo da realização do nosso trabalho, é com grande expectativa que esperamos ver nos próximos tempos uma mudança e uma consciencialização maior por parte de todos nós, cidadãos e cidadãs pertencentes à União Europeia, e por parte de todos aqueles que detêm o poder e mais possibilidade de fazer frente às injustiças e formas de discriminação ainda verificada em tantas sociedades.

Queremos, por isso, terminar esta breve reflexão com um desafio. Visto que são ainda muitas as dificuldades encontradas ao nível da aplicação prática das normas comunitárias na área da igualdade de oportunidades para todos e para todas, e, mais concretamente, da promoção da igualdade entre homens e mulheres, e que, aparentemente, o processo de modificação de mentalidades parece ser um dos grandes entraves à mudança efectiva, queremos propor que a Comissão Europeia do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Igualdade de Oportunidades não restrinja a sua acção de combate às desigualdades e formas de discriminação ao lançamento do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e para Todas, mas que inclua todos os anos no seu plano de acção iniciativas equivalentes e com igual impacto em todos os países que constituem a União Europeia, pois só assim julgamos ser possível mudar cada vez mais e de forma desejável as mentalidades e as responsabilidades daqueles que têm o poder de decisão e de defesa dos nossos direitos.

Muito obrigada.

Presidente. Tem a palavra a Sra. Deputada Elisabete Oliveira, do Nordeste.

Deputada Elisabete Oliveira (Nordeste): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Convidados, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

Encontramo-nos aqui para debater o *Tratamento da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres nos Tratados Europeus*.

Quando um tema é apresentado para debate significa que existem pontos sobre a temática que ainda não se encontram num nível satisfatório de aplicação, ou ainda será necessário implementar novas medidas para que o sistema funcione de uma forma mais eficiente.

A União Europeia constitui um espaço que foi crescendo e evoluindo. É uma família que não pára de aumentar. E como todas as famílias, tem uma estrutura que é composta por elementos díspares, com características e necessidades diferentes. Assim, à medida que se tem vindo a alargar este agregado familiar, têm sido implementadas novas regras e têm vindo a ser desenvolvidas novas estruturas de apoio.

O Tratado de Roma foi assinado a 25 de Março de 1957, pela Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França, Itália e Alemanha. A assinatura deste Tratado é um dos pontos mais altos após a Segunda Guerra Mundial. Este conflito tinha deixado o velho continente num estado devastador não só a nível económico como também a nível político, social e cultural, verificando-se uma grande dependência face aos Estados Unidos da América e à então União Soviética.

Robert Schuman e Jean Monnet foram os mentores do Tratado de Roma e defendiam uma união a nível económico, cultural e social que se tornasse cada vez mais estreita entre os povos europeus. Após a assinatura desse tratado, os anos seguintes foram anos de sucesso, verificando-se assim progressos económicos como também noutros sectores.

Com o avançar dos tempos, a União Europeia foi-se alargando a outros Estados, pois começou inicialmente com apenas seis países e conta na actualidade com vinte e sete Estados-Membros. Os pedidos de adesão não param de chegar ao coração da União Europeia.

Há a salientar que o Tratado de Roma foi complementado e actualizado com outros tratados, como o Acto Único Europeu de 1986 e o Tratado de Maastricht de 1991. O Acto Único Europeu entrou em vigor no ano de 1987 e pretendeu adoptar políticas comuns, criar mercados comuns com livre circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais, reforçar coesão económica e social entre todos os Estados-Membros, e ainda a

redução das diferenças económicas e sociais já verificadas. Em relação ao Tratado de Maastricht há que realçar que este tratado representa um vultuoso avanço no processo de integração política e social, bem como a implementação de uma cidadania europeia, e uma cooperação no âmbito não só da justiça, como também dos assuntos internos.

Todas as etapas enunciadas até agora foram fulcrais para a construção de uma Europa moderna, desenvolvida e com olhar para o futuro. No entanto, com o avançar dos tempos, esta família europeia vai-se conhecendo cada vez melhor porque cada vez deseja funcionar melhor. Estudos vão sendo realizados. Cidadãos inquiridos, cidadãos estudados é sinónimo de cidadãos conhecedores e interventivos.

Encontramo-nos, assim, no Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas. Desta forma, estão a ser levadas a cabo iniciativas onde os cidadãos participam activamente, podendo dar o seu contributo para que estas assimetrias se esbatam. E nós, minhas senhoras e meus senhores, estamos incluídos neste círculo. Nós podemos aqui e hoje, dar o nosso importante contributo, apontando as falhas e propondo medidas para melhorar a nossa sociedade neste campo.

Esta iniciativa surge porque, apesar de todas as medidas que foram sendo implementadas ao longo da história desta família europeia, verificam-se ainda assimetrias no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres. A Carta dos Direitos Humanos e as diversas Constituições dos Estados instituem essa igualdade. Mas, na prática, ela ainda não está completamente cimentada nas diversas áreas das nossas sociedades.

No que diz respeito ao nosso país, a mulher começou a desempenhar um papel mais interventivo após o 25 de Abril de 1974. Há cerca de trinta e três anos atrás. Essa viragem na nossa sociedade foi feita de uma forma muito lenta. Antigamente, uma mulher tinha de obter permissão do marido ou do pai para poder abrir uma conta no banco, tirar o passaporte ou iniciar-se na vida activa. Uma mulher raramente ascendia ao lugar de juiz, polícia ou militar. Até à data da revolução, o papel da mulher cingia-se ao de mãe e de dona de casa. O marido era o chefe da família, por ele passando todas as decisões.

A entrada do nosso país na União Europeia em 1986 alargou ainda mais os horizontes das oportunidades das mulheres. O mercado de trabalho é, actualmente, dividido entre os dois sexos. No caso da Administração Pública, as mulheres estão em maioria (especialmente na Educação e na Saúde). No entanto, os cargos de chefia continuam a pertencer maioritariamente ao sexo masculino. No sector privado, verificam-se disparidades entre os vencimentos, tendo os homens um salário superior ao das mulheres. Na Administração Pública tal já não acontece.

A mulher de hoje trabalha e tem a sua independência. Mas tem de ser trabalhadora e heroína. Pois sobre ela ainda recai grande parte das tarefas domésticas e tudo o que está relacionado com a educação dos filhos. Os papéis continuam muito colados à tradição. Muitas vezes ainda ouvimos o homem afirmar “eu, lá em casa também *ajudo...*”, quando deveríamos escutar “eu, lá em casa, *faço...*”

Esta participação da mulher na estrutura activa implica consequências. Positivas, como um dinamismo e diversificação nas actividades económicas, entre outras. Mas também representa algumas consequências negativas. Uma das mais visíveis é o declínio da taxa de fecundidade.

De acordo com as estatísticas, entre os anos 1980 e 2005, a taxa de natalidade tem vindo a diminuir de uma forma assustadora. Já não está garantido o índice de renovação de gerações, em que cada mulher deve ter uma média de 2,1 filhos para assegurar a renovação da sua geração. Hoje em dia, proliferam as famílias com uma média de um filho por casal e as famílias monoparentais. O número de casamentos diminuiu e o número de divórcios aumentou. A crescer a este fenómeno, está a entrada cada vez mais tardia no mercado de trabalho dada a crescente necessidade de profissionalização, a idade tardia do casamento e, conseqüentemente, da chegada do primeiro filho. Assim, a dimensão média das famílias passou de 3.1 de pessoas em 1991 para 2.8 pessoas em 2001.

As mulheres têm direito à especial protecção durante a gravidez e pós-parto, tendo as mães trabalhadoras ainda direito à dispensa do trabalho por um período de cerca de cinco meses e o pai dispõe de cinco dias úteis, sendo que no final da licença de maternidade,

o progenitor tem direito a gozar a licença parental (quinze dias). No entanto, verifica-se ainda que muitos países não gozam os seus dias de licença paternal e parental, uma vez que muitas entidades patronais ainda pressionam nesse sentido.

Segundo as estatísticas apuradas em 2005, no âmbito profissional, Portugal está entre os países da União Europeia que apresenta uma taxa mais elevada na participação feminina na actividade profissional, situando-se assim o nosso país no sexto lugar nesse *ranking* dos países pertencentes à União Europeia.

Concluindo, há ainda um largo terreno por desbravar no que diz respeito à igualdade de oportunidades entre todos e todas. Muito tem sido feito. A construção da família europeia é um processo antigo, que avança e progride. A nossa entrada para esta família beneficiou muito o nosso país. Mas o nosso país tem a capacidade de contribuir positivamente para essa construção. Para tal, façamos deste momento de reflexão uma folha bem recheada a acrescentar no diário da nossa Europa!

Durante a nossa pesquisa sobre a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres encontramos um pequeno filme italiano onde estão caricaturadas as diferenças entre ambos os sexos.

Terminamos assim a nossa apresentação com esta reflexão sobre as nossas diferenças, semelhanças e complementaridades.

(Neste momento foi passado o filme acima referenciado).

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Natércia Ribeiro, da Graciosa.

Deputada Natércia Ribeiro (Graciosa): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros colegas, Exmo. Público:

Acabamos de festejar em toda a Europa e à mesma hora os 50 anos da assinatura dos Tratados de Roma. O sonho não morreu, mas sim cresceu e agora somos uma família de 27 países, sempre à procura de maior união.

Ao longo dos anos os tratados iniciais foram sendo alterados, criando ligações jurídicas e profundas entre os Estados-Membros.

A União Europeia fundamenta-se em legislação aplicada aos cidadãos europeus, reforçando os seus direitos fundamentais.

Trazemos a este plenário três questões para nós fundamentais para os açorianos.

As quotas nos partidos políticos:

A Lei da Paridade nos partidos políticos, mais conhecida por “quotas” é um assunto debatido na actualidade e de controvérsia. Sabe-se que as quotas são obrigatórias nas Eleições Autárquicas, representando um terço de lugares para o sexo diferente minoritário.

Em Portugal, as quotas são destinadas ao sexo feminino. Neste Ano Europeu de Igualdade e Oportunidade de Todos e Todas, este assunto é relevante para nós.

No nosso país, as mulheres não têm uma grande participação na vida política e pensamos que as causas deste facto baseiam-se nas:

- exigências de ordem familiar;
- falta de tradição histórica;
- discriminação por parte do sexo masculino;
- falta de oportunidades em termos profissionais.

Na Bélgica a regra do terço levou os partidos a colocarem mulheres no final da lista onde nunca se é eleito, por isso a classe política continuou maioritariamente masculina.

Será assim em Portugal?

Serão as mulheres que não se interessam?

Será falta de oportunidades?

Até agora a entrada de mulheres nos partidos políticos fez-se, sobretudo, com base em decisões internas dos partidos, maioritariamente dirigidos por homens.

Julgamos que enquanto não houver maior apoio social para as mulheres, nomeadamente em termos familiares, emprego, formação, etc. e uma maior abertura de mentalidades para a participação feminina na cena política, continuará havendo desigualdades entre homens e mulheres.

Algumas vozes podem afirmar que as quotas não devem existir, mas como poderão as mulheres participar activamente num mundo desigual?

Na nossa opinião, as quotas devem existir para todas as eleições, até se verificar mudanças de atitude para com as mulheres.

Quando a percentagem for significativa, aí poderemos pensar em alterar a Lei da Paridade.

Os Transportes:

Dada a situação geográfica dos Açores, os transportes são fundamentais para o desenvolvimento económico e social. Até quando continuamos sem a liberalização das rotas aéreas para os Açores? Até quando haverá horários prejudiciais para algumas ilhas?

Custa ver os “pacotes promocionais” para passar um fim-de-semana nos Açores a partir de Lisboa — afinal numa só ilha. Não há outras oito? Todos nós sabemos quanto é que custa ir a Lisboa a partir dos Açores!

Na época baixa, a Ilha Graciosa não tem voo ao Domingo. Quem necessitar de estar noutra ilha na Segunda-feira de manhã tem de se ausentar no Sábado. Na época alta e durante a semana, todos os voos são às 17h30. Para estar neste plenário a comitiva da Graciosa passará cinco dias fora de casa, com todos os inconvenientes pessoais e também económicos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As Ilhas de Coesão:

Um sonho ou uma realidade? Será que os residentes nas Ilhas de Coesão observam e sentem as melhorias? Há que avaliar o actual ponto da situação e corrigir desvios.

Aqui ficam as nossas preocupações neste Ano Europeu de Igualdade e Oportunidade para Todos e Todas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Branco (Ribeira Grande): Exma. Sra. Presidente, Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

Antes de mais, boa tarde a todos! É com muito gosto que vimos aqui representar a Escola Secundária da Ribeira Grande, nesta louvável iniciativa intitulada Parlamento Jovem, que concede a oportunidade aos estudantes de se sentirem na pele de Deputados por um dia.

Foi-nos pedido que reflectíssemos sobre “O Tratamento da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres nos Tratados Europeus – Âmbitos Familiar, Profissional e Relacional”, em consonância com o tema deste ano de 2007, *O Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos*. Foi como muito gosto e agrado que aceitámos este desafio.

Passamos então, já de seguida, à partilha com todos aqui presentes, das nossas conclusões relativas ao tema já mencionado. A União Europeia, da qual orgulhosamente fazemos parte, é o resultado do trabalho esforçado e das realizações concretas de todos aqueles que têm contribuído para uma Europa Unida. As bases constitutivas desta grande família foram consagradas numa série de tratados, os quais criaram vínculos jurídicos muito fortes entre os Estados-Membros.

De acordo com estes tratados, os Estados-Membros delegam parte da sua soberania nacional em instituições comuns, as quais representam tanto os interesses nacionais como os interesses comunitários.

A questão que se coloca é, então, em que medida, a igualdade entre homens e mulheres tem vindo a ser defendida nos diversos tratados europeus?

A resposta que encontramos é que, imediatamente após a formação da União Europeia, a igualdade de direitos entre cidadãos europeus divergentes no género não constituía uma situação prioritária para os Países-Membros de então, devido ao facto destes se encontrarem numa situação instável a nível económico, político e humanitário, consequência do desgaste provocado pela 2ª Guerra Mundial. No entanto, ao longo do tempo, este problema tem vindo a ser cada vez mais debatido e combatido pela União Europeia, conquanto consideremos que o tempo de resposta deva ser considerado excessivamente longo.

Como consequência directa da guerra, os principais tratados, elaborados imediatamente a seguir, focavam assuntos relacionados, essencialmente, com os sectores económico e humanitário, em detrimento do sector social, tal como nos Tratados de Roma e Paris. No Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia (CEE), começam a focar-se os problemas de ordem social, embora de forma pouco aprofundada

e ainda menos incisiva, visto o acordado não ter qualquer poder executivo. Mais recentemente, o Tratado de Amesterdão veio conceder ao artigo 13º do Tratado CEE o poder necessário para que se pudesse combater a discriminação com base em diferenças do género e promover a igualdade entre cidadãos de forma efectiva através do recurso ao incentivo ou reprovação às medidas contra a discriminação adoptadas por cada Estado, ideia esta reforçada e alicerçada posteriormente pelo Tratado de Nice.

O Tratado de Nice atribuiu também aos Estados-Membros não só o direito como o dever de exercer o poder legislativo, jurídico e executivo no que toca ao combate à discriminação, ao promulgar na Carta dos Direitos Fundamentais, o artigo 21º, que proíbe todo o tipo de discriminação com base em qualquer critério.

No interesse do reforço e da insistência da erradicação deste mal da sociedade, este ano foi instituído como o *Ano Europeu da Igual de Oportunidades para Todos*, uma iniciativa encetada em conjunto pela Comissão Europeia e pela Presidência Alemã da União Europeia, lançada na primeira Cimeira da Igualdade decorrida em Janeiro deste ano.

Apesar de todos os esforços realizados até agora, podemos ainda constatar que a discriminação, embora proibida, perseguida e cadastrada, permanece uma realidade a combater nos dias de hoje. Assim, podemos concluir que embora já tenham sido realizados notáveis progressos no âmbito da luta contra a discriminação, tendo sido ganhas várias batalhas, podemos afirmar que esta não é uma guerra que já tenhamos vencido, e que existem ainda várias batalhas a travar para erradicar a discriminação dentro da União Europeia. Partindo desta ideia, procuraremos focar os pontos mais fracos dos Tratados instituídos até agora, na tentativa de encontrar eventuais soluções que façam acatar efectivamente a proibição estabelecida pelo artigo 21º da Carta dos Direitos Fundamentais, no interesse duma União Europeia que se aproxime o mais possível da visão até agora utópica dos seus idealistas.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Presidente: Apresentados os trabalhos, estão abertas as inscrições para debate. As inscrições serão feitas do vosso lugar e quem se quiser inscrever faça o favor de levantar o braço.

Lembro que o debate é sobre os temas que foram apresentados na tribuna.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu aproveito para fazer uma breve intervenção, enquanto os colegas Deputados do Plenário Jovem vão reflectindo sobre as intervenções ocorridas.

Eu queria fazer esta intervenção com o agrado e a satisfação de quem se revê na maioria das reflexões produzidas aqui pelas Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria de destacar, e é esta exactamente a razão do meu pedido de intervenção, três ou quatro ideias que penso que foram inovadoras, trazidas aqui pelas Sras. e pelos Srs. Deputados e que não tinham sido abordadas anteriormente, designadamente nos trabalhos da parte da manhã.

Parece-me pertinente a reflexão produzida quanto à exigência que fizeram de que o sistema educativo deve ser e é parte e sujeito da generalidade da promoção da igualdade.

As referências anteriores foram muito dirigidas à União Europeia, aos Tratados, às Leis, aos Países. Trouxeram com saber e inteligência mais um agente para a promoção da igualdade, o sistema educativo. É exactamente isto que gostava de destacar, porque fizeram-no declarando e estão fazendo com a vossa presença e com a vossa intervenção. A minha saudação.

Outra referência que também não tinha sido feita e que as Sras. e os Srs. Deputados trouxeram aqui tem a ver com os órgãos de comunicação social.

Diziam, e bem, que os órgãos de comunicação social devem ser também mais do que retransmissores dos estereótipos proclamados e vividos nas nossas comunidades, devem ser por isso mais do que retransmissores, agentes e promotores da igualdade e do combate às discriminações. Bem hajam por esse acrescento à reflexão que trouxeram.

Uma outra abordagem que me pareceu assaz feliz, que as Sras. e os Srs. Deputados trouxeram, quando destacaram - e por ser verdade merece o relevo e o registo - que há mais pobreza em qualquer comunidade e em qualquer país quando há maior discriminação negativa em relação às mulheres. Há mais pobreza quando há discriminação, haverá mais riqueza quando houver uma plena integração da mulher na promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Foi uma reflexão importante que eu registei com muito agrado, porque esta é não só uma conclusão da vida e da realidade na Região, no País e na Europa como é, sobretudo, um estímulo e um desafio para garantir que, com mais participação da mulher, mais igualdade e menos discriminação, haverá melhores meios de combate à pobreza.

Finalmente, um desafio que lançaram aqui numa das intervenções foi passar da palavra e da letra da lei à acção, que gostaria também de aceitar. É um desafio que lançamos a todos os outros, mas também nos devemos lançar a nós próprios.

Tomamos conhecimento, passamos a ler e a ouvir a letra da lei, agora a nossa responsabilidade é passar à acção. Foi esta a lição, foi este o desafio que aqui lançaram, que eu registei e quero assumir também para mim próprio.

Também quero, nesta versão já como homem, dizer que apreciei uma das vossas expressões, dizendo que ainda hoje a diferença entre homens e mulheres se sinaliza, designadamente no trabalho doméstico e no apoio familiar, quando os homens dizem: “*lá em casa eu também ajudo*”. Pois bem, eu procuro substituir esta expressão no meu dia-a-dia, dizendo, como bem referiram: “*lá em casa eu faço*”.

Parabéns. Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Penso que não estava agendada no vosso plenário estas nossas intervenções, mas aproveitando este intervalo e tendo sido feita

aqui uma intervenção final, por parte do meu colega Deputado Bolieiro, eu também gostaria de o fazer. Esta será a nossa intervenção final, porque o debate será efectuado depois pelas senhoras e senhores jovens Deputados.

Neste sentido gostaria de salientar a importância que foi para mim verificar quais são verdadeiramente as questões que vos preocupam. Pude observar isso através das vossas intervenções e, de facto, estamos todos em consonância em duas questões, as questões relacionadas com a vida profissional, a diferença de remuneração e a injustiça que vocês sentem, jovens Deputados e Deputadas, no que se refere à remuneração desigual para trabalho e funções iguais e a necessidade de se actuar nesse sentido.

É uma boa nota, é fundamental, porque a maioria de vocês estão se preparando para uma actividade profissional e sentem que têm o direito de serem remunerados com justiça.

Segunda nota: todos estão em consonância, com algumas variantes, em relação à divisão das tarefas e à necessidade das mulheres estarem mais disponíveis para as actividades com finalidade social, tendo em conta que o homem, como dizia aqui o meu colega Deputado Bolieiro, tem que partilhar as responsabilidades familiares, quer na educação dos filhos, quer nos próprios cuidados da vida doméstica, em relação aos cuidados consigo próprio, com a alimentação, com a casa e com toda a panóplia de actividades que uma vida doméstica exige. Consonância entre os senhores e as senhoras jovens Deputados.

A questão depois está - e aqui espero que haja um bom debate - na participação política, participação nos órgãos de decisão, naquelas situações onde se decidem as questões em relação ao trabalho, à actividade profissional, em relação à vida familiar, ou seja, aqueles órgãos que tomam as decisões que definem políticas e acções em relação à promoção da igualdade, o combate à discriminação e à desigualdade.

Como são necessários instrumentos e estratégias especiais, há divergências que, embora salutares, não resolvem o ângulo da questão que é: enquanto homens e mulheres não tiverem a mesma oportunidade de participarem nos órgãos de decisão política, muitas das questões relativas à Igualdade serão muito difíceis de serem ultrapassadas.

Ao contrário do que aqui foi dito, não há uma mudança natural na sociedade. A sociedade é uma construção influenciada por uma série de factores, de decisões políticas e de decisões ao nível da própria sociedade e não há nisso uma evolução natural.

Por essa razão temos de reflectir no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas, para que tenhamos a possibilidade de dar passos em frente, porque este é, de facto, o desiderato deste Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades.

Temos que dar o passo, temos que ser uma sociedade mais justa, uma sociedade de homens e mulheres em que a desigualdade seja alvo de um combate permanente.

Assim termino e desejo a todos os Srs. e Sras. Deputadas que consigam sair daqui mais enriquecidos. Da minha parte posso referir que saio deste plenário mais enriquecida e, acima de tudo, muito mais optimista do que já sou por natureza.

Muito obrigada.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Muito obrigada, Srs. Deputados, pelas suas intervenções.

Terminado o período de inscrições, vamos dar início ao debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Rute Fernandes, de Santa Maria.

Deputada Rute Fernandes (*Santa Maria*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha questão é dirigida à Escola Secundária da Graciosa.

No vosso trabalho afirmam que a Lei da Paridade deve continuar em vigor e passo a citar: "... até se notarem mudanças de atitude."

Será possível que isto obrigue as mulheres a fazerem parte dos órgãos políticos e não a ingressarem na política por vontade própria?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (*S. Jorge*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha questão é para a Escola Secundária da Graciosa. Como é que pretendem que uma lei vá mudar as atitudes, porque sendo uma questão cultural, não é certamente através dum método legislativo ou através de uma forma jurídica que iremos fazer uma mudança de atitudes.

A questão é a seguinte: de que forma é que uma lei poderá mudar as atitudes?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Matias, das Laranjeiras.

Deputada Ana Matias (Laranjeiras): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tendo como referência uma pergunta colocada no projecto dos Deputados da Graciosa, gostaríamos de saber a opinião dos Deputados relativamente à questão que foi por vocês colocada sobre a participação das mulheres na política.

Não se interessam pela política ou, simplesmente, em virtude de estarem perante uma sociedade masculinizada, onde o género feminino é relegado para um plano secundário que não merece, este acesso é-lhe negado?

Penso que esta questão pode ser respondida não só pelos Deputados da Graciosa, mas por qualquer outro Deputado que queira, porque acho que é importante a opinião de cada um.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Natércia Ribeiro, da Graciosa, para responder às questões colocadas.

Deputada Natércia Ribeiro (Graciosa): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Respondendo às questões colocadas, quero dizer o seguinte:

A Lei da Paridade, de facto, já existe, mas só 33,3% das mulheres podem participar na vida política e é nossa opinião que essa lei deveria permitir, para ser mais justa, 50% para as mulheres e 50% para os homens.

Era só.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha questão é dirigida aos representantes da Graciosa. Podiam explicar em que contexto é que os transportes marítimos e terrestres podem estar ligados ao tema em debate?

Obrigada.

Presidente: Para responder à questão colocada, tem a palavra a Sra. Deputada Natércia Ribeiro, da Graciosa.

Deputada Natércia Ribeiro (Graciosa): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como todos nós aqui presentes sabemos o tema é Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas.

Vocês acham que temos oportunidades para tudo se não tivermos transportes para nos deslocarmos?

Já ouviram falar do problema dos transportes marítimos em que o barco “Ilha Azul” não atraca na Graciosa. Durante algumas semanas ele não tem vindo a fazer viagens para a Graciosa e numa das viagens que lá foi teve cerca de uma hora a tentar atracar e não conseguiu, seguindo a sua rota.

Acham normal, acham bom continuarmos fechados na nossa ilha sem podermos sair?

Existem pessoas que já têm as suas viagens planeadas e não conseguem fazê-las se continuar esta questão dos transportes.

Penso que respondi à sua questão.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira, da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Boa tarde a todos.

A minha questão é dirigida directamente para a Escola da Calheta: de que forma e em que meios legislativos pretendem aplicar e/ou pôr em prática, uma maior cooperação entre os géneros na partilha de tarefas familiares, na co-responsabilização pelos trabalhos diários e na educação, visto que, segundo me parece, a subjectividade nela expressa toma contornos demasiado acentuados.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (*S. Jorge*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

De facto, não há outra forma de promover a igualdade no âmbito familiar.

Não é certamente através duma Lei da Paridade que nós vamos promover a igualdade no âmbito familiar e mesmo relacional, mas através de campanhas, através da educação nas escolas e por isso é que existe a formação cívica para debater assuntos como a solidariedade, a igualdade e todas aquelas questões que interessam à sociedade.

De facto, é algo que nasce com a educação e não algo que, como disse anteriormente, que resulte de uma lei, de palestras ou de qualquer outra forma.

Por ser uma questão cultural, é uma questão que deve ser tratada em família e em sociedade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Ramos, de Santa Maria.

Deputada Bárbara Ramos (*Santa Maria*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A minha pergunta vai directamente para a Escola Secundária de Nordeste.

Poderiam explicar-me qual é a importância de referir a taxa de natalidade, percentagem de divórcios e casamentos para a resolução dos contrastes da igualdade entre os homens e mulheres?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Pacheco, do Nordeste.

Deputado Helder Pacheco (*Nordeste*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como sabem, o casamento vai ao encontro do que a mulher e o homem procuram no casamento. Como também muita gente sabe, hoje já há mais divórcios do que casamentos.

(Risos da câmara)

Isto é verdade e é também por isso que leva muita gente a não saber o que quer no início, vai à procura de descobrir algo de novo e o que acontece, como a gente sabe, é o divórcio.

Não sei se respondi à sua pergunta.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Costa, de Santa Maria.

Deputada Isabel Costa (Santa Maria): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha questão vai dirigida para a Escola de Vila Franca.

Se bem percebi do vosso trabalho, disseram que, para solucionar este problema da discriminação, a Igreja podia de certa forma contribuir.

Como é que isso pode acontecer visto que a Igreja é contra, por exemplo, os actos da homossexualidade?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Simas, de Vila Franca do Campo.

Deputado João Simas (Vila Franca do Campo): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não sei se os meus colegas Deputados têm integrado na sua formação de secundário a disciplina de Religião e Moral. Tive o ano passado e este ano não tenho, mas a Religião e Moral tem uma componente católica, tradicional e acentuada, de forma variável à medida que vamos de escola para escola.

No meu caso considero que foi uma experiência bastante positiva, porque o professor é uma pessoa bastante liberal, bastante justa e equilibrada, inteligente e com imenso consenso.

Respondendo à questão colocada, devo dizer que a nossa sensibilização de momentos que ainda estão em formação, que são ainda verdadeiras esponjas que podem absorver imensas informações novas às quais a maioria da população resiste, infelizmente, é causa de imensos problemas. É por isso que estamos aqui hoje a tentar encontrar soluções para esses mesmos problemas.

Portanto, um maior equilíbrio, uma maior inteligência por parte das pessoas ligadas a esse tipo de movimentos católicos, aquele que mais predomina na nossa Região, pode efectivamente dar

origem a mentes mais abertas e mais sensíveis a este tipo de problemas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Ávila, de S. Jorge.

Deputado João Ávila (S. Jorge): Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta é dirigida à escola do Faial.

Na medida que apresentaram falaram de paridade, mas isso é uma regalia consoante o sexo representado e de acordo com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia não podem existir regalias específicas a favor do sexo sub-representado. Então como justificam a inclusão de leis como a da paridade em que o sexo de cada indivíduo é, por vezes, mais importante do que as capacidades de cada um.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a o Sr. Deputado Marco Garcia, do Faial.

Deputado Marco Garcia (Faial): Eu gostaria de pedir ao Sr. Deputado para repetir o princípio da pergunta.

Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado para repetir a pergunta.

Deputado João Ávila (S. Jorge): Vocês falam de paridade na vossa medida e isso é uma regalia que é consoante o sexo sub-representado, mas de acordo com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia não podem existir regalias específicas a favor do sexo sub-representado. Então como justificam a inclusão de leis como a da paridade em que o sexo de cada indivíduo é, por vezes, mais importante do que as capacidades de cada um.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Marco Garcia, do Faial.

Deputado Marco Garcia (Faial): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Sr. Deputado deixou-me sem resposta. Não tenho como responder à sua questão.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Helena Barros, de Santa Maria.

Deputada Helena Barros (*Santa Maria*): Obrigada, Sra. Presidente.

Caros Colegas Deputados:

A minha pergunta é dirigida à Escola Manuel de Arriaga.

Na vossa moção referem uma inspecção às empresas.

Gostaria de saber em que âmbito e porquê essa inspecção.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Marco Garcia, do Faial.

Deputado Marco Garcia (*Faial*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

As inspecções que há bocado referi são para garantir o equilíbrio remuneratório entre os trabalhadores, ou seja, para que as mulheres que exerçam a mesma função não recebam menos do que os homens e não haver desigualdade.

Penso que esclareci a sua questão.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos fazer um pequeno intervalo.

(Eram 16 horas e 40 minutos)

(Neste momento a Vice-Presidente, Sara Amorim, foi substituída na Mesa pelo Vice-Presidente, Rui Medeiros).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 15 minutos)

Vamos entrar na Agenda da Reunião, com a apresentação dos Projectos das Escolas representadas.

Estão abertas as inscrições. A inscrição é feita no lugar. Basta levantar o braço.

(Pausa)

Dou a palavra à Sra. Deputada Bárbara Ramos, de Santa Maria.

Deputada Bárbara Ramos (*Santa Maria*): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

Remetendo para o nosso trabalho, onde afirmamos que todos são diferentes mas ao mesmo tempo todos iguais independentemente de qualquer condição e que, segundo um inquérito realizado para preparar o Ano Europeu, onde se apurou que mais de metade dos Europeus consideram que as medidas existentes para combater a discriminação são insuficientes e, por isso, mostram-se prontos para uma mudança.

Notando-se que uma vasta maioria é favor de adopção de medidas destinadas a promover a igualdade de oportunidades para todos os sectores de actividade, apresentamos as seguintes propostas:

1 - Punição de anúncios pejorativos

Sabendo que são considerados ilegais anúncios nos meios de comunicação a oferecer empregos a que só podem recorrer homens ou mulheres, ou fazendo exigências arbitrárias sobre o aspecto físico, propomos que seja consagrada uma punição explícita para quando tal acontecer e para quem o executar.

2 - Alteração da lei da paridade

Para incentivar ainda mais a participação de ambos os sexos, achamos por bem alterar a percentagem requerida para 50%, só assim pensamos que haverá uma participação na vida política por igual, independentemente do género.

Se queremos mesmo combater a discriminação, tenhamos coragem de começar por aqui.

Obrigada.

Presidente: Apresentado o Projecto, estão abertas as inscrições para o debate.

Vamos tentar dar um período de intervenção a cada escola, aproximadamente de 6 minutos. Por isso sejam breves e concretos.

(*Pausa*)

Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Moura, da Ribeira Grande.

Deputado Eduardo Moura (*Ribeira Grande*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas queria fazer uma pergunta à Escola de Santa Maria:

Se nós estamos aqui para combater a discriminação, por que é que vocês apoiam a Lei da Paridade?

É certo que existem muitos casos, mas aí também não estaríamos a discriminar certos indivíduos de ambos os sexos, porque ao fazê-lo podemos estar a tirar lugar a pessoas (homens ou mulheres) com maior capacidade?

Eu acho que não é possível combater a discriminação com discriminação, porque ao estabelecermos percentagens, estamos a discriminar certos indivíduos que talvez pudessem desempenhar um melhor papel.

Agradecia que me explicassem.

Presidente: Para responder à questão colocada, tem a palavra a Sra. Deputada Helena Barros, de Santa Maria.

Deputada Helena Barros (*Santa Maria*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Caros Colegas Deputados:

Em resposta ao Deputado da Ribeira Grande sobre a nossa segunda medida, queria dizer o seguinte:

Quanto à alteração da Lei da Paridade o melhor seria abolir esta lei, mas sabemos que isso é uma coisa que nunca irá acontecer. Logo, se existe uma percentagem de 33,3%, o que é que nós queremos? Queremos que essa percentagem seja de 50%, porque à partida nós sabemos que se viermos para aqui pedir que haja uma abolição desta medida, isso nunca irá acontecer, mas se tivermos percentagens iguais, 50% por 50%, talvez tenhamos mais sorte.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Simas de Vila Franca.

Deputado João Simas (*Vila Franca do Campo*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Eu e o grupo que represento compreendemos perfeitamente a intenção de quem faz esta proposta. Aliás, não é a única. Nós próprios chegámos a reflectir sobre a questão das quotas.

Recordamos apenas uma metáfora que nos veio à ideia: imagine-se uma criança que chegue a um infantário. À partida ela está ligeiramente deslocada e o que é que a educadora faz? Normalmente pega-lhe na mão e leva-a para junto das outras crianças e por muito que haja resistência por parte das outras, ela acaba por se integrar e depois dão-se bem naturalmente.

Isto vai de encontro àquilo que a Sra. Deputada Fernanda Mendes disse no período da manhã em que concordava, em determinadas áreas, com a questão das quotas como mera medida transitória e aqui não é excepção.

A questão colocada aqui dos 50% não será um bocado estéril - a nós, pelo menos, parece-nos - discutir um número. Isso já foi feito com a questão das 10 semanas relativamente ao aborto.

Como podemos chegar a este número se nada nos garante que as mulheres são tão boas como os homens ou vice-versa? Nada nos garante e é um bocado precipitado e injustificado, parece-nos a nós, chegar a um número e muito menos fazer disso uma lei.

De resto, não sei qual é a definição de referendo, mas julgo que a existência ou não de quotas não seria algo digno de ser votado, em consciência, pela nossa população.

Era só.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Helena Barros, de Santa Maria.

Deputada Helena Barros (*Santa Maria*): Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas Deputados:

Respondendo aos Srs. Deputados de Vila Franca, devo dizer que a resposta que dei aos Deputados da Ribeira Grande vai de encontro à vossa pergunta e, portanto, a minha resposta vai ser exactamente a mesma.

No entanto, vocês colocaram mais uma questão que é a de saber se a percentagem de 50% e da própria população votar se isso está correcto ou não?

Do ponto de visto do grupo parlamentar de Santa Maria, nós concordamos com essa votação, uma vez que isso tem a ver com toda uma sociedade e com o nosso mundo cívico. Portanto, acho que todos nós devemos ter um pouco de voz nessa lei que, segundo parece, muita gente discorda.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Branco (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vocês referiram agora há pouco, quando responderam à questão colocada pelo meu colega, que não podíamos abolir a lei dos 33%. Gostaria de saber porquê?

Em segundo lugar, exigir os 50% de mínimos de representação de um determinado sexo no emprego, tem menos justiça, digamos assim, ou seja, a justiça máxima seria os 100%. Quanto mais cresce, por um lado, até aos 50%, menor é, por assim dizer, o grau de justiça, porque vão estar a delimitar cada vez mais o número de pessoas que podem concorrer do outro lado. Isso é pura matemática. A matemática é ciência exacta e não podem brincar com ela.

Vocês ao subirem a fasquia para os 50% só estão a diminuir o grau de justiça.

A Filosofia ensinou-nos que os dogmas são coisas que não existem, logo essa cena dos 33% não poderem ser abolidos, não faz o mais pálido sentido.

Além disso, a vossa medida não resolve todos os problemas a nível profissional, porque se não houver nenhum órgão que fiscalize se as pessoas são ou não discriminadas, tendo em conta o sexo, quando estão a fazer uma candidatura para emprego, é virtualmente impossível saber se o critério de escolha é ou não uniforme.

Assim sendo, vocês não podem, mesmo dentro daqueles 33%, dizer que são as melhores pessoas que são seleccionadas para o cargo ou não.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Helena Barros para responder à questão colocada.

Deputada Helena Barros (*Santa Maria*): Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas Deputados:

Em resposta à intervenção do Deputado da Ribeira Grande, quero dizer que quando eu disse que não era possível abolir, falo disto de uma forma muito simples.

Quando nós temos num passado presente uma determinada coisa estabelecida e julgamos que essa coisa está mal, vamos alterá-la.

O que é que o nosso Governo fez? Alterou, e alterou com a Lei da Paridade, com os tais 33%.

Agora, se nós queremos alterar isto de novo não podemos remeter-nos ao passado e porquê? Porque se já houve uma alteração, quer dizer que essa alteração foi má para resolver os problemas, logo queremos resolver esse problema não permitindo a abolição e, daí os 50%.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Paiva, das Laranjeiras.

Deputada Ana Paiva (*Laranjeiras*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Srs. Deputados de Vila Franca do Campo, uma vez que ninguém garante que mulheres são melhores do que homens e que homens são melhores do que mulheres, faríamos então uma selecção qualitativa e não quantitativa, podendo ficar 75% de mulheres e 25% de homens.

Presidente: Sra. Deputada, as perguntas só poderão ser dirigidas à Escola de Santa Maria.

A Oradora: Essas quotas seriam ou não a melhor opção. Seria 75% feminino e iria estar de acordo para todos ou se seria melhor uma selecção qualitativa ou quantitativa?

Presidente: Para responder à questão colocada, tem a palavra a Sra. Deputada Helena Barros, de Santa Maria.

Deputada Helena Barros (*Santa Maria*): Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas Deputados:

Em resposta à escola das Laranjeiras, devo dizer que nós não podemos responder á vossa questão, porque nós não afirmámos tal coisa.

A vossa questão era direccionada para a Escola de Vila Franca do Campo e nós, como não afirmámos tal coisa, não podemos responder a isso.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Santos, de Vila Franca do Campo.

Deputado Victor Santos (*Vila Franca do Campo*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para fazer uma pergunta aos Deputados da Escola de Santa Maria, relativamente à punição de anúncios pejorativos.

Compreendo a intenção da vossa proposta, mas trata-se, a meu ver, de uma medida que vai contra a liberdade de imprensa, conseguida a 25 de Abril de 1974.

Se bem sei, a liberdade de imprensa salvaguarda aquela liberdade que vai buscar, da imaginação, o truque para a venda do seu produto, nesse caso o emprego.

Como consideram a vossa proposta com a liberdade de imprensa? Muito obrigado.

Presidente: Para responder à questão colocada, tem a palavra a Sra. Deputada Rute Fernandes, de Santa Maria.

Deputada Rute Fernandes (*Santa Maria*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ao elaborarmos esta medida, a questão não passou pela liberdade de imprensa. Foi num anúncio. Quando uma empresa mostra interesse num homem ou numa mulher, há discriminação. Não estamos a proibir, mas é incorrecto e vai contra o tema que estamos aqui a debater.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Silva, de S. Jorge.

Deputado Filipe Silva (*S. Jorge*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sabendo que são considerados ilegais, como pensam punir os anúncios pejorativos?

Presidente: Dou a palavra à Sra. Deputada Rute Fernandes, de Santa Maria, para responder à questão colocada.

Deputada Rute Fernandes (*Santa Maria*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A forma de punição seria escolhida por um órgão jurídico e não por nós, mas acho por bem, tal como as minhas colegas, talvez, uma punição em quantia de dinheiro, de certos privilégios.

Portanto, isso teria que ser decidido, não por nós, mas por um órgão competente.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos à votação. Os Srs. Deputados que concordam com o projecto apresentado pela Escola de Santa Maria, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O projecto apresentado pela Escola de Santa Maria foi rejeitado com 25 votos contra, 17 votos a favor e 10 abstenções.

Presidente: Tem agora a palavra a Sra. Deputada Ana Paiva para apresentar o Projecto da Escola das Laranjeiras

Deputada Ana Paiva (Laranjeiras): Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Exmos. Srs. Deputados, Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

Proposta de alteração legislativa de modo a tornar igualitária o acesso aos direitos, liberdades e garantias entre cidadãos de géneros diferentes.

É proposta da Escola Secundária das Laranjeiras que nesta Casa, Mãe da Democracia Regional, seja votada a discussão entre os eleitos pelo povo da Região Autónoma, a possibilidade de serem atribuídos o mesmo número de lugares em concursos de acesso a órgãos do poder legislativo, administrativo e público tal como sucede para os cidadãos portadores de deficiência.

Uma vez referido ao longo do projecto apresentado por Vila Franca do Campo, este mostra grande importância à disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

Como podem defender ideais que promovam a discriminação entre pessoas com orientações sexuais diferentes, mulheres que praticam o aborto, uso do preservativo, etc.? Volto a repetir: como podem defender tais ideais? Pois pode ser uma pessoa de valores sem ser católica.

Será que estas cidadãs não têm os mesmos direitos? Será que pelo simples facto de terem nascido mulheres devem continuar a ser consideradas meros elementos ou números de uma tabela estatística? Julgamos que não! Por conseguinte, requeremos a esta Assembleia que não esqueça os 52% da população nacional que tem voz, pensa e influi na decisão de todos e que é a “génese da Democracia”, uma vez que é da mulher que nasce o Homem. HOMEM esse que gere, dirige e conduz os destinos de todos e de cada um de nós... homens e mulheres.

Tenho dito.

Presidente: Apresentado o projecto, estão abertas as inscrições para o debate.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Branco (*Ribeira Grande*): Sr. Presidente, Caros Colegas Deputados:

Tal como já referi anteriormente e para evitar perdas de tempo vou dizer apenas o seguinte:

Se não pudéssemos remediar os erros do passado, a Lei da Paridade neste caso, provavelmente já não existiria a espécie humana.

Num país democrático parte-se do princípio que as pessoas mais capazes obtêm os cargos e não têm que os ceder a pessoas menos capazes em função de um critério que não a aptidão para o cargo, devendo por isso a Lei da Paridade ser abolida.

Como o vosso projecto reside completamente na paridade e esta não é um princípio democrático, o vosso projecto é oco.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado João Gonçalves pretende usar da palavra para?

Deputado João Gonçalves (*S. Jorge*): É para interpelar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado João Gonçalves (*S. Jorge*): Eu gostaria de perguntar à Mesa se a proposta apresentada pela Escola das Laranjeiras é, de facto, um projecto ou se é um ataque à Escola de Vila Franca?

Presidente: Podia repetir se faz favor.

Deputado João Gonçalves (*S. Jorge*): O que eu pretendi expressar foi que não percebi qual foi o Projecto apresentado pela Escola das Laranjeiras, porque se confundiu com um ataque a uma escola, ou seja, uma contra-argumentação apresentada por outra escola.

É isso que eu pretendo afirmar.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Paiva das Laranjeiras.

Deputada Ana Paiva (*Laranjeiras*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nós, como Deputados, defendemos a igualdade perante todos, homens e mulheres.

Está referido na Religião Católica que o preservativo não está incluído e defende também a discriminação entre homossexuais. Isso é igualdade? Não é.

Apenas foi utilizada a escola de Vila Franca que fez referência a esta questão e foi apenas um “pretexto” para podermos referir que a Religião Católica não aponta esse tipo de igualdade, promovendo apenas certa discriminação.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Santos, de Vila Franca do Campo.

Deputada Ana Santos (*Vila Franca do Campo*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A questão das quotas não prejudica a eleição por mérito?

Obrigada.

Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado João Simas, de Vila Franca do Campo.

Deputado João Simas (*Vila Franca do Campo*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Julgo ser imperativo da nossa parte fazermos agora uma intervenção.

Acho que houve aqui uma série de mal entendidos.

Pelo que percebi, parece que vocês acreditaram que nós defendíamos a Igreja duma forma irracional e bastante aguerrida. Não foi isso que foi dito, isso não foi mencionado e nunca fizemos defesa da Igreja. O que reconhecemos é que em Portugal, apesar de ser um Estado oficialmente laico, a Religião

Católica continua ainda a exercer poderosa influência numa elevada percentagem da população portuguesa e é importante que isso seja aproveitado.

Como é que se faz isso? Isso faz-se, como já explicámos à Sra. Deputada de Santa Maria, através da consciencialização dos membros desta instituição religiosa e da tentativa de despertar nessas pessoas o problema em questão.

Comentando o que resta da proposta, nós Deputados de Vila Franca julgamos que o que é enunciado relativamente às percentagens, não são de cargos efectivos, mas sim de vagas. Não será isso um bocado de hipocrisia? É uma forma de camuflar as coisas, mas no fundo vai dar rigorosamente ao mesmo.

Não sei se foi feito com a intenção de tornar as coisas mais leves de digerir, mas o que é facto é que é exactamente a mesma coisa, ou seja, continua-se a privilegiar uns em detrimento de outros.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Antero Silva, da Ribeira Grande.

Deputado Antero Silva (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Eu gostava de dizer que consideramos que a Escola das Laranjeiras não respondeu à pergunta do meu colega e gostaria de saber se eles pretendem abrir um pequeno espaço para esclarecerem ou se querem permanecer evasivos em relação à esta questão?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande, para fazer novamente a pergunta.

Deputado Diogo Branco (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como já referi anteriormente, e para evitar perdas de tempo, gostaria de dizer o seguinte: se não pudéssemos remediar os erros do passado - a Lei da Paridade - provavelmente já não existiria a espécie humana.

Num país democrático parte-se do princípio que as pessoas mais capazes obtêm os cargos e não têm que os ceder a pessoas menos capazes, em função de um critério, que não tenham aptidão para o cargo, devendo a lei da paridade ser abolida.

Como o vosso projecto reside completamente na paridade e esta não é um princípio democrático, o vosso projecto é completamente oco.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Matias, das Laranjeiras.

Deputada Ana Matias (Laranjeiras): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Julgo que nós não nos fizemos entender.

O que nós pretendemos é dizer que na política não há mulheres suficientes e as quotas são um meio para que se chegue a esse estágio.

Não se está a valorizar as mulheres na política. Quão idílico seria se na política tivéssemos os mais capazes, aqueles que conseguissem, com convicção, discursar melhor. Isto não é verdade, porque as mulheres são minoria. Por que é que as mulheres são minoria?

É esta a nossa questão. Nós defendemos que tem que haver maior participação por parte da mulheres e isso passa por todos nós, passa pelo governo, passa pelas nossas mentalidades.

Relativamente a Vila Franca penso que não foi a forma mais democrática e mais correcta e por isso mesmo nós pedimos desculpa, porque realmente a questão não teve muito a ver.

O que não queremos sublinhar é não haver a participação suficiente das mulheres, sendo ou não capazes, daí ser importante dar relevância a este aspecto.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Ávila, de S. Jorge.

Deputado João Ávila (S. Jorge): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta é referente às minorias em questão.

Existem outras minorias e eu gostava de saber qual foi o critério para escolherem apenas as mulheres e os cidadãos portadores de deficiência?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Matias, das Laranjeiras.

Deputada Ana Matias (*Laranjeiras*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não tenho nenhum problema com as pessoas que têm mais dificuldades. Agora, vamos pôr pessoas com mais dificuldades num parlamento? Isto não é discriminação.

Não estou habilitada para responder a esta questão. Não sei.

Relativamente à participação das mulheres num parlamento, que não este, mas num parlamento a sério, quantas mulheres encontramos lá?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Branco (*Ribeira Grande*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Aquilo que a Sra. Deputada acabou de acrescentar, não altera em nada aquilo que eu disse. O princípio, no qual assenta o vosso projecto ou simulação de projecto, não é válido, é um zero, é como assentar uma casa sobre areia, que acaba por cair e não altera nada.

O vosso projecto é apenas uma mera constatação de factos para estarmos aqui a discutir este tema. Se esses factos não existissem, este tema também não existia.

Só o facto de nós estarmos aqui a debater este tema, implica que as coisas sejam assim, que existe a discriminação. Vocês limitam-se a fazer essa constatação.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Paiva, das Laranjeiras.

Deputada Ana Paiva (*Laranjeiras*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Não é através da desvalorização do nosso trabalho que vai conseguir perceber o nosso ponto de vista.

Tendo em conta que o nosso trabalho se baseia na constatação de factos, é de convir que esses factos não têm sido aqui compreendidos. Vamos primeiro ter uma boa compreensão, para depois termos um bom debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Ávila, de S. Jorge.

Deputado João Ávila (*S. Jorge*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É apenas para um pedido de esclarecimento.

Julgo que perceberam mal a minha pergunta.

Se bem li aqui no projecto que apresentaram, falam nas mulheres e nos portadores de deficiência por possuírem as mesmas possibilidades para ocuparem os lugares e a minha pergunta é no sentido de saber porquê estas minorias quando existem tantas outras?

Se calhar sou eu que percebi mal.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Paiva, das Laranjeiras, para responder à questão colocada.

Deputada Ana Paiva (*Laranjeiras*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nós apenas limitamo-nos a fazer uma comparação entre a minoria de pessoas com deficiências em cargos administrativos, a nível de política, com a quantidade de mulheres que também existem nesses cargos. São duas minorias, o sexo feminino e as pessoas com deficiências, ou seja, temos tantas mulheres no poder como pessoas com deficiências.

Nós apenas limitamo-nos a fazer essa comparação.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto apresentado pela Escola das Laranjeiras, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O projecto foi rejeitado com 24 votos contra, 20 votos a favor e 5 abstenções.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Wilson Ávila para apresentar o Projecto da Escola de S. Jorge.

Deputado Wilson Ávila (*S. Jorge*): Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados:

Um Tratado que defenda a igualdade entre ambos os sexos não pode discriminar homens e mulheres no exercício da cidadania através de mecanismos legais que, por pura demagogia, pretendem tornar as candidaturas a lugares públicos, candidaturas

de cosmética, onde não se privilegia o mérito nem a competência, mas uma discriminação que em nada tem de positivo. Defendemos que uma sociedade ideal é uma sociedade que preserva a igualdade de oportunidades, em que cada cidadão deve cumprir o seu papel numa democracia, pelo que essa evolução deverá ocorrer de forma natural.

Por isso propomos que os Estados, em nome da soberania e devido à sua história e cultura, possam salvaguardar o direito à rectificação de um tratado que imponha a discriminação a candidatos, com base no género, a cargos políticos.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentado o projecto, estão abertas as inscrições para debate.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Antero Silva, da Ribeira Grande.

Deputado Antero Silva (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Escola Secundária da Calheta considerou que os Tratados para a Igualdade de Oportunidades como sendo tratados demagógicos, ou seja, o seu efeito prático é negativo e destrutivo, porquê?

Noutro ponto consideramos vazia a vossa abordagem a nível relacional que não propõe nada concretamente.

Finalmente a nível profissional defendem que é preciso equilibrar o salário médio dos empregos, no entanto este é um dado meramente estatístico, pois obtém-se através do somatório dos rendimentos a dividir pelo número total.

Assim sendo, que medida efectiva propõem para a igualdade a nível profissional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

De facto, há uma má interpretação e não é, com certeza, da nossa parte.

Os Tratados não são demagógicos. Não foi isso que dissemos, dissemos que a lei de quotas, a lei que se baseia no género para um mecanismo legal para a introdução de uma minoria é que é.

A nossa medida é, ao contrário do que foi referido, uma medida que protege a soberania do Estado, ou seja, permite ao Estado rectificar um Tratado no caso deste apresentar a cláusula de adaptação desta condicionante ao seu país.

Por outro lado, a falta de atenção é evidente, porque nós não apresentámos nenhuma medida relativamente ao salário, apresentámos relativamente à lei de quotas.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto, apresentado pela Escola de S. Jorge, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O projecto foi rejeitado com 14 votos contra, 8 votos a favor e 29 abstenções.

Presidente: Dou agora a palavra à Sra. Deputada Mónica Borges para apresentar o Projecto do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

Como projecto de lei, propomos a criação de um organismo fiscalizador desta igualdade, profissional e salarial, com capacidade de intervir judicialmente caso seja necessário e que este organismo tenha espaço físico em todos os municípios do País.

Obrigada.

Presidente: Apresentado o projecto, estão abertas as inscrições para o debate.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Gonçalves, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Gonçalves (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A vossa medida vai de encontro à nossa, só que, na minha opinião, encontro algumas falhas na vossa medida.

Assim sendo, tenho algumas questões que vos quero colocar.

Como será o modo de intervir desta instituição? Como será esta instituição gerida? Se este organismo será apenas fiscalizador ou também terá uma componente preventiva?

Para além disso, observei que o vosso projecto não trata os níveis familiar e relacional do tema geral, que deveriam ser tratados visto que a discriminação não só se verifica a nível profissional.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Respondendo ao Sr. Deputado, devo dizer que este organismo vai intervir judicialmente, ou seja, intervir com justiça.

Vamos actuar basicamente a nível salarial, a nível da remuneração no sector privado, já que notamos que é nas indústrias e empresas que há uma grande desigualdade de remuneração, de promoção e de discriminação entre os colegas.

Não consigo responder às restantes perguntas.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Simas, de Vila Franca do Campo.

Deputado João Simas (Vila Franca do Campo): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta prende-se também com a questão da falta de informação relacionada com a viabilidade do projecto.

É certo que não somos especialistas e não podemos prever se o que aqui é proposto é viável ou não, mas numa forma genérica e considerando que o país está em crise, porque antes de cada investimento os debates são intensos, são exaustivos, consideram que isso seria viável ou se teriam hipóteses de fazer com que isso se cumprisse também ao nível de recursos?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Respondendo à pergunta do Sr. Deputado de Vila Franca, quero dizer que nós não sabemos se isto ia ou não ter viabilidade, porque não estamos presentes num plenário a sério. Se fosse a sério talvez.

É verdade que o nosso país está em crise, mas será que para ultrapassar estas desigualdades não será que é preciso fazer alguns sacrifícios?

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proposta da Escola do Pico é insuficiente no seu todo.

Devido ao facto de se pretender criar um organismo fiscalizador, mexe com o poder judicial.

Repare-se que os únicos órgãos que têm poder judicial são os tribunais e por isso eu parto do pressuposto que se pretende a criação de um tribunal.

Eu percebo o que pretendem, só que não é possível, em termos legislativos e constitucionais.

Por exemplo, existe a Direcção Regional de Inspecção do Ensino Superior que tem uma função fiscalizadora, mas nunca pode ter uma função judicial, porque isso contraria claramente a Constituição.

Eu pergunto se o que pretendiam era a criação de um tribunal? Penso que não.

Em segundo lugar, gostaria de deixar só a observação de que a proposta é insuficiente, porque não engloba a igualdade no âmbito familiar e relacional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputados de S. Jorge:

Relativamente à sua pergunta eu queria dizer o seguinte: é verdade que diz aqui “intervir judicialmente” e a única hipótese seria através de um tribunal. Se isso não for possível, é claro que podemos criar uma Direcção Geral para fiscalizar ao nível do sector profissional.

É verdade que nós não falamos aqui no âmbito familiar e relacional, porque achamos que muitas coisas têm a ver com a mentalidade das pessoas e é muito difícil mudar. Só com a nossa geração, espero que daqui a uns anos, possamos ter melhores

qualidades, mas igualdades e que nós que aqui estamos presentes possamos mudar essas desigualdades.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Santos, de Vila Franca do Campo.

Deputada Ana Santos (*Vila Franca do Campo*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Não acham que pode haver conflitos e jurisdições entre este organismo e a justiça?

Além disso consideramos que a proposta é vaga.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (*Pico*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Pode haver, mas nós não sabemos.

Era bom que nós tivéssemos num plenário a sério e que a nossa proposta fosse aprovada.

Portanto, poderia haver conflitos, mas tudo depende da realidade.

Obrigada.

Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado João Simas, de Vila Franca do Campo.

Deputado João Simas (*Vila Franca do Campo*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Perdoe-me a insistência. Não quero ser desagradável, mas nós para podermos votar em consciência precisamos do máximo de informação possível.

É a segunda vez que utiliza o argumento de que não estamos num plenário a sério, mas não somos propriamente crianças e não podemos insistir numa visão idílica das coisas. Há coisas pura e simplesmente impraticáveis.

Se vêm com uma proposta, por muito boa que ela seja, por muito boas intenções que ela traga, nós só podemos, em consciência, votá-la no caso dela não ser praticável.

É este o nosso dilema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O que eu tenho a dizer é que nós podemos tornar isto num tribunal, mas não se isso não for possível, como o Deputado de S. Jorge disse, podemos fazer uma Direcção Geral para fiscalizar.

Eu preciso de dizer o seguinte: nós queremos um tribunal, mas para termos um espaço físico é preciso dinheiro e Portugal não tem, mas se queremos lutar contra as desigualdades existentes no nosso país, na Europa e em todo o mundo, julgo que é preciso fazer alguns sacrifícios e isso só poderá partir de nós e da luta que temos que fazer.

Queremos fazer um tribunal para fiscalizar o sector privado, o sector da profissionalização.

Seria óptimo também, se fosse possível, mudarmos as nossas mentalidades e das futuras gerações.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto apresentado pela Escola do Pico, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O projecto foi rejeitado com 15 votos contra, 13 votos a favor e 22 abstenções.

Presidente: Para apresentar o Projecto da Escola da Ribeira Grande tem a palavra o Sr. Deputado Antero Silva.

Deputado Antero Silva (Ribeira Grande): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

No seguimento do exposto por nós aquando do Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante, vimos propor três medidas que, em nosso entender, podem apoiar na luta contra a discriminação de forma concreta, visto que, mais do que legislar, é necessário pôr em prática, dado “que toda e qualquer legislação, por mais cuidadosamente elaborada que seja, não passará de letra-morta se não for traduzida em acções de longo prazo por uma vontade política e não for amplamente apoiada pela população”. Assim sendo, defendemos que a legislação é efectivamente importante, mas já existe de forma abundante na forma teórica,

necessitando de uma maior capacidade de concretização. Para além disso, partimos do pressuposto de que é necessário legislar mas também mudar as mentalidades, e de que é necessário sensibilizar.

Desta maneira, a Nível Profissional, propomos, conforme os regulamentos e a acção prevista pelo CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), criar uma comissão de profissionais diferenciados (constituída por um Psicólogo de Orientação Profissional e Vocacional, um Jurista, e um Sociólogo) encarregue de estar presente, seguir atentamente e vigiar todo o processo de admissão de empregados das empresas, não tendo um papel interveniente, senão em casos que se julgue ser necessário, com fim a respeitar a Igualdade de Admissão e Oportunidades ao Trabalho e ao Emprego por parte dos Homens e das Mulheres.

Esta equipa ou comité local (com nome a designar) estaria filiada no Comité Central Nacional, que seria responsável pela coordenação dos comités menores e por toda a panóplia de acções incumbidas ao CITE. Seria ainda produtiva a elaboração de uma parceria com a Inspeção-Geral do Trabalho para a aplicação das normas sobre igualdade e não discriminação no trabalho, no emprego e na formação profissional.

Ainda com vista à promoção da igualdade no âmbito profissional, sugeríamos que o Comité Central procedesse à divulgação de casos de sucesso/insucesso passíveis de serem analisados e admitidos pelas populações como meio de influenciar nas suas decisões através da elaboração de panfletos, os quais, posteriormente, seriam enviados para câmaras/comités locais com o intuito de serem distribuídos às populações.

Quanto à promoção da igualdade ao nível Familiar e Relacional, vislumbramos um campo de maior dificuldade de acção, uma vez que falamos de mudança de atitudes não unicamente por parte dos jovens mas da população em geral.

Considerando que a nível escolar, os jovens desde cedo reflectem sobre a igualdade, nomeadamente em disciplinas como a Formação Cívica (no Ensino Básico) e a Filosofia (no Ensino Secundário), vimos propor uma medida de carácter geral, por um lado, (porque para todos, o que não poderia deixar de ser, quando

falamos de igualdade) e, por outro, com um carácter bastante prático.

A medida prevista por este grupo para o âmbito familiar e relacional, com vista a promover a Igualdade entre o Homem e a Mulher, é a criação de uma revista (bimestral) que irá conter informação sobre casos da vida real, contados pela voz dos leitores, sobre casos onde a Discriminação foi denunciada com sucesso, circunstâncias e consequências desses mesmos actos. Poderia também conter uma área de aconselhamento para aqueles que contactassem os autores da revista com dúvidas/questões que gostassem de ver respondidas relacionadas com o tema a que se propõe a revista.

Esta revista seria distribuída às populações, não porta a porta, mas em locais específicos de passagem das pessoas, de modo a que a sua distribuição fosse livre e completamente gratuita.

Deste modo, esta revista seria uma revista feita das pessoas para as pessoas, com um claro objectivo, de modo que as pessoas pudessem tomar conhecimento de situações da vida real que efectivamente aconteceram e considerar e meditar os comportamentos dos outros, de modo a incentivar as pessoas a combater a Desigualdade e Discriminação entre o Homem e a Mulher a Nível Relacional e Familiar.

Esta seria uma revista a elaborar em cada país da União Europeia, podendo, no entanto, em cada número da revista aparecer um artigo sobre outro país, de modo a que a população contactasse com outras realidades.

Esta proposta, parte do pressuposto de que a aprendizagem social é uma realidade a nosso favor. Muitas aprendizagens são efectuadas em situações sociais, onde as pessoas têm a oportunidade de observar quer o que os outros fazem quer as consequências dos seus comportamentos. Sendo este o objectivo da nossa segunda proposta.

Deste modo, Senhoras e Senhores Deputados, e para finalizar, vimos aqui apresentar propostas de cariz essencialmente prático, procurando dinamizar organizações governamentais já existentes e melhorar o funcionamento das mesmas, por forma a fornecer informações fiáveis, fidedignas e actualizadas às nossas populações, por forma a levá-las a pensar, com base no que tem

vindo a acontecer e a ser feito, para que reflectam e meditem sobre a melhor conduta possível a adoptar, de modo a promover a Igualdade entre Homem e Mulher.

De uma forma sumária e popular, não pescar o peixe e dar-lhe a comer, mas sim ensiná-lo a pescar e mostrar-lhe como se pesca noutros países, mostrando que Portugal nada fica atrás dos outros nesta matéria.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Presidente: Apresentado o Projecto, estão abertas as inscrições para o debate.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Silva, de S. Jorge.

Deputado Filipe Silva (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de colocar a seguinte questão:

Qual seria o papel da intervenção da Comissão referida na apresentação feita pelo colega, caso fosse necessário?

Uma outra questão tem a ver com o seguinte: não poderá existir um conflito de competências entre esse Comité e a Inspeção Geral do Trabalho?

Presidente: Tem a palavras o Sr. Deputado Antero Silva para responder às questões colocadas.

Deputado Antero Silva (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Respondendo à primeira questão, nós achamos que não devia de haver um conflito, porque o Comité que nós propomos, a Comissão Local, seria uma comissão móvel, ou seja, de três elementos que podiam estar presentes no processo de admissão por parte das empresas e, portanto, seria uma equipa móvel e dinâmica e, como dissemos no nosso discurso, ela não iria ter um papel interveniente, ou seja, iria vigiar sempre que achasse que a empresa estaria a admitir empregados com base num qualquer critério discriminatório, que está apontado nos Tratados Europeus. Aí a Comissão teria poder para vetar a decisão da empresa, mas até lá não iria ter qualquer poder de influenciar a decisão de admissão de empregados na empresa.

Quero ainda dizer que este organismo não iria zelar pela paridade e pelas contas, mas sim zelar para que haja uma igualdade na admissão ao emprego.

Antes que perguntem, como já foi perguntado aos Deputados do Pico, como é que iria ser sustentável economicamente estas comissões, eu digo que não me importava de pagar uma pequena diferença nos meus impostos para que possa ter a certeza que os meus filhos estão a ser empregados em igualdade com os outros e não sejam discriminados com base nem qualquer critério.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Costa, de Santa Maria.

Deputada Isabel Costa (Santa Maria): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Na vossa medida dizem que a criação duma revista que contivesse informação sobre casos da vida real acerca da discriminação, iria de certa forma sensibilizar quem cometesse esse tipo de acto.

Eu pergunto: acham mesmo que as pessoas com tendência para a discriminação, como, por exemplo, a violência, ligam minimamente a este tipo de lição moral ou conceito? De que modo é que iriam diminuir a discriminação com essa revista?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Silva da Ribeira Grande.

Deputado Filipe Silva (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não sei até que ponto é que a Sra. Deputada fala dessa questão, se é por experiência pessoal, mas eu sei de casos de violência doméstica em que o marido bate na mulher e o que é que acontece? A mulher no princípio não denunciava, continuava a ser espancada. Posteriormente essa sensibilização contínua e sólida ao longo do tempo tem vindo a alterar um pouco essa mentalidade e hoje as mulheres já denunciam os casos de violência a que estão sujeitas e alguns dos agressores já têm ido parar à prisão.

Convém não esquecer o poder que os média têm sobre a mente das pessoas, nomeadamente a publicidade nos produtos mais

supérfluos é capaz de nos influenciar subconscientemente a tomar decisões que não são aquelas que nos convêm.

Agora numa decisão tão grave quanto a de um caso de violência doméstica, de abuso sexual ou outro qualquer de discriminação, parece-me que bastaria uma pequena influência para libertar a pessoa daquele terror, nem que fosse desabafar com um amigo que, livre da influência da pessoa que exerce a discriminação, poderia denunciar à polícia ou às autoridade competentes.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Costa, de Santa Maria.

Deputada Isabel Costa (Santa Maria): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Será que se a pessoa vítima de violência denunciar a situação, isso irá diminuir a discriminação?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Relativamente a esta proposta eu penso que existem algumas incoerências, no que diz respeito, por exemplo, à sobreposição de poderes deste Comité, que a escola propõe, com a Inspeção Geral do Trabalho, porque esta inspeção é quem tem de acompanhar os processo de admissão nas empresas.

Por outro lado, não sei até que ponto é que este Comité iria intrometer-se num processo normal de recrutamento das empresas.

Para finalizar as minhas questões, gostaria de saber se acham mesmo que é com demagogia, através de revistas e de panfletos, que nós resolvemos a questão dos problemas ao nível das desigualdades entre homens e mulheres?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Branco (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente à sobreposição de poderes que o Sr. Deputado falou, penso que essa sobreposição não existiria, porque seriam entidades que trabalhariam em conjunto para um fim comum,

seriam organismos que trabalhariam juntos para um benefício mútuo.

Quanto à demagogia, gostaria que me dissesse se uma pessoa que se sente psicologicamente doente, que vai a um psiquiatra, o que é que o psiquiatra faz? Influencia subconscientemente de maneira a fazê-la perder os seus medos e a libertar-se dos seus traumas. Essa possibilidade teria precisamente o mesmo intento e não manipular a mente das pessoas, mas sim ajudá-las a libertar-se do terror que elas vivem, da opressão que elas sentem.

Penso que respondi às questões colocadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Antero Silva, da Ribeira Grande.

Deputado Antero Silva (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para concluir a ideia do meu colega, e que já foi questionado por duas vezes pela escola de S. Jorge, queria dizer que não iria haver uma sobreposição de poderes, porque a Comissão Local iria ficar encarregue de vigiar o processo de admissão.

Se fosse visível que a empresa tivesse a admitir com base no critério, o Comité podia vetar a decisão e tinha o dever de comunicar à Inspeção Geral do Trabalho que estava a ser cometida uma ilegalidade e posteriormente a Inspeção Geral do Trabalho, se a empresa for reincidente nesse tipo de situação, agiria conforme a lei, ou seja, levar o caso à justiça e à aplicação de coimas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges, do Pico.

Deputada Mónica Borges (Pico): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como foi referido na nossa proposta que o país está em crise, como é que é possível haver um psicólogo de orientação profissional e vocacional, um jurista e um sociólogo em cada centro empregador do país?

Uma vez que os trabalhadores portugueses já pagam muitos impostos, acha mesmo, para o futuro de alguns filhos, porque nem todos vão ter oportunidade de ter um futuro bom, que todos os portugueses iriam concordar com essa proposta de mais um imposto?

O Sr. Deputado tem a consciência de quanto custa uma revista bimestral?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Branco (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tal como o meu colega referiu, poderíamos recorrer aos impostos ou cooperar com outras entidades para obtermos os apoios necessários.

Caso necessitássemos de angariar fundos, poderíamos também trabalhar em cooperação com as universidades e indicar pessoas que pudessem ocupar esses cargos às empresas interessadas.

Agradecia se pudesse repetir os tópicos das suas questões.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Borges para repetir as questões colocadas.

Deputada Mónica Borges (Pico): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vocês na vossa proposta falam de um psicólogo, um jurista e um sociólogo, mas uma vez que o país está em crise, mesmo com todos esses empreendimentos com o Governo e com a Universidade, acham que os trabalhadores portugueses iriam concordar? Penso que não, porque os filhos de muitos desses trabalhadores não vão ter um bom futuro.

Era esta a questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Branco, da Ribeira Grande.

Deputado Diogo Branco (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não se trata de ter ou não um bom futuro. Qualquer pessoa que pretenda um futuro tem que ter um emprego e se não houver meios para poder entrar nesse emprego em condições, essa pessoa vai ser, logo à partida, extremamente prejudicada.

O Tratado de Amesterdão prevê que a Comissão Europeia, caso esteja de acordo com as medidas tomadas pelos países, pode apoiar, quer com recursos da mais variada ordem, especialmente financeiro. Essas iniciativas estão previstas no Tratado de Amesterdão e reforçado pelo de Nice.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Projecto apresentado pela Escola da Ribeira Grande, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projecto foi rejeitado com 23 votos contra, 21 votos a favor e 6 abstenções.

Presidente: Para apresentação do Projecto da escola da Graciosa, tem a palavra a Sra. Deputada Sofia Silva.

Deputada Sofia Silva (Graciosa): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público: Sabemos que um dos objectivos da UE é a luta contra exclusão e a discriminação, bem como a promoção de bem-estar dos cidadãos.

Considerando as opiniões divergentes quanto à política de coesão social e económica para as cinco ilhas mais pequenas do arquipélago, as ditas Ilhas de Coesão, propomos que o Governo Regional apresente uma análise detalhada dos resultados verificados nas Ilhas de Coesão desde a implementação dessas estratégias de desenvolvimento, de forma a que os cidadãos possam compreender se houve melhorias em todas essas ilhas.

Desta forma, julgamos haver oportunidade de corrigir eventuais erros cometidos ou lapsos verificados na estratégia para as ilhas de Coesão.

Presidente: Apresentado o Projecto, estão abertas as inscrições para o debate.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado João Simas, de Vila Franca do Campo.

Deputado João Simas (Vila Franca do Campo): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em Lisboa fala-se muita vez no conceito de bairrismo e penso que não seria de todo despropositado introduzir aqui um novo conceito ou neologismo que seria o “ilhismo”. Acho que é isso que está aqui em causa, já para não falar do tema que não era este, porque fomos todos informados com antecedência de que vínhamos aqui discutir a promoção da igualdade entre os homens e as mulheres.

Penso que há aí um certo proteccionismo exagerado relativamente à vossa ilha. Compreendo a vossa situação, mas capacitem-se de que nós não vivemos em Paris, nós vivemos em ilhas e nunca vamos ter grandes infra-estruturas. Todas e cada uma das ilhas são uns relativos desertos, quando comparadas com, por exemplo, Lisboa, quando comparadas com outra cidade qualquer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Natércia Ribeiro, da Graciosa.

Deputada Natércia Ribeiro (Graciosa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como todos sabem já referimos aqui o problema dos transportes. Relativamente ao nosso projecto que fala das Ilhas de Coesão, ele vem de encontro à ajuda para as ilhas mais pequenas como a Graciosa, Flores e Corvo, que não estão aqui representadas.

Nós sabemos que estamos aqui a tratar de desigualdades e nós, na nossa ilha, verificamos desigualdades a muito níveis, entre os quais estão os transportes e não só.

Vocês, colegas Deputados, sabem que nós vemos três níveis de desenvolvimento nos Açores, S. Miguel em primeiro lugar, depois Terceira, Faial e Pico e por fim Flores, Corvo e Graciosa e nós viemos aqui defender a nossa ilha.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado João Simas)

A Oradora: Eu compreendo.

Presidente: Agradecia que não entrassem em diálogo.

A Oradora: A nossa ilha é pequena, mas nós também podemos desenvolvê-la e não só as ilhas grandes. Não devemos estar sempre a considerar S. Miguel e Terceira, temos que desenvolver

as ilhas mais pequenas, criar novos empregos para os jovens que vão para fora estudar e nunca mais regressam.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Antero Silva, da Ribeira Grande.

Deputado Antero Silva (Ribeira Grande): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu peço desculpa se repetir aquilo que o meu colega já disse.

O tema do plenário é Igualdade de Oportunidades para o Homem e para a Mulher ao nível Familiar, Relacional e Profissional e não a dita conspiração montada contra a Graciosa e o seu desenvolvimento.

Portanto, como o meu colega disse, acho que a medida apresentada pela Graciosa está desenquadrada do tema deste plenário e, assim sendo, não é viável nem minimamente válida.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Natércia Ribeiro, da Graciosa.

Deputada Natércia Ribeiro (Graciosa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como eu já referi aqui ao vosso colega, nós estamos a tratar do tema da desigualdade e por isso é que fizemos esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wilson Ávila, de S. Jorge.

Deputado Wilson Ávila (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta é muito simples e sincera. Gostaria de saber em que é que esta medida contribui para a desigualdade entre homens e mulheres que é o tema desta sessão plenária?

Eu concordo plenamente com as Ilhas de Coesão e com as discrepâncias que há no desenvolvimento entre as ilhas mais pequenas, digamos assim, e as ilhas mais desenvolvidas, como S. Miguel, nem tanto a Terceira, mas temos o Corvo, as Flores, S. Jorge, Graciosa e Santa Maria.

Não é nesta sessão plenária que se vai resolver isso e não vale a pena insistirem aqui, porque estamos a falar da desigualdade entre homens e mulheres.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara, com excepção da Escola da Graciosa)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Natércia Ribeiro, da Graciosa.

Deputada Natércia Ribeiro (Graciosa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu pedia ao Sr. Deputado que repetisse a pergunta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wilson Ávila para colocar novamente a pergunta.

Deputado Wilson Ávila (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A pergunta é a seguinte:

Em que é que isto contribui para promover a igualdade entre homens e mulheres a nível nacional? Não estou só a falar nas ilhas dos Açores.

Presidente: Pergunto à Sra. Deputada Natércia Ribeiro se vai responder à questão colocada.

(Pausa)

Parece que não vai responder. Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto apresentado pela escola Secundária da Graciosa, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O projecto foi rejeitado com 44 votos contra, 5 votos a favor e 4 abstenções.

Presidente: Dou agora a palavra à Sra. Deputada Cátia Amaral para apresentar o Projecto da Escola Secundária da Lagoa

Deputada Cátia Amaral (Lagoa): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmos. Srs. Deputados Representantes dos Partidos Políticos, Exmos. Convidados, Caros Colegas Deputados, Exmo. Público:

A nossa escola da Lagoa recomenda à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores as seguintes três medidas:

1ª Medida:

Segundo fontes credenciadas, os estudos mostram que é muito positivo o recém-nascido ficar entre seis a doze meses em casa com os pais. Para além disso, é reconhecido, inclusive por membros de grupos parlamentares europeus, que a aposta numa correcta política de licença parental é crucial para o equilíbrio entre a vida familiar e a vida profissional e que esta está associada ao aumento de taxas de natalidade, como acontece em países da Europa como a Islândia, a Dinamarca ou a Suécia, cujas taxas de natalidade rondam os dois filhos por mulher e cujas licenças de maternidade se situam, em média, entre os nove e os doze meses. Para além disso, tem sido uma proposta frequente em debates efectuados no Parlamento Europeu, no âmbito da igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres no emprego e na actividade profissional, rever os regulamentos sobre flexibilidade horária, para permitir uma melhor partilha dos compromissos profissionais e familiares entre homens e mulheres. **Assim, e porque se torna urgente assumir plenamente a importância do equilíbrio no seio da família e da conjugação desta com a vida profissional, propomos o alargamento dos actuais quatro meses de licença de parto pagos a 100% ou cinco meses de licença de parto, pagos a 80%, para cinco meses pagos a 100%, e a opção de seis meses pagos a 80%, tendo o pai a possibilidade de usufruir de 15 dias úteis dentro desse mesmo período, consecutiva ou alternadamente durante os três primeiros meses de vida do bebé, ao mesmo tempo que qualquer empresa poderá, inclusive, negociar com o pai e/ou a mãe uma gestão adequada dos horários de trabalho durante um período de pelo menos um ano após o nascimento do filho.**

2ª Medida:

Apesar de no nosso país nos últimos anos se ter verificado um aumento dos esforços em apostar no teletrabalho (como acontece em larga escala em alguns países da UE, particularmente os escandinavos), nomeadamente na inclusão, em 2003, no Código do Trabalho de legislação sobre esta forma de trabalho, existem poucos casos de implementação nas empresas de uma forma estruturada e planeada de teletrabalho e continua ainda a ser baixa a percentagem de empresas que toleram este sistema de trabalho

ou que incentivem activamente esta modalidade de prestação de serviço. Há mesmo empresas que proíbem a sua prática e outras que não têm qualquer política de teletrabalho. A verdade é que é um facto que, principalmente em pequenas comunidades, onde é mais fácil aos casais encontrarem casas mais baratas e manter os contactos com os clientes numa grande cidade próxima, o teletrabalho tem inúmeras vantagens no que à promoção das igualdades e à defesa da vida em família e privada diz respeito. No entanto, é preciso combater a tendência manifestada por muitas empresas em atribuir menos importância à possibilidade do teletrabalho aumentar a satisfação dos trabalhadores, e mais ao facto de ela aumentar a produtividade, isto é, o teletrabalho é visto mais como uma forma de reduzir custos do que de melhorar a qualidade de vida e produtividade dos produtos e serviços.

Tendo isto em mente, sugerimos que na Região Autónoma dos Açores se concretizem mais acções de promoção do teletrabalho, de reforço da legislação segundo a nossa realidade específica e de incremento de acções de formação da responsabilidade das empresas empregadoras. Também, propomos que esta modalidade de trabalho seja uma realidade associada às condições de licença parental, como forma de garantir um alargamento das possibilidades ao dispor dos pais e das mães no equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional.

3ª Medida:

Cada vez mais a realidade vivida nas diversas comunidades escolares é alarmante no que respeita ao relacionamento entre os seus membros e destes com a comunidade em que se inserem. Neste sentido, por exemplo, será pertinente recordar os esforços desenvolvidos nos últimos tempos no combate ao *Bullying*, que, a nosso ver, é um problema preocupante e que urge combater.

Estudos recentes mostram que experiências negativas vividas na escola no que concerne às diferentes formas de discriminação, incluindo a discriminação de sexo, podem acarretar graves consequências no desenvolvimento psíquico e emocional dos alunos. Muitas são as discussões à volta deste problema, e muitas as tentativas de solucioná-lo, mas, a nosso ver, é preciso que

entidades competentes se empenhem numa verdadeira campanha a favor do papel que todos, homens e mulheres, podem ter numa sociedade. A promoção de estratégias que desenvolvam nas crianças e jovens, principalmente, o respeito pela diferença e a crença na capacidade que temos de contribuir para uma sociedade equilibrada e mais justa, é, quanto a nós, fundamental. É inquestionável o papel que a escola, a par da família, tem na formação de valores e na construção de um universo de referência considerado como saudável e equilibrado.

Assim tendo em conta que na nossa região, realidade que conhecemos melhor, são ainda muitas as localidades em que o homem domina e é considerado pela maioria como o único capaz de contribuir verdadeiramente para o desenvolvimento, pois é ele, ainda em muitos lares, o garante do sustento de toda a família, propomos que a contribuição das escolas da região para o Plano Nacional de Acção do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas seja a implementação de uma semana dedicada à igualdade em todas as escolas da Região, através da criação de projectos que promovam a igualdade e a implementação de estratégias conducentes a uma maior sensibilização por parte principalmente dos jovens e das crianças, por exemplo, através da realização de jogos, encontros temáticos, intercâmbios (locais, regionais, nacionais e internacionais), concursos orientados pela Direcção Regional da Educação, palestras e/ou sessões orientadas por psicólogos e/ou psicólogas e especialistas nessa área, entre outros.

Presidente: Apresentado o projecto, estão abertas as inscrições para o debate.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado João Ávila, de S. Jorge.

Deputado João Ávila (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria que me elucidassem em que medida é que o alargamento dos meses de licença de parto contribui para a igualdade entre o homem e a mulher?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O aumento da licença parental contribui para a igualdade entre homens e mulheres na medida em que actualmente é do conhecimento de todos que a mãe tem um período maior de licença do que o pai, obviamente por ser mãe.

Contudo, não desprezamos o papel essencial que o pai exerce no seio da família, inclusive junto do filho, daí a nossa proposta de alargamento da licença parental que não é, nem pouco nem mais ou menos, descabida, visto que se trata duma desigualdade que não pode ser equiparada a 50% para cada um, porque a mãe, como é óbvio, adquire uma maior influência junto do bebé, porque necessita duma maior atenção e acompanhamento por parte da mãe, mas achamos que o pai ainda sai lesado desta situação, porque usufrui de pouco tempo de licença. Daí a nossa proposta.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Ramos, de Santa Maria.

Deputada Bárbara Ramos (Santa Maria): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente à vossa segunda medida em que propõem que o teletrabalho seja aplicado às pessoas que se encontram sob licença paternal, não acham que isso seria impróprio visto que se alguém está de licença de maternidade ou paternidade é para passar o tempo a cuidar do seu filho e não a trabalhar?

Isso não seria desvirtuar o conceito de licença de maternidade e/ou paternidade?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira, da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não percebi bem a sua questão. Agradecia que reformulasse.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Ramos para reformular a pergunta.

Deputada Bárbara Ramos (*Santa Maria*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente à vossa segunda medida em que propõem que o teletrabalho seja aplicado às pessoas que se encontram sob licença paternal, não acham que isso seria impróprio visto que se alguém está de licença de maternidade ou paternidade é para passar o tempo a cuidar do seu filho e não a trabalhar?

Isso não seria desvirtuar o conceito de licença de maternidade e/ou paternidade?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira, da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (*Lagoa*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não seria desvirtuar de forma alguma, visto que a aplicação dessa medida situa-se num período pós licença parental, ou seja, o pai e a mãe, depois do cumprimento da respectiva licença parental podem usufruir da vantagem, digamos, em parceria com as respectivas empresas, de um horário flexível ao nível da prestação de serviços em casa, ou seja, do teletrabalho.

Isto não significa, de forma alguma, desvirtuar, porque as licenças são cumpridas e seria uma forma de flexibilização e de um maior acompanhamento dos pais em relação à criança no período pós parental, enquanto que actualmente esse período é preenchido com o trabalho, isto é: as pessoas vão trabalhar e não têm qualquer tipo de regalias. Isto funcionava como uma regalia em que nem a empresa nem o empregado saíam lesados.

Espero ter respondido à questão.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (*S. Jorge*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente à segunda medida eu tenho algumas dúvidas e por isso queria colocar à Sra. Deputada Sara Oliveira a questão relativa à medida de implementação do teletrabalho.

A Sra. Deputada diz que é preciso combater a tendência manifestada por muitas empresas em atribuir menos importância à possibilidade do teletrabalho, etc, etc. Assim sendo, queria perguntar como é que iriam diminuir essa tendência?

Relativamente à terceira medida, promoção da igualdade nas escolas, gostaria de saber se não é já esse o papel das famílias e da formação cívica na escola, relativamente à promoção dessa igualdade entre homens e mulheres?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira, da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para responder à segunda questão, porque em relação à primeira, sinceramente, não percebi.

Em relação à promoção da igualdade nas escolas, nós achamos que o tema da igualdade é muito subjectivo, ou seja, ao nível de implementação de medidas é um pouco abstracto falar nesse assunto.

Assim sendo, a melhor forma que arranjámos seria, junto da influência, através de acções de sensibilização, encontros temáticos, intercâmbios numa flexibilização entre a escola e o aluno no sentido de se implementar uma semana dedicada à igualdade, visto que se essa informação fosse suficientemente entregue ao educando, não haveria desigualdades. Logo, pressupõe-se que nessa realidade ainda muito se há-de fazer e uma forma de não de legislar, mas tornar mais prático um ideal, seria através da implementação dessa tal semana obrigatória em todas as escolas da Região e, quem sabe, depois a nível nacional.

Em relação à sua primeira pergunta, peço imensa desculpa mas não percebi.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves, de S. Jorge.

Deputado João Gonçalves (S. Jorge): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha pergunta está relacionada com o teletrabalho.

Na vossa proposta, afirmam que o teletrabalho é muito positivo, porque vai diminuir as desigualdades, vai permitir os pais e as

mães estarem mais tempo junto dos filhos, só que apresentam uma adversidade em relação à tendência manifestada por muitas empresas em terem menos importância a possibilidade do teletrabalho aumentar a satisfação dos trabalhadores.

Eu gostaria de saber de que forma é que se iria combater essa tendência.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira, da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nós na elaboração desta proposta, tivemos em conta vários aspectos e nas pesquisas que fizemos verificámos que o teletrabalho é uma boa medida e já funciona em algumas empresas.

Ao nível da legislação não há muito em concreto e como não existe qualquer proposta de legislação nesse sentido, achamos que a aplicação do teletrabalho na licença pós parental seria um pouco mais específico.

Para a aplicação do teletrabalho na licença pós parental teria de haver um ajustamento da legislação existente em relação ao mesmo.

Sabemos que já existe qualquer coisa sobre este assunto e já se tem algumas noções, mas ao nível de legislação muito pouco existe e muito há a fazer.

Portanto, achamos que teria que haver regulamentação para que o teletrabalho pudesse ser utilizado por mais empresas.

Não sei se respondi à sua questão.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a primeira medida do projecto apresentado pela escola Secundária da Lagoa, por favor mantenham-se como se encontram.

Tem a palavra a Sra. Deputada Sara Oliveira da Lagoa.

Deputada Sara Oliveira (Lagoa): Sr. Presidente, até aqui nós temos votado os projectos na sua globalidade e, portanto, ao votarmos este por pontos estamos a entrar em contradição. Assim

sendo, peço que o projecto seja votado na sua globalidade e não ponto por ponto.

Presidente: Peço desculpa.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto apresentado pela Escola Secundária da Lagoa, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O projecto foi aprovado com 27 votos a favor, 13 votos contra e 11 abstenções.

(Aplausos da maioria da Câmara)

(Neste momento o Vice-Presidente, Deputado Rui Medeiros, foi substituído na Mesa pela Presidente, Ana Matias)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, antes de terminarmos os nossos trabalhos, a mesa da VIII Sessão do Plenário Jovem apresenta a seguinte Proposta de Deliberação:

“A Mesa da VIII Sessão do Plenário Jovem propõe que o plenário declare findo esta Sessão”.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão encerrados os nossos trabalhos.
Muito boa tarde a todos.

O Redactor, *José Rodrigues da Costa.*